

TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/ 01236/2024**1 – DO OBJETO**

1.1. Registro de Preços para aquisição de Correlatos para CME e Centro Cirúrgico, para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

TABELA 1 - OBJETOS

TIPO	CÓDIGO SGC.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	0028065	Apoio - Uso: adulto, apoio da cabeça em decúbito(repouso) ventral e dorsal; Tipo: apoio anatômico cirúrgico de gel; Requisito: não estéril; Composição: elastômeros especiais e petrolato líquido; Tamanho: grande; Medidas: 27cmX24cmX12cm.	1 - Un.	04
02	0028064	Apoio - Uso: adulto, apoio da cabeça em decúbito(repouso) ventral e dorsal; Tipo: apoio anatômico cirúrgico de gel; Requisito: não estéril; Composição: elastômeros especiais e petrolato líquido; Tamanho: médio ; Medidas: 23cmX20cmX10cm.	1 - Un.	04
03	0028066	Apoio - Uso: pediátrico, apoio da cabeça em decúbito (repouso) dorsal; Tipo: apoio anatômico circular fechado em gel; Requisito: não estéril; Composição: podendo ser de elastômeros especiais, petrolato líquido, polímero e ou poliuretano; Diâmetro externo: mínimo 14cm - 15cm; Altura: mínimo 3.0cm – 4.0cm; Tamanho: médio .	1 - Un.	02
04	0028063	Apoio - Uso: pediátrico, apoio da cabeça em decúbito (repouso) dorsal; Tipo: apoio anatômico circular fechado em gel; Requisito: não estéril; Composição: elastômeros especiais e petrolato líquido e ou polímero e poliuretano; Diâmetro externo: mínimo 8cm - 11cm;Diâmetro interno: 4cm; Altura: mínimo 2cm - 4cm;Tamanho: pequeno.	1 - Un.	02
05	0030231	Compressa - Tipo: gaze; Medida: 7,5cm de comprimento; Uso: para procedimentos de laparoscopia; Embalagem: embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado em radiação gama ou ETO; Requisitos: estéril, 100% algodão, fio radiopaco, enroladas de maneira firme sobre si, com pontas costuradas ou amarradas.	1 - Un.	800
06	0030232	Compressa - Tipo: gaze; Uso: em cirurgias para absorção de sangue e secreções líquidas; Embalagem: embalado em papel grau cirúrgico com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, a manutenção da esterilidade (raio gama) e a técnica asséptica para abertura; Requisitos: Confeccionada em tecido morim ou em tecidos tipo tela 100% algodão, cor branca, formato arredondado, filamento radiopaco.	1 - Un.	3300

Setor de Termo de Referência - FUNSAU/HRMS

Avenida Engenheiro Luthero Lopes, 36, Aero Rancho – Campo Grande/MS – (67) 3378-2918



TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/ 01236/2024

08	0030195	Compressa - Tipo: gaze; Medida: 15cmX30cm; Requisito: estéril; Composição: confeccionada por uma a duas mantas de algodão hidrófilo, envolvida por tecido de gaze 100% de algodão.	1 - Un.	792
10	0030233	Seringa - Tipo : seringa de vidro neutro hidrolítica; Bico: de vidro luer slip; capacidade : 5 ml	1 - Un.	156
12	0032087	Tipo: manopla; Material: silicone verde; Compatível: com foco cirúrgico de teto Led duplex, marca SISMATEC modelo 3LE/3LE	1 - Un.	96

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR

1.1.1. Item 06 - Compressa de Gaze, também encontrada no mercado com a denominação (pompom, pipoquinha) ¹;

1.2. A contratação será processada pelo **Sistema de Registro de Preços**, conforme autoriza(m) o(s) inciso(s) I e II do art. 3º do Decreto Estadual n. 16.122, de 09 de março de 2023 e objetiva atender as demandas do órgão FUNSAU/HRMS.

1.2.1. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

1.2.2. Os valores unitários encontram-se na Planilha de Licitação do Edital.

1.2.3. No que se refere as especificações dos produtos descritos, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. No entanto, pontuamos que a Secretaria Executiva de Licitações está em fase de elaboração do referido instrumento. Ademais, esclarecemos que utilizaremos as especificações utilizadas nas contratações anteriores com o mesmo objeto.

1.2.4. Nessa esteira, convém explicar, que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no inciso I, do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que há discricionariedade da Administração Pública de utilizá-la como padrão referencial para especificação dos produtos e serviços ou não, conforme preceitua o § 1º, inciso I, do art. 40 da Lei 14.133/2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

I - Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidades, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

1.3. As quantidades indicadas no subitem 1.1 são estimativas de consumo anual.

1.4. Não será permitido ao licitante:

a) oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto no subitem 1.1 deste Termo de Referência (proposta parcial);

¹ https://cpl.hu-ufsc.ebserh.gov.br/web/uploads/PE%2090036-2025%20-%20SRP%20-%20Edital%20Completo_4613.pdf



TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/ 01236/2024

b) Preços diferentes para o mesmo item a ser licitado.

DA NATUREZA DOS BENS CUJOS PREÇOS SERÃO REGISTRADOS EM ATA

1.5. O(s) objeto(s) desta contratação se caracteriza(m) como bem(ns) de consumo(s) de categoria “comum”, conforme art. 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 15.775, de 28 de setembro de 2021.

1.6. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, para os fins do disposto no inciso XIII do art.6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES:

1.7. O prazo de vigência da ata de registro de preços a ser formalizada será de 1 (um) ano, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, e poderá ser prorrogado, por igual período, observado o regramento previsto na Ata de Registro de Preço.

1.7.1. No prazo de validade da ata de registro de preço o órgão ou entidade indicado no subitem 1.2 não poderá participar em outra ata que tenha o mesmo objeto desta contratação, conforme determina o inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.8. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 1.7), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.8.1. O contrato a que se refere o subitem 1.8 terá o prazo de vigência da contratação de até 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.

1.9. O instrumento do contrato conterá o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
2.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1.1. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, em seu art. 6º, a saúde como direito social e o seu cuidado como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (art. 23), motivo pelo qual, em seu art. 196, ficou delineado ser a saúde “*direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação*”.

2.1.2. O Hospital Regional de Mato Grosso do Sul foi criado pela Lei n. 1.719, de 16 de dezembro de 1996, tendo por competência, dentre outras, (i) a prestação de assistência médica preventiva e curativa nas diversas áreas da saúde, e (ii) servir de referência aos serviços de saúde dos municípios, no âmbito de seu nível de complexidade, na estrutura do Sistema de Saúde de Mato Grosso do Sul, em todas as áreas de responsabilidade da gestão estadual.



TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/ 01236/2024

2.1.3. Inaugurado em 1997, o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS é um hospital público estadual, vinculado a Fundação Serviços de Saúde e tem como missão ser uma instituição de referência estadual, prestando assistência médico-hospitalar humanizada através do Sistema Único de Saúde - SUS, promovendo saúde à comunidade em geral e valorizando o desenvolvimento de seu potencial humano.

2.1.4 O Hospital possui as seguintes referências:

- Serviços referenciados para Estado, Município e SAMU (Serviço de atendimento médico de urgência);
- Atendimento Ambulatorial e Hospitalar de média e alta complexidade;
- Assistência de alta complexidade em Nefrologia;
- Assistência ao portador de Obesidade Grave;
- Cuidados intermediários Neonatal;
- Oncologia Pediátrica;
- Cirurgia Cardiovascular, procedimentos de Cardiologia intervencionista e assistência de alta complexidade;
- Alta complexidade em Terapia Nutricional.

2.1.5. O Centro Cirúrgico do HRMS é uma unidade de alta complexidade, com acesso restrito, dedicada à realização de procedimentos anestésico-cirúrgicos. Para atender às demandas cirúrgicas e garantir a higienização adequada dos instrumentais, são necessários diversos itens específicos, incluindo:

2.1.5.1. Apoios anatômicos (adulto e pediátrico): fundamentais para posicionamento seguro do paciente em cirurgias de curta e longa duração, prevenindo lesões por pressão e extubação acidental.

2.1.5.1.1. Compressas e gazes estéreis: utilizadas para absorção de sangue e secreções durante procedimentos cirúrgicos, além de serem essenciais para a realização de curativos, garantindo a assepsia.

2.1.5.1.2. Fibras de limpeza para CME: item indispensável para a limpeza manual de instrumentais médico-hospitalares, assegurando a correta esterilização e processamento dos materiais.

2.1.5.1.3. Seringa de vidro: essencial para a administração precisa de anestésicos durante procedimentos cirúrgicos.

2.1.5.1.4. Fita adesivas: utilizada para marcação e identificação de instrumentais cirúrgicos.

2.1.5.1.5. A manopla para foco cirúrgico é uma parte integrante dos sistemas de iluminação cirúrgica, permitindo aos cirurgiões e equipe ajustar a orientação da luz de forma fácil e precisa. Essa peça ergonômica oferece controle direcional, permitindo que a luz seja direcionada para áreas específicas durante procedimentos, garantindo uma visibilidade ideal. Ela permite ao cirurgião controlar o foco de luz de forma precisa e segura, garantindo que o campo cirúrgico esteja bem iluminado.

2.1.6. Durante procedimentos cirúrgicos, especialmente os de longa duração, é fundamental garantir o conforto e a segurança do paciente, considerando adequadamente a posição da cabeça, seja em decúbito ventral ou dorsal. A utilização de apoios anatômicos adequados, tanto em tamanho adulto quanto pediátrico, é essencial para prevenir danos como lesões por pressão e extubações acidentais.



TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/ 01236/2024

2.1.6.1. Os itens 01,02,03 e 04, são itens de primeira aquisição visando o atendimento as recomendações de segurança do paciente e prevenção de lesão por pressão, medidas essenciais durante os procedimentos cirúrgicos de longa duração;

2.1.6.1.1. A necessidade de aquisição de matérias de consumo para CME e Centro Cirúrgico, para que os procedimentos na realização de cirurgias ocorram de forma adequada, atendendo assim as recomendações de legislação RDC 15 de 15/03/2012.

2.1.6.2. Item 05, 06, e 08 – Compressas e gazes estéreis - Essenciais para o setor do centro cirúrgico, esses insumos são utilizados para absorver sangue e secreções durante procedimentos minimamente invasivos, além de serem empregados na realização de curativos. Sua utilização garante a segurança do paciente e mantém a conformidade com as práticas assépticas no ambiente hospitalar.

2.1.6.3. O item 10 - Seringa de vidro – Utilizada no centro cirúrgico, a seringa de vidro é essencial durante a realização de procedimentos de anestesia, proporcionando precisão na administração dos fármacos anestésicos.

2.1.6.4. O item 12 – Manopla - Utilizada no centro cirúrgico a manopla para foco cirúrgico é uma peça essencial no universo da iluminação cirúrgica, desempenhando um papel crucial na direção precisa e ajuste da intensidade luminosa durante procedimentos cirúrgicos. Facilidade de manipulação, pois em formato anatômico e com materiais aderentes, ajuda a tornar o ato cirúrgico mais confortável para o profissional. Isso é particularmente importante em cirurgias longas ou complexas, onde a fadiga pode interferir na precisão dos movimentos.

2.1.6.5. Aquisição desses materiais garante que os procedimentos cirúrgicos sejam realizados de forma adequada, promovendo a segurança, a eficiência e a conformidade com as normas vigentes.

2.1.7. Para a justificativa de quantitativo

2.1.7.1. Os itens 01 a 04, o cálculo do quantitativo dos itens a serem adquiridos foram estabelecidos conforme dados e informações encaminhados pela Gerência de Linha Assistencial Cirúrgica e Central de Material Esterilizado, via comunicações Internas (**NUP 27.021.134-2024**), **conforme consta no ANEXO I – CI.**

2.1.7.2. A metodologia de cálculo dos itens 01 a 04, foi baseado a partir da quantidade de salas disponíveis no setor centro cirúrgico que é de 08 e prioritariamente para cirurgias de porte 2 e porte 3, no tamanho adulto e pediátrico, pois os pacientes simultaneamente são de tamanhos diversos, conforme tabela abaixo:

Item	Código SGC	Descrição/ tamanho	Unidade	Quantidade
01	0028065	Apoio - Uso: adulto, apoio da cabeça em decúbito(repouso) ventral e dorsal; Tipo: apoio anatômico cirúrgico de gel; Requisito: não estéril; Composição: elastômeros especiais e petrolato líquido; Tamanho: grande; Medidas: 27cmX24cmX12cm.	UNID	04
02	0028064	Apoio - Uso: adulto, apoio da cabeça em decúbito(repouso) ventral e dorsal; Tipo: apoio anatômico cirúrgico de gel; Requisito: não estéril; Composição: elastômeros especiais e petrolato líquido; Tamanho: médio ; Medidas:	UNID	04

Setor de Termo de Referência - FUNSAU/HRMS

Avenida Engenheiro Luthero Lopes, 36, Aero Rancho – Campo Grande/MS – (67) 3378-2918



TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/ 01236/2024

		23cmX20cmX10cm.		
03	0028066	Apoio - Uso: pediátrico, apoio da cabeça em decúbito (repouso) dorsal; Tipo: apoio anatômico circular fechado em gel; Requisito: não estéril; Composição: podendo ser de elastômeros especiais, petrolato líquido, polímero e ou poliuretano; Diâmetro externo: mínimo 14cm - 15cm; Altura: mínimo 3.0cm – 4.0cm; Tamanho: médio .	UNID	02
04	0028063	Apoio - Uso: pediátrico, apoio da cabeça em decúbito (repouso) dorsal; Tipo: apoio anatômico circular fechado em gel; Requisito: não estéril; Composição: elastômeros especiais e petrolato líquido e ou polímero e poliuretano; Diâmetro externo: mínimo 8cm - 11cm; Diâmetro interno: 4cm; Altura: mínimo 2cm - 4cm; Tamanho: pequeno.	UNID	02

Fonte : CI nº 1293/2024/ FUNSAU/GCME-LA/CENF/DE (ANEXO I)

2.1.7.3. Item 05 - Compressa gaze para uso em laroscopia, e Item 06- Compressa gaze arredondada, primeira aquisição, metodologia de cálculo conforme utilizado no formulário de padronização do item (ANEXO II - FORMULÁRIO DE PADRONIZAÇÃO) . Sendo como base no levantamento da quantidade de procedimentos realizados por vídeo laparoscopia no setor do centro cirurgico no ano de 2024, foram utilizados os meses de janeiro, abril e junho (**conforme Anexo III - Relatório de Procedimentos Cirurgicos**). Segue detalhamento do cálculo conforme quadro abaixo:

Procedimentos realizados por vídeo laparoscopia	TOTAL DE CIRURGIAS	Nº DE TOTAL MÉDIAS DE CIRURGIA	Cálculo para estimativa de 12 meses (1 ano)
JANEIRO	92	$92+93+91= 276/3=$ 92	$92x 12 =$ 1.104 unidades
ABRIL	93		
JUNHO	91		

2.1.7.3.1. Os item 05 e 06 usaram a mesmo memória de cálculo uma vez que são insumos estéries para serem utilizados em procedimentos de videolaparoscopia.

2.1.7.4. Item 08 - Compressa gaze 15 cm x 30 cm, primeira aquisição, metodologia de cálculo conforme utilizado no formulário de padronização do item (**ANEXO II - FORMULÁRIO DE PADRONIZAÇÃO**). Sendo utilizado como base no levantamento da quantidade de procedimentos realizados no centro cirurgico que utilizam dessa compressa de gaze estéril no ano de 2019, foram utilizados os meses de janeiro, março e maio. Segue detalhamento do cálculo conforme quadro abaixo:

Procedimentos no centro cirurgico	TOTAL DE CIRURGIAS	Nº DE TOTAL MÉDIAS DE CIRURGIA	Cálculo para estimativa de 12 meses (1 ano)
JANEIRO	32	$32 + 25 + 42 = 99 /3=$ 33	$33x 12 = 396$ unidades
ABRIL	25		
JUNHO	42		



TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/ 01236/2024

2.1.7.5. Item 10 - Seringa de Vidro, primeira aquisição, metodologia de cálculo conforme formulário de padronização do item (**ANEXO II - FORMULÁRIO DE PADRONIZAÇÃO**), utilizando o relatório MV das cirurgias que utilizaram a anestesia peridural, no período de 6 meses que somam um total de 62, no período de 01/12/23 a 31/05/24, com um média mensal de 10 anestesia peridural. Para cálculo 10x12 meses = 120 unidades com uma margem de 30% de reserva técnica devido a fragilidade do produto ou quebra do material, fica $120 + 30\% = 156$ unidades.

2.1.7.6. Item 12 – Manopla é a primeira aquisição, para ser utilizada no foco da marca Sismatec. Será utilizada metodologia de cálculo conforme descrito na CI nº 1431/2025 / FUNSAU/ SCME-LA/DTEC/HR (**ANEXO I - CI**). A quantificação foi baseada na quantidade de salas que tem o foco da marca Sismatec (06 unidades focos no centro cirúrgico e 01 unidade no centro obstétrico), que no mínimo por sala tem diariamente 2 cirurgias por período manhã e tarde, no período noturno em torno de 4 cirurgias (32 pares de manopla diária), são reprocessáveis, para composição do cálculo se faz necessário para atendimento integral das demandas, 01 par em uso, 01 par em limpeza e reprocessamento 01 par disponível para utilização. Conforme descrição no quadro abaixo:

Item	SGC	Descritivo	Uso diário (centro cirúrgico e obstétrico)	Total
012	0032087	Tipo: manopla; Material: silicone verde; Compatível: com foco cirúrgico de teto Led duplex, marca SISMATEC modelo 3LE/3LE.	32 pares	$32 \times 3 = 96$

2.1.8. Desta feita, segue abaixo o quantitativo final dos itens:

TABELA 2 – LISTA DOS CORRELATOS QUANTIDADES SOLICITADAS

TIPO	CÓDIGO SGC	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	0028065	Apoio - Uso: adulto, apoio da cabeça em decúbito (repouso) ventral e dorsal; Tipo: apoio anatômico cirúrgico de gel; Requisito: não estéril; Composição: elastômeros especiais e petrolato líquido; Tamanho: grande; Medidas: 27cmX24cmX12cm.	UNID	04
02	0028064	Apoio - Uso: adulto, apoio da cabeça em decúbito (repouso) ventral e dorsal; Tipo: apoio anatômico cirúrgico de gel; Requisito: não estéril; Composição: elastômeros especiais e petrolato líquido; Tamanho: médio ; Medidas: 23cmX20cmX10cm.	UNID	04
03	0028066	Apoio - Uso: pediátrico, apoio da cabeça em decúbito (repouso) dorsal; Tipo: apoio anatômico circular fechado em gel; Requisito: não estéril; Composição: podendo ser de elastômeros especiais, petrolato líquido, polímero e ou poliuretano; Diâmetro externo: mínimo 14cm - 15cm; Altura: mínimo 3.0cm – 4.0cm; Tamanho: médio .	UNID	02
04	0028063	Apoio - Uso: pediátrico, apoio da cabeça em decúbito (repouso) dorsal; Tipo: apoio anatômico circular fechado em gel; Requisito: não estéril; Composição: elastômeros especiais e petrolato líquido e ou polímero e poliuretano; Diâmetro externo: mínimo 8cm - 11cm; Diâmetro interno: 4cm; Altura: mínimo 2cm - 4cm; Tamanho: pequeno.	UNID	02
05	0030231	Compressa - Tipo: gaze; Medida: 7,5cm de comprimento; Uso: para procedimentos de laparoscopia; Embalagem: embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado em radiação gama ou ETO; Requisitos: estéril, 100%	UNID	800



TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/ 01236/2024

		algodão, fio radiopaco, enroladas de maneira firme sobre si, com pontas costuradas ou amarradas.		
06	0030232	Compressa - Tipo: gaze; Uso: em cirurgias para absorção de sangue e secreções líquidas; Embalagem: embalado em papel grau cirúrgico com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, a manutenção da esterilidade (raio gama) e a técnica asséptica para abertura; Requisitos: Confeccionada em tecido morim ou em tecidos tipo tela 100% algodão, cor branca, formato arredondado, filamento radiopaco.	UNID	3300
08	0030195	Compressa - Tipo: gaze; Medida: 15cmX30cm; Requisito: estéril; Composição: confeccionada por uma a duas mantas de algodão hidrófilo, envolvida por tecido de gaze 100% de algodão.	UNID	792
10	0030233	Seringa- Tipo : seringa de vidro neutro hidrolítica; Bico: de vidro luer slip; capacidade : 5 ml	UNID	156
12	0032087	Tipo: manopla; Material: silicone verde; Compatível: com foco cirúrgico de teto Led duplex, marca SISMATEC modelo 3LE/3LE.u	UNID	96

2.2. Plano de Compras Anual

2.2.1. A contratação pretendida encontra amparo no Decreto Estadual n. 16.121 de 9 de março de 2023, que dispõe sobre o Plano de Contratação Anual, no âmbito dos órgãos da Administração Direta e entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual. Disponibilizado no sítio eletrônico do Portal Nacional de Contratações Públicas, através do link <https://pncp.gov.br/app/pca/04228734000183/2026>, conforme **ANEXO IV**.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Consta-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade da dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual é a realização de certame licitatório, na modalidade pregão eletrônico, para fins de formalização de **Registro de Preços para aquisição de Correlatos para CME e Centro Cirúrgico**, constantes no subitem 1.1.

3.2. A aquisição do objeto, se faz necessário para atender as demandas dos pacientes e suas necessidades de tratamento, conforme protocolos clínicos estabelecidos, devidamente selecionados para cada caso, com base nas alternativas apresentadas nas pesquisas de mercado.

3.3. A adoção da referida solução importa em diversos resultados positivos para os órgãos participantes já que, conforme afirma Sidney Bittencourt (**Licitação de Registro de Preços: Comentários ao Decreto no 7.892 de 23 de janeiro de 2013, 5 ed., Belo Horizonte: Fórum, 2019**), citando Norton Moraes, diversos fatores determinam a vantagem na adoção do SRP:

- a) não forma estoque;
- b) não se desperdiça material deteriorado;
- c) não se ocupa espaço útil;
- d) não há obrigatoriedade de comprar, não existe compromisso da Administração, pode ser usado por outra unidade;
- e) com uma única licitação, realizam-se compras para todo o ano;
- f) economizam-se recursos com publicações;
- g) compram-se apenas as quantidades realmente necessárias e nas ocasiões próprias; e



TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/ 01236/2024

h) podem-se dirigir os recursos às mais imediatas necessidades.

3.4. DOS DOCUMENTOS A SEREM JUNTADO COM A PROPOSTA

3.4.1. Entende-se que as empresas licitantes deverão apresentar, imprescindivelmente para os todos os itens, os seguintes documentos na **FASE DA PROPOSTA**:

3.4.1.1. Cópia do Certificado de Registro, ou publicação no Diário Oficial da União, conforme previsto no art. 7º, IX, da Lei 9.782/1999 c/c art. 12, 16 a 24-B, da Lei nº 6.360/1976 e art. 19-T, I e II, da Lei nº 8.080/1990;

3.4.1.2. Para os produtos isentos de registro na ANVISA, conforme Artigo 25, § 1º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, a licitante deverá comprovar essa intenção através de:

- a) Documento ou informe do site da ANVISA, desde que contenha data e hora da consulta, informando que o objeto por ela ofertado é isento de registro; ou
- b) Resolução da Diretoria Colegiada - RDC, que comprove a isenção do objeto ofertado.

3.4.1.2.1. A não apresentação do registro, da sua isenção ou da comprovação do pedido de revalidação implicará desclassificação do item cotado.

3.4.1.2.2. Com relação ao documento descrito no subitem 3.4.1.1, será permitida a apresentação do protocolo de pedido de revalidação do registro junto à Anvisa, desde que tenha sido requerido em até 06 (seis) meses antes do seu vencimento, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº 6.360/1976.

3.4.2. Deverá apresentar para **todos os itens CATÁLOGOS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU FOLDERS** dos produtos ofertados, devendo conter as especificações mínimas solicitadas no descritivo.

3.4.2.1. A apresentação de Catálogos, Encartes, folhetos técnicos ou folders é necessária para que a Administração possa se certificar de que o bem proposto pelo licitante atende e está de acordo com as características mínimas solicitadas, possibilitando a quem julga dados técnicos referente ao item proposto para prosseguir para a análise da amostra.

3.4.2.1.2. Os catálogos deverão fazer referência a cada item ofertado, de maneira clara e precisa, para que não haja dificuldade na identificação. Quando o documento anexado estiver em língua estrangeira, o mesmo deverá ser traduzido para a língua portuguesa: caso no documento anexado constem diversos modelos, o pregoeiro solicitará que o licitante identifique/destaque qual a marca/modelo que estará concorrendo na licitação.

3.4.2.1.3. A análise técnica será realizada por servidor designado pelo órgão.

3.5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

3.5.1. Não será exigida amostras dos itens.

3.6. REQUISITOS LEGAIS

3.6.1. A contratação será regida pelas seguintes normas legais:

- a) **Lei Federal n. 14.133/2021**, que “regulamenta a Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;



TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/ 01236/2024

- b) **Decreto Estadual n. 15.938/2022**, que “dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos”;
- c) **Decreto Estadual n. 16.122/2023**, que “regulamenta contratações de bens e serviços processadas por meio do Sistema de Registro de Preços”;
- d) **Decreto Estadual n. 16.118/2023**, que “dispõe sobre os procedimentos administrativos para realização de licitação na modalidade pregão e concorrência”;
- e) **Decreto Estadual n. 16.189/2023**, que “dispõe sobre os procedimentos administrativos para a apuração de infrações e para aplicação de sanções administrativas, no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021”;
- f) **Lei Federal n. 6.360/1976**, que “dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras providências”;
- g) **Decreto Federal n. 8.077/2013**, que “regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências”;
- h) **Lei Federal n. 12.305/2010**, que “institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)”;
- i) **Lei Estadual n. 2.080/2000**, que “estabelece princípios, procedimentos, normas e critérios referentes à geração, acondicionamento, armazenamento, coleta transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos no Estado de Mato Grosso do Sul visando o controle da poluição, da contaminação e a minimização de seus impactos ambientais”;
- j) **RDC Anvisa n. 16, de 1º de abril de 2014**, que “dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresa”;
- k) **RDC Anvisa n. 81, de 05 de novembro de 2008**, que “dispõe sobre o regulamento técnico de bens e produtos importados para fins de vigilância sanitária”

3.7. DA SUSTENTABILIDADE

3.7.1. A licitação destina-se a garantir, além de outros princípios, a promoção do desenvolvimento sustentável, harmonizando-se com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, com espeque nos artigos 5º e 144, ambos da Lei Federal 14.133/2021.

3.7.2. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

3.7.3. Ademais, a Instrução Normativa nº 01/2010, art. 3º da Secretaria de Logística e tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento e Guia de Licitações Sustentáveis da AGU, dispõem sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição e bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública.

3.7.4. Em análise da normativa supracitada e após verificação de outros instrumentos convocatórios, à título de exemplificação, Pregão Eletrônico nº 90017/2024, Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro/RJ, disponível

em:

Setor de Termo de Referência - FUNSAU/HRMS

Avenida Engenheiro Luthero Lopes, 36, Aero Rancho – Campo Grande/MS – (67) 3378-2918



TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/ 01236/2024

http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?coduasg=986001&modprp=5&numprp=900172024, verificou-se que não há requisitos para aplicabilidade de sustentabilidade para a presente contratação.

3.8. DO PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

3.8.1. Levando-se em consideração o disposto no art. 40, §2º, inciso III da Lei n. 14.133/2021, corroborado pela orientação contida na Súmula n. 247, do Tribunal de Contas da União, está-se adotando o parcelamento da solução, razão pela qual a licitação deverá ser organizada em **itens**.

3.9. DO CONSÓRCIO

3.9.1. NÃO será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, pelas seguintes razões:

- o presente certame licitatório tem por objeto formação de registro de preço de aquisição de correlatos;
- cuida-se de serviço comum (art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n. 14.133/2021) e o valor estimado não se enquadra no conceito de serviço de grande vulto (art. 6º, inciso XXII, da Lei Federal n. 14.133/2021);
- a permissão de participação de empresas em consórcio é recomendável quando diante de objeto complexo, vultoso, que exija alta capacidade técnica ou econômico-financeira.

3.9.1.1. Inclusive, nesse sentido mantém-se o entendimento da doutrina brasileira, como bem destacado por Marcelo Loureiro:

A participação dos consórcios em licitações públicas sempre deve ser analisada tomando-se como norte a competição. **Recomenda-se tal permissão em caso de objeto complexo, vultoso, que exija alta capacidade técnica ou econômico-financeira.** (Tratado da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei 14133/21 comentada por advogados públicos. Organizador Leandro Sarai. 2 ed. São Paulo: Juspodvm, 2022, p. 305-306).

3.9.1.2. Ademais, como bem destacado no Parecer PGE/MS/CJUR-SEL n. 009/2023 (aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB n. 101/2023), podem ser verificados efeitos negativos e positivos na utilização do consórcio, já que essa adoção pode propiciar dominação de mercado, em oportunidades nas quais empresas se aliam diminuir a competitividade do certame, dificultando ou, até mesmo, impedindo a participação de outras empresas; bem como pode ser instrumento necessário para permitir uma competição mais saudável, ao facultar a conjugação de esforços no caso de empresas que disponham de expertise em apenas um dos ramos necessários para execução do objeto.

3.9.1.3. No presente caso, está-se diante de uma licitação que tem por objeto formação de registro de preço para futura e eventual compra de correlatos, portanto, não serão executadas atividades de ramos distintas, razão pela qual a participação de empresas em consórcio não é a medida mais adequada para concretização do princípio da ampla competitividade. Ao contrário, a previsão de empresas reunidas em consórcio para consecução do objeto que pretende contratar poderá ensejar o domínio no mercado e culminar contratação desvantajosa para a Administração Pública.



TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/ 01236/2024

3.9.1.4. Ademais, na presente contratação, não se está se exigindo alta capacidade técnica ou econômico-financeira por parte do licitante a justificar a reunião das empresas em consórcio.

3.9.1.5. Assim, a participação de consórcio não garante e/ou amplia a competitividade, ao contrário, pode até restringir a concorrência em razão (i) da inexistência de complexidade do objeto que se propõe a contratar (ou seja, cuida-se de bem comum), (ii) de não se estar diante de futura contratação enquadrada no conceito como “de grande vulto”, (iii) do fato de o objeto a ser contratado não envolver ramos de atividades diversos.

3.10. DA SUBCONTRATAÇÃO

3.10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.10.2. A subcontratação apenas se mostra cabível quando o objeto a ser licitado comporta execução complexa, de modo que em alguma fase requeira a participação de terceiros em razão dos princípios da especialização e da concentração das atividades, o que não é o caso, uma vez que o objeto poderá ser executado pela empresa vencedora do certame em sua totalidade.

3.10.3. Por essa razão, resta vedada a subcontratação, ainda que parcial.

4 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
4.1. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1.1. A contratação com o detentor da ata será formalizada pelo órgão ou entidade participante, observado o disposto neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preço.

4.2. CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.2.1. Cada entrega deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizada pela contratante, dela devendo constar a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente pelo órgão/entidade requisitante, devidamente autorizado pela autoridade superior, e, ainda, acompanhada pela nota de empenho ou instrumento equivalente, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preço.

4.2.2. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, contados da nota de empenho, assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

4.2.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a contratada deverá comunicar as suas razões, com a devida comprovação, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior

4.2.4. Os materiais correlatos deverão ser entregues no seguinte endereço: **Almoxarifado Central/HRMS**, sito à Avenida Gunter Hans, 3702 - Jardim Tijuca II - Campo Grande/MS. Este estabelecimento funciona de segunda à sexta, das 07:30h às 10:30h e das 13:00 h às 16:30h.

4.2.4.1. No ato da entrega, o produto deve conter, no mínimo, de 70% (setenta por cento) de prazo de validade, contados da data da fabricação, se reservando o Estado de Mato Grosso do Sul de não receber nenhum produto com prazo de validade inferior ao especificado na presente alínea, ressalvados os casos



TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/ 01236/2024

de interesse da Administração, desde que exista solicitação prévia da Contratada devidamente justificada, caso em que será formalizado o compromisso de troca de todo o quantitativo não utilizado;

4.2.4.2. Apresentar no momento da entrega dos correlatos, cópia do Alvará ou Certificado de Licença Sanitária do veículo que os transportou, pertinente com os correlatos ofertados e expedido pelo órgão competente da sua respectiva esfera Estadual ou Municipal, em cumprimento ao disposto no artigo 61 da Lei Federal n.º 6.360/76 e art. 15, do Decreto Federal n.º 8.077/2013.

4.2.5. A contratada obriga-se a entregar os objetos em conformidade com as especificações descritas na Proposta de Preços e neste Termo de Referência, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

4.2.6. Todas as despesas relativas à entrega e ao transporte dos objetos licitados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes do contrato, correrão por conta exclusiva da contratada.

4.2.7. Os objetos deverão ser entregues embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

4.3. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

4.3.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3.1.1. Para os fins do disposto no subitem 4.3.1, o termo sumário correspondente ao atesto no verso do documento fiscal ou equivalente, conforme art. 19 do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022.

4.3.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3.2.1. Serão recusados os itens:

- a) considerados imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso;
- b) suspeitos de alteração, adulteração, fraude ou falsificação, com risco comprovado à saúde, respondendo os responsáveis por infração prevista na Lei Federal n.º 6.437/1977 e crime previsto no Código Penal, a ser apurado na forma da Lei;
- c) que não contenham, no ato da entrega, no mínimo, 70% (setenta por cento) do seu respectivo prazo de validade, contados da data de fabricação.

4.3.2.1.1. O contratante se reserva o direito de não receber nenhum produto com prazo de validade inferior ao especificado na alínea "c" do subitem 4.3.2.1, ressalvados os casos de interesse da Administração, desde que exista solicitação prévia da Contratada e justificativa expressa do órgão interessado, hipótese em que será formalizado o compromisso de troca de todo o quantitativo não utilizado.

4.3.2.1.2. A carta de comprometimento de troca deverá acompanhar a nota fiscal no ato da entrega.



TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/ 01236/2024

4.3.2.1.3. A solicitação de troca e coleta do quantitativo não utilizado será realizada pelo Contratante 60 (sessenta) dias antes do vencimento do produto.

4.3.2.1.4. A troca deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após a solicitação da Contratante.

4.3.3. No ato da entrega de correlatos garantidos pela carta de comprometimento de troca, a nota fiscal apresentada deve informar que o produto é referente a uma reposição por troca, especificando a nota fiscal e empenho de origem.

4.3.4. Os itens serão recebidos definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, mediante preenchimento de termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

4.3.4.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

4.3.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

4.3.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

4.3.7. Os correlatos hospitalares ofertados deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, a ser emitida de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o número da Nota de Empenho, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das indicações referentes à fabricante, à marca, à procedência, ao número do lote e ao prazo de validade.

4.3.8. Deverá ser apresentado, no momento da entrega dos correlatos, a cópia do **Alvará ou Certificado de Licença Sanitária do veículo que os transportou**, pertinente com os correlatos ofertados e expedido pelo órgão competente da sua respectiva esfera Estadual ou Municipal, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 6.360/1976 e art. 15 do Decreto Federal nº 8.077/2013.

4.4. DA GARANTIA DO PRODUTO E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.4.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento definitivo do objeto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial.

5 – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR, DO CONTRATANTE E CONTRATADO (DETENTOR DA ATA)

5.1. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO/ENTIDADE PARTICIPANTE E DETENTOR DA ATA:



TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/ 01236/2024

5.1.1. Os direitos e obrigações do órgão gerenciador, do detentor da ata e dos órgãos e entidades participantes são aqueles previstos na Ata de Registro de Preço.

5.1.2. Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como “Contratantes” e o detentor da ata como “Contratado”, e estão sujeitos às obrigações descritas neste Termo de Referência.

5.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

5.2.1. São obrigações do Contratante:

5.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o instrumento convocatório e seus anexos;

5.2.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

5.2.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

5.2.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

5.2.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.2.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;

5.2.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no instrumento convocatório; Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

5.2.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

5.2.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis;

5.2.11. Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021).

5.2.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. Com relação à obrigação delineada no subitem 5.2.9 deste termo de referência, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei nº 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

5.4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO


TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/ 01236/2024

5.4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do instrumento convocatório e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

5.4.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.4.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

5.4.4. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

5.4.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

5.4.6. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

5.4.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

5.4.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

5.4.9. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

5.4.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

5.4.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

5.4.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

5.4.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

5.4.14. Apresentar no momento da entrega dos correlatos, cópia do Alvará ou Certificado de Licença Sanitária do veículo que os transportou, pertinente com os correlatos, ofertados e expedido pelo órgão competente da sua respectiva esfera Estadual ou Municipal, em cumprimento ao disposto no artigo 61 da Lei Federal n.º 6.360/76 e art. 15, do Decreto Federal n.º 8.077/2013.



TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/ 01236/2024

5.5. Com relação à obrigação delineada no subitem 5.4.9 deste Termo de Referência, a comprovação deverá se dar no prazo fixado pelo fiscal do contrato, hipótese em que deverá indicar os empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) gestor e fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, observado o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e o respectivo regulamento do Decreto Estadual nº 15.938, de 2022.

6.2. Compete ao gestor do contrato o exercício das atribuições descritas no art. 15 do Decreto Estadual nº 15.938, de 2022.

6.3. Compete ao fiscal do contrato o exercício das atribuições descritas no art. 16 do Decreto Estadual nº 15.938, de 2022.

6.4. Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados nos termos do art. 6º, 7º e 8º, todos do Decreto Estadual n.º 15.938, de 2022.

7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, PAGAMENTO E REAJUSTE**7.1. PAGAMENTO**

7.1.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados da liquidação.

7.1.2. O documento de cobrança da Contratada será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pela Contratada.

7.1.3. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.1.3.1. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.1.4. A Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.1.5. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.1.6. A Contratante efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada, na forma da legislação aplicável.

7.1.7. A Contratada, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.7.1. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões, a Contratada será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, em processo administrativo instaurado



TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/ 01236/2024

para esse fim específico.

7.1.7.2. O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem 7.1.7.1 poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério da Contratante.

7.1.7.3. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do prestador, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.1.7.4. Persistindo a irregularidade, a contratante, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.

7.2. REAJUSTE

7.2.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

7.2.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.2.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.2.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.2.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.2.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.2.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
8.1. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1.1. A licitação será dividida em **itens**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

8.1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

8.1.3. Com relação ao modo de disputa, oportuno trazer à tona determinados esclarecimentos.



TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/ 01236/2024

8.1.3.1. Com efeito, nos termos do referido art. 56, da Lei Federal n. 14.133/2021, serão admitidos na fase de seleção do fornecedor, os modos de disputa aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, ou fechado, hipótese em que as propostas permanecerão em sigilo até a data e hora designadas para sua divulgação, os quais podem ser adotados de forma isolada ou conjunta.

8.1.3.2. Por outro lado, não se pode deixar de mencionar que, nos termos do §1º do art. 56 da Lei Federal n. 14.133/2021, “a utilização isolada do modo de disputa fechado será vedada quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto”.

8.1.3.2.1. Assim, estando-se diante da modalidade licitatória “pregão”, os únicos modos de disputa possíveis são “aberto” ou “aberto-fechado”.

8.1.3.2.1.1. Com o presente processo objetiva-se a formação de registro de preço para fins de aquisições futuras de correlatos, sendo que o modo de disputa sempre adotado para esse objeto fora aberto, quando o ordenamento jurídico vigente à época (Decreto Estadual n. 15.327/2019) já assegurava ao gestor a faculdade de escolher como modo de disputa, na hipótese de adoção de pregão eletrônico, aberto, aberto-fechado ou randômico:

Art. 31. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

- I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital;
- II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance finale fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou
- III - randômico - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos por até 5(cinco) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

8.1.4. Dessa forma, será adotado o modo de disputa “aberto”.

8.2. HABILITAÇÃO

8.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.2. Para fins de **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- I. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- II. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- III. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- IV. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar



TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/ 01236/2024

a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

- V. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- VI. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- VII. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- VIII. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- IX. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- X. **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)** de titularidade da empresa participante da licitação, expedida pela ANVISA, em cumprimento ao disposto nos arts. 1º, 2º e 50 da Lei Federal n.º 6.360/1976, no art. 2º, do Decreto n. 8.077/2013; artigos 7º, VII e 23, §10º, da Lei n. 9.782/1999; no art. 3º, da RDC n. 16/2014; art. 5º, II, da Portaria do Ministério da Saúde n. 2.814/1998; art. 99, da Lei nº 13.043/2014;

8.2.2.1. No caso de ME e EPP que queira usufruir dos benefícios da Lei Complementar federal n. 123/2006 e da Lei Complementar estadual n. 303/2022: certidão simplificada original da Junta Comercial da sede da licitante ou documento equivalente, além de declaração escrita, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte estando apta a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006;

8.2.2.1.1. Havendo dúvidas sobre o enquadramento de licitante na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, considerando os parâmetros estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006, o pregoeiro poderá solicitar da licitante a apresentação dos documentos contábeis aptos a demonstrar a correção e a veracidade de declaração de seu enquadramento;

8.2.3. Para fins de **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- II. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Setor de Termo de Referência - FUNSAU/HRMS

Avenida Engenheiro Luthero Lopes, 36, Aero Rancho – Campo Grande/MS – (67) 3378-2918



TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/ 01236/2024
III. Prova de regularidade fiscal, nos seguintes termos:

- a)** certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- b)** independentemente da sede ou domicílio do licitante, certidão emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul (SEFAZ) ou pela Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE) que comprove a regularidade do licitante referente a todos os créditos tributários estaduais e à Dívida Ativa do Estado por elas administrados;
- c)** certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;

IV. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
V. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.2.3.1. As microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) ou equiparadas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2.3.1.1. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a ME/EPP/Equiparada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerido pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.2.3.1.2. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem 8.2.3.1.1 implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

8.2.3.2 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.2.4. O fornecedor deverá encaminhar, para fins de **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, os seguintes documentos:

8.2.4.1. Para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.2.4.1.1. No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da



TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/ 01236/2024

Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

8.2.4.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por Índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

8.2.4.2.1. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

8.2.4.2.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.2.4.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índice de Solvência Geral (SG), superior a 1 (um), resultantes da aplicação da fórmula:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

8.2.4.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) do índice de Solvência Geral (SG), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, o capital mínimo OU o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta de preços.

8.2.4.3.2. O atendimento aos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.2.5. Os critérios de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** a serem atendidos pelo licitante serão os seguintes:

I. Alvará de Licença Sanitária de titularidade da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme dispõe os arts. 1º e 2º, ambos da Lei n.º 6.360/1976, arts. 2º e 4º, do Decreto Federal n. 8.077/2013, e o art. 5º, I, da Portaria do Ministério da Saúde nº. 2.814/1998, ficando a cargo do proponente provar que está dispensado do Alvará Sanitário.

a) Em caso de Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) vencido, será aceito protocolo de revalidação, desde que a Vigilância Sanitária competente pela expedição do documento (municipal ou estadual) confira validade legal ao documento.

b) Para tanto, deverá a empresa licitante apresentar cópia legível da solicitação (protocolo) de revalidação, acompanhada da cópia de Licença Sanitária vencida, bem como, declaração emitida pelo órgão ou outro documento pertinente que assegure validade ao protocolo apresentado.

II. 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica, para todos os itens, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) item(ns) arrematado(s).



TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/ 01236/2024

- a) Entende-se por compatibilidade das características e quantidades, o fornecimento de correlatos em quantidade de no mínimo 10% (dez por cento), em relação à quantidade de bens exigida para cada item.
- b) Para atendimento do quantitativo exigido no subitem anterior, será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica.
- b1) Nos casos da aplicação do percentual no quantitativo resultar em dízima, será considerado o menor valor inteiro.
- c) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- d) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- e) Considerando que a Administração Pública deve-se assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos de forma ininterrupta, solicitamos o atestado de capacidade técnica afim de reduzir riscos com a contratação de empresas que possam interromper o fornecimento dos itens, causando assim prejuízos a prestação dos serviços à população. Desta forma, o atestado de capacidade é a forma pela qual pode-se avaliar o relacionamento das proponentes com outros órgãos ou instituições públicas e privadas, visando assegurar que a contratação seja feita com fornecedores que possuem experiência com o fornecimento da mesma natureza, da logística a ser empregada na entrega, do prazo fornecimento, diante disso, solicitamos o percentual de fornecimento de 10% (dez por cento).

9 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Caso a contratação utilize exclusivamente recursos estaduais, o procedimento para a pesquisa de preços observará o disposto no Decreto Estadual nº 15.940, de 2022; ao passo que, utilizando-se de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, será observado o disposto na IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

9.2. Depois de realizada a pesquisa de preços, fica a unidade administrativa competente AUTORIZADA a constar, como anexo do Edital, o valor previamente estimado da contratação.

10– PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

10.1. As regras de tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte previstas no art. 48 da LC n. 123/2006 não serão adotadas nesta licitação, pelas seguintes razões:

10.1.1. Como bem destacado pela Advocacia Geral da União, em sede de Parecer Referencial n. 00003/2020/CONJUR-MS/CGU/AGU, "**lejm se tratando de medicamento, importante o gestor analisar se a prática de concessão de cotas exclusivas está atingindo**" está promovendo o desenvolvimento



TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/ 01236/2024

econômico e social no âmbito local e regional, objetivo enumerado no art. 1º, I, do Decreto Federal n. 8.538/2015 (regramento esse também repetido no art. 1º, I, do Decreto Estadual n. 12.683/2008), ou seja, **“se o montante destinado a estas aquisições estão sendo aplicados em empresa que participam de alguma fase da cadeia produtiva, ou estaria contrariando o objetivo da lei, ou seja, estaríamos incentivando as empresas comprarem dos produtores e revenderem ao Ministério da Saúde”**.

10.1.2. Não se pode deixar, ainda, de mencionar que, conforme ficou delineado em Audiência Pública – Aquisição de Medicamentos, realizada no dia 15 de agosto de 2022, às 9h, na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, Parque dos Poderes Pedro Pedrossian, s/n, Bloco III – Auditório, IMASUL/MS, CEP:79037-100, Campo Grande – MS (publicado no DOEMS n. 10.906, de 03 de agosto de 2022, p. 140-141) <disponível no endereço: https://www.youtube.com/live/yk8SSKX_jhc?si=Rlp6gGvn4ju7Kb_D>, as indústrias farmacêuticas não realizam o credenciamento de empresas ME e EPP, o que impacta diretamente nos preços praticados por estas, uma vez que adquirem produtos das distribuidoras locais (credenciadas pelas indústrias farmacêuticas), implicando em elevação dos custos para caso aquelas queiram participar do certame licitatório de aquisição de correlatos hospitalares.

10.1.3. Trazendo para a aquisição de correlatos hospitalares, esta também é uma realidade.

10.1.4. Outro ponto estante, consiste que as próprias distribuidoras locais, que adquirem os correlatos hospitalares diretamente das indústrias, podem participar do certame fornecendo preços melhores à Administração Pública.

10.1.5. No mais, um dos apontamentos advindos por meio das ANÁLISES ANA – DFS 1100/2023, ANA 4433/2023, proferidos pela Divisão de Fiscalização da Saúde do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, foi no sentido de que: (ii) o preço das cotas reservadas era muito superior aos das cotas principais – Violação aos princípios da eficiência e economicidade. Posteriormente, em sede do Acórdão AC01 – 228/2023, o Pregão n. 35/2022-SAD objeto da referida análise, foi **julgado regular de forma unânime** com ressalva da aplicação de cotas, visto que não trouxe economicidade para a Administração Pública.

10.1.6. Como é cediço, no setor público, a gestão de custos atua no sentido da eficiência do uso dos recursos, cujo objetivo é a melhora de indicadores sociais, por meio da prestação de serviços e da produção de bens públicos. A adequada utilização dos recursos destinados à aquisição ou à contratação pública tem relevância na medida em que possibilita a ampliação do volume de ações implementadas, abrangendo uma fração maior da população e/ou melhorando a sua qualidade.

10.1.7. Diante do exposto, em não havendo vantagem para a participação de empresa de pequeno porte ou microempresa na cadeia produtiva dos produtos que se almeja contratar, resta evidenciada a hipótese do art. 49, inciso III, da LC n. 123/2006.

10.1.8. Comentando o referido dispositivo legal, tem-se Rodolfo André P. de Moura:

Destarte, conforme leitura do dispositivo, vislumbramos três situações em que não aplicará as contrações diferenciadas.

[...]

A segunda hipótese prevista no inc. III visa proteger a Supremacia do Interesse Público, eis que não aplicará a contração diferenciada quando gerar efeitos negativos tornando-a lesiva para a



TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/ 01236/2024

Administração Pública. **Dentre a lesividade vislumbra-se a onerosidade excessiva da licitação** ou então prejuízo ao conjunto do objeto licitado, como por exemplo a divisão de cotas em objeto divisível que resulte em prejuízo ou subcontratação que desnature a identidade e funcionalidade do objeto. **(Benefícios concedidos às MPEs perante às licitações (Lei nº 123/2006)).²**

10.1.9. Por essa razão, não será aplicado tratamento diferenciado à ME e EPP ao presente caso, aplicando-se o inciso III, art. 49 da Lei 123/2006.

11 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Por se tratar de sistema de registro de preço a dotação orçamentária será informada na formalização de contrato decorrente da Ata de Registro de Preço, conforme disposto no parágrafo único do artigo 13 do Decreto Estadual nº 16.122, de 09 de março 2023.

12 – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Depois de celebrado o contrato, a contratada será responsabilizada administrativamente pelas infrações descritas neste Termo de Referência.

12.1.1. A disciplina das infrações cometidas no procedimento licitatório deve observar o disposto no item 11 do Edital.

12.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

12.2.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.2.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.2.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.2.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.2.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

12.2.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.2.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.2.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2.9. entregar de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

12.3. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do art. 156.

12.3.1. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa compensatória.

Sanção de Multa

² Disponível em <https://conlicitacao.com.br/beneficios-concedidos-as-mpes-perante-as-licitacoes-lei-no-1232006/>
 Acesso em 30/06/2024.



TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/ 01236/2024

12.4. Será aplicada **MULTA MORATÓRIA** nas hipóteses de atraso injustificado na execução do contrato, na seguinte forma:

12.4.1. de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.4.2. de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

12.4.2.1. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

12.5. A **MULTA COMPENSATÓRIA** será aplicada nas hipóteses de descumprimento de obrigações contratuais ou nos casos decorrentes de atos praticados no procedimento licitatório, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo estabelecida em razão do grau de importância da obrigação desatendida, objetivando-se a compensação das eventuais perdas nas quais a Administração tenha incorrido, nos percentuais estabelecidos no Decreto Estadual n. 16.189/2023:

Infração (Subitens)	Percentual da multa
12.2.1.	20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada
12.2.2. 12.2.3. 12.2.4. 12.2.5. 12.2.6. 12.2.7. 12.2.8. 12.2.9.	de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado

12.5.1. Na hipótese do subitem 12.2.1, a sanção de multa compensatória poderá atingir o percentual de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, nas hipóteses de que trata o inciso V do art. 7 do Decreto Estadual n. 16.189/2023.

12.6. As penalidades de multa moratória e multa compensatória não serão cumuladas.

12.7. A multa moratória poderá ser convertida em multa compensatória, observado o disposto no art. 162 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

12.8. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas junto ao órgão competente, no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da licitante.

12.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Sanção de impedimento de licitar e contratar

Sector de Termo de Referência - FUNSAU/HRMS

Avenida Engenheiro Luthero Lopes, 36, Aero Rancho – Campo Grande/MS – (67) 3378-2918



TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/ 01236/2024

12.10. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável, em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.2.2, 12.2.3 e 12.2.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta com o Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, obedecida a seguinte gradação, definida no Decreto Estadual n. 16.189/2023:

Infração (Subitens)	Pena
12.2.2.	impedimento pelo período de até dois anos.
12.2.3.	impedimento pelo período de até três anos
12.2.4.	impedimento pelo período de até um ano

Sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

12.11. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável, em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.2.5, 12.2.6, 12.2.7 e 12.2.8, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, obedecida a seguinte gradação, definida no Decreto Estadual n. 16.189/2023:

Infração (Subitens)	Pena
12.2.5.	declaração de inidoneidade de até cinco anos
12.2.6. 12.2.7. 12.2.8.	declaração de inidoneidade de até seis anos

12.12. Será aplicada a sanção de que trata o subitem 12.11 deste Edital nas infrações administrativas previstas nos itens 12.2.2, 12.2.3 e 12.2.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar.

Da Aplicação e do Cômputo da Sanção

12.13. Os aspectos relacionados à aplicação da sanção, tais como a dosimetria, a cumulação, o cometimento de mais de uma infração em uma mesma licitação ou relação contratual e a soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de licitações e contratos distintos, deverão observar o disposto nos arts. 34 a 38 do Decreto Estadual n. 16.189/2023.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

Processo Administrativo Sancionador

12.15 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo III do Decreto Estadual n. 16.189/2023.

13 – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO POR “NÃO PARTICIPANTES”

13.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento, desde que cumpridos os requisitos descritos no §§ 2º, 3º, 4º e 5º



TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/ 01236/2024

do art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e no art. 31 do Decreto nº 16.122, de 2023.

13.2. Como é cediço, a Administração Pública incorre em custos quando da realização do certame licitatório. Os custos de transação associados à licitação abarcam os custos econômicos (incluindo custos de oportunidade) diretos e indiretos de recursos materiais (papel, computadores, meios de comunicação, serviços gráficos) e de alocação de pessoas-horas envolvidas nos trâmites burocráticos (recepção, fiscalização etc.), além do preço pela aquisição do bem ou contratação do serviço, taxas, seguros e fretes.

13.3. Com relação ao custo administrativo com o tramitar de um processo de contratação pública, oportuno destacar o Parecer PGE/MS/CJUR-CCP n. 001/2022 (aprovada pela Decisão PGE/MS/GAB n. 169/2022), na parte em que demonstra o custo operacional suportado pela Administração Pública:

Não se pode deixar de mencionar que há um custo suportado pela Administração Pública com relação ao processo administrativo de compras/contratações públicas (custos operacionais).

Inclusive, nesse ponto, destaca-se um estudo realizado pelo Instituto Negócios Públicos, em fevereiro de 2015, que teve por objeto análise do custo médio de uma licitação, hipótese em que se identificou o montante de R\$ 14.351,50 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Por esse motivo, a equipe de planejamento deve, quando da abertura do procedimento, visar a concretização do seu objetivo, conferindo ao gestor solução alternativa para a satisfação da necessidade.

13.4. No estudo citado no parecer, o Instituto Negócios Públicos identificou os seguintes custos com relação às seguintes atividades:

13.4.1. identificação da necessidade de bens ou serviços: R\$ 1.051,51 (um mil e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos);

13.4.2. análise e aprovação de aquisição: R\$ 726,99 (setecentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos);

13.4.3. realização de pesquisa de mercado de valores e quantidade: R\$ 2.561,07 (dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e sete centavos); determinação da modalidade e projeto básico ou termo de referência: R\$ 2.095,44 (dois mil, noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos);

13.4.4. elaboração de minuta do edital, contrato e publicação: R\$ 3.954,17 (três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos);

13.4.5. abertura de propostas e habilitação dos interessados em ato público: R\$ 1.475,27 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos); verificação dos atos se estão em conformidades do edital, adjudicação, homologação e publicação do resultado: R\$ 2.487,35 (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

<<[**13.5.** Há também custos incorridos pelos fornecedores, os quais são repassados aos preços praticados. São custos com cadastramentos, obtenção de certidões, realização de ensaios, produção de amostras,](https://sollicita.com.br/Noticia/?p_idNoticia=11895&n=voc%C3%AA-sabe-quanto-custa-umalicitacao%C3%A7%C3%A3o?#:~:text=A%20identificacao%C3%A7%C3%A3o%20da%20necessidade%20e,custam%20R%24%202.095%2C44%3B>>. Acesso 30 jun. 2024.</p>
</div>
<div data-bbox=)



TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/ 01236/2024

interposição de recursos judiciais, necessidades de deslocamentos de pessoal. Quanto mais trâmites burocráticos e quanto maior a incerteza sobre a conclusão do processo de contratação, maiores são os custos dos licitantes.

13.6. Não se pode deixar de mencionar que, nos termos do § 5º do art. 86 da Lei Federal n.14.133/2021, o quantitativo decorrente de adesão à ata de registro de preço não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado.

13.7. Pelas razões acima expostas, a equipe de planejamento manifestou-se pela permissão de adesão à ARP.

14 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

14.1. Conforme fundamentação constante no presente documento, especialmente no que tange à solução para a modalidade de contratação (única solução: aquisição de correlatos hospitalares), esta equipe de Planejamento, considerando as características do bem que demonstram a necessidade de entrega de forma parcelada e por atender a mais de um órgão ou entidade, conclui pela viabilidade da presente contratação, utilizando-se da modalidade licitatória pregão eletrônico, via Sistema Registro de Preço, a qual se enquadra nos termos dos incisos I e II do artigo 3º do Decreto Estadual n. 16.122/2023.

15 – DA OBRIGATORIEDADE DOS ELEMENTOS DE PLANEJAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESCRITOS NO §2º DO ART. 18 DA LEI FEDERAL 14.133/2021 (DA FACULTATIVIDADE DE ELABORAÇÃO DE ETP)

15.1. Para atender ao disposto no §9 do art. 7º do Decreto Estadual n. 15.941/202, este Termo de Referência inclui os itens 2.1, 2.1.7, 9, 3.8 e 14, em conformidade com as exigências estabelecidas nos §§ 1º e 2º, incisos I, IV, VI, VIII e XIII do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

16 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

16.1. Conforme Portaria “N” nº. 03, de 18 de outubro de 2024, emitida pelo Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº. 11.648, de 22 de outubro de 2024, fica delegada a competência para a elaboração e assinatura do procedimento inicial e aprovação do Termo de Referência nos termos do art. 5º §2º e art. 13 §2º do Decreto Estadual n. 15.941, de 26 de Maio de 2022, em razão de circunstâncias de ordem técnica para as seguintes diretorias: Diretoria Administrativa, Diretoria Técnica Assistencial, Diretoria Clínica, Diretoria Clínica de Enfermagem, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Qualidade Institucional e Diretoria Financeira

16.2. Assim, diante do objeto do presente certame, a competência para aprovar este Termo de Referência é da **Diretoria de Enfermagem** que subscreve adiante.

16.3. O presente Termo de Referência foi elaborado conforme demanda da chefia da CME e Centro Cirúrgico conforme consta no **ANEXO I - CI**.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS
HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL



TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/ 01236/2024

Elaborado por:

Caroline Aparecida Barbosa Coelho Rocha

Setor de Termo de Referência

Matricula: 13720021

Marcio Garcia de Rezende Júnior

Setor de Termo de Referência

Matricula: 473144024

Aprovado por:

Cristiane Costa Schossler³

Diretora da Diretoria Clínica de Enfermagem

Matricula: 126216023

³ Designação da função de Diretora da Diretoria de enfermagem em substituição, conforme Portaria "P" FUNSAU n. 136, de 06 de maio de 2024 (publicado no DOEMS N. 11.484, de 08 maio 2024, p. 189)



ANEXO I





Estado de Mato Grosso do Sul
Fundação Serviços de Saúde de MS
COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO FUNSAU/HRMS

Comunicação Interna Circular Nº 1042/2025/FUNSAU/CPAD/HRMS

Prezada

Recebemos o formulário de Solicitação para padronização do acessório **Manopla para foco cirúrgico**.

Informamos que o material foi padronizados no Sistema Gestor de Compras –SGC.

Considerando a necessidade de aquisição/contratação para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

O código SGC e descritivo deverão ser encaminhados à Diretoria Financeira juntamente com solicitação de inclusão em processo de compra.

Segue em anexo formulário autorizado.

Produto:	Acessórios para equipamentos laboratoriais e médico-hospitalares
Descrição:	Tipo: manopla; Material: silicone verde; Compatível: com foco cirúrgico de teto Led duplex, marca SISMATEC modelo 3LE/3LE.
Unidade:	1 - Un.
Situação:	Ativo
Tipo:	M
Código:	0032087

Assinado eletronicamente por:
LUCIENE FERREIRA DA COSTA
CPF: ***.936.101-**



Avenida Engenheiro Luthero Lopes, nº 36 - Aero Rancho V - 79084-180





Estado de Mato Grosso do Sul
Fundação Serviços de Saúde de MS
Setor Linha Assistencial Cirúrgica e Central de Material Esterilizado

Comunicação Interna Nº 1431/2025/FUNSAU/SCME-LA/DTEC/HR

Prezada Diretora Financeira,

Considerando a recepção do item Manopla padronizado encaminhado para composição de processo regular.

A manopla desempenha um papel fundamental não só na execução técnica da cirurgia, mas também na segurança do paciente e da equipe cirúrgica. Sua escolha e uso adequado são cruciais para o sucesso de qualquer procedimento cirúrgico. No contexto do ato cirúrgico, tem um papel essencial para garantir a segurança, o controle e a eficácia da intervenção. Em termos mais técnicos, a manopla é uma parte da equipe cirúrgica, geralmente composta por um ou mais profissionais responsáveis pelo manuseio dos instrumentos e pela execução precisa de movimentos, durante a cirurgia. Facilidade de manipulação, pois em formato anatômico e com materiais aderentes, ajuda a tornar o ato cirúrgico mais confortável para o profissional. Isso é particularmente importante em cirurgias longas ou complexas, onde a fadiga pode interferir na precisão dos movimentos.

A quantificação foi baseada na quantidade de salas que tem o foco da marca Sismatec (06 unidades focos no centro cirúrgico e 01 unidade no centro obstétrico), que no mínimo por sala tem diariamente 2 cirurgias por período manhã e tarde, no período noturno em torno de 4 cirurgias (**32 pares de manopla diária**), são reprocessáveis, para composição do cálculo se faz necessário para atendimento integral das demandas, 01 par em uso, 01 par em limpeza e reprocessamento 01 par disponível para utilização.

ITEM	SGC	DESCRIPTIVO	USO DIÁRIO (centro cirúrgico e obstétrico)	TOTAL

Avenida Engenheiro Luthero Lopes, nº 36 - Aero Rancho V - 79084-180





Estado de Mato Grosso do Sul
 Fundação Serviços de Saúde de MS
 Setor Linha Assistencial Cirúrgica e Central de Material Esterilizado

001	0032087	Tipo: manopla; Material: silicone verde; Compatível: com foco cirúrgico de teto Led duplex, marca SISMATEC modelo 3LE/3LE.	32 pares	3 X 32=96

À disposição,

At.te

Assinado eletronicamente por:
 LILIAN VILALBA PINTO
 CPF: ***.585.031-**



Avenida Engenheiro Luthero Lopes, nº 36 - Aero Rancho V - 79084-180



Folha: 81
NUP: 27.026.727-2024
Documento: 53789367
Nome: MARCIA MARIA FERREIRA BARONI
Data: 09/12/2024



Estado de Mato Grosso do Sul
Fundação Serviços de Saúde de MS
Diretoria Financeira

Despacho Nº 8854/2024/FUNSAU/DFIN/HRMS/FUNSA

Prezada,

Encaminhamos os anexos de formulários de padronização de itens conforme a CI 115/2024/FUNSAU/SCME-LA, para providências de inclusão em Processo Regular e Emergencial.

Atenciosamente,

MARCIA MARIA FERREIRA BARONI
Diretora Financeira

Assinado eletronicamente por:
ELIONOR BENTO DE LIMA
CPF: ***.021.991-**



Avenida Engenheiro Luthero Lopes, nº 36 - Aero Rancho V - 79084-180



Folha: 19
NUP: 27.023.600-2024
Documento: 41202865
Nome: LILIAN VILALBA PINTO
Data: 10/10/2024



Estado de Mato Grosso do Sul
Fundação Serviços de Saúde de MS
Gerência Linha Assistencial Cirúrgica e Central de Material Esterilizado

Despacho Nº 2068/2024/FUNSAU/GCME-LA/CENF/DE

Prezada,

Encaminho para incluir em processo regular ou emergencial para aquisição de SERINGA DE VIDRO 5 ML, conforme formulário de repadronização que realizei, os outros itens que constam na NUP, já encaminhei para abertura de processo.

À disposição,

At.te

Assinado eletronicamente por:
LILIAN VILALBA PINTO
CPF: ***.585.031-**



Avenida Engenheiro Luthero Lopes, nº 36 - Aero Rancho V - 79084-180





Estado de Mato Grosso do Sul
Fundação Serviços de Saúde de MS
Gerência Linha Assistencial Cirúrgica e Central de Material Esterilizado

Prezada,

O Hospital Regional de Mato Grosso do Sul "Rosa Pedrossian", é uma instituição totalmente pública, de esfera estadual, vinculado a fundação serviços de saúde e tem como missão ser referência do estado, prestando assistência médico-hospitalar de forma humanizada, através do sistema único de saúde - SUS.

A resolução RDC 15 de 15/03/12, Central de Material e Esterilização – CME é uma unidade funcional destinada ao processamento de produtos para os serviços de saúde, sendo uma área responsável pela limpeza e processamento de artigos e instrumentais médico-hospitalares. É na CME que se realiza o controle, o preparo, a esterilização e a distribuição dos materiais hospitalares.

Considerando que foi homologado a prorrogação da reforma da CME por mais 180 dias (6 meses) conforme processo nº 27/009.136/2022 (anexo 01).

Considerando que em decorrência a essa prorrogação da reforma, estaremos mantendo a rotina do expurgo de lavagem do material recebido no setor, todo manual, ficando expressamente obrigatório possuir escovas de diversos tamanhos e detergentes apropriados para execução destas atividades.

Conforme RDC nº 15 “Art. 65 Os produtos para saúde passíveis de processamento, independente da sua classificação de risco, inclusive os consignados ou de propriedade do cirurgião, devem ser submetidos ao processo de limpeza, dentro do próprio CME do serviço de saúde ou na empresa processadora, antes de sua desinfecção ou esterilização”;

“Parágrafo único. A limpeza de produtos para saúde não críticos pode ser realizado em outras unidades do serviço de saúde desde que de acordo com Procedimento Operacional Padronizado - POP definido pelo CME”.

“Art. 66 Na limpeza manual, a fricção deve ser realizada com acessórios não abrasivos e que não liberem partículas”.

“Art. 67 No CME Classe II e na empresa processadora, a limpeza de produtos para saúde com conformações complexas deve ser precedida de limpeza manual e complementada por limpeza automatizada em lavadora ultrassônica ou outro equipamento de eficiência comprovada”.

Avenida Engenheiro Luthero Lopes, nº 36 - Aero Rancho V - 79084-180





Estado de Mato Grosso do Sul
Fundação Serviços de Saúde de MS
Gerência Linha Assistencial Cirúrgica e Central de Material Esterilizado

Considerando que a CME, é essencial para o funcionamento de diversas áreas do hospital e que funciona 24 horas, todos os dias, fornecendo material esterilizado a todo hospital, visando a promoção da assistência hospitalar.

Portanto, a CME tem importância vital tanto do ponto de vista técnico-administrativo quanto econômico, pela complexidade das atividades executadas, para as quais necessita de condições ambientais e estruturais adequadas, garantindo a qualidade do processamento dos produtos para a saúde.

É nítido também a importância da CME no controle das infecções hospitalares, tendo em vista que as infecções de sítio cirúrgico são uma das principais complicações causadas em pacientes que necessitam de procedimentos cirúrgicos, representando um desafio para os hospitais no controle e na prevenção. Com a CME funcionando eficazmente, as taxas de mortalidades e de infecções hospitalares caem, considerando que a infecção hospitalar é uma das maiores causas de óbito no mundo.

Medidas são essenciais, como as boas práticas de limpeza, como forma principal de prevenir a formação de biofilme. Biofilme são constituídos por microrganismos, material polimérico extracelular e resíduos do ambiente colonizado, aderidos a uma superfície sólida. O biofilme, então, tem potencial não apenas para danificar os instrumentais médicos, mas também representam um grande perigo para os pacientes, pois é comum que fragmentos de biofilme, presentes nos instrumentais, se soltem, e, a partir daí esses fragmentos podem ser transferidos para os pacientes que entram em contato com esses instrumentais durante uma cirurgia ou procedimento médico de rotina.

A forte adesão dos biofilmes à superfície do material dificulta sua remoção, tornando o processo de limpeza mais difícil. Por isso a limpeza é a etapa fundamental no processamento de artigos, afinal, um artigo que não é devidamente limpo não pode ser desinfetado ou esterilizado.

Desta forma todos os itens utilizados na CME, proporciona segurança aos processos executados, visando a segurança e bem-estar dos pacientes internados e atendidos nesta instituição.

item	código SGC	descrição	situação
01	0025403	Escova hospitalar / laboratorial - Tipo: limpeza; Uso: lavagem de instrumentos cirúrgicos canulados; Tamanho: longa, comprimento: entre 210cm a 230cm; Cerdas: nylon, comprimento: entre 30mm a	Pesquisa de quantitativo 4222

Avenida Engenheiro Luthero Lopes, nº 36 - Aero Rancho V - 79084-180





Estado de Mato Grosso do Sul
 Fundação Serviços de Saúde de MS
 Gerência Linha Assistencial Cirúrgica e Central de Material Esterilizado

		55mm, diâmetro: 6mm	
02	0025401	Escova hospitalar / laboratorial - Tipo: limpeza; Uso: lavagem de instrumentos cirúrgicos; Cerdas: nylon, flexibilidade: extra rígida, medidas: 78mmX17mmX10mm; Tamanho: média;	Pesquisa de quantitativo 4222
03	0025400	Escova hospitalar / laboratorial - Tipo: limpeza; Uso: lavagem de instrumentos cirúrgicos; Comprimento do cabo: entre 17mm a 22mm; Cerdas: nylon, flexibilidade: rígida, comprimento: entre 75mm a 78mm, largura: entre 17mm a 30mm, altura: entre 15mm a 25mm; Tamanho: média	Pesquisa de quantitativo 4222
04	0025396	Escova hospitalar / laboratorial - Tipo: limpeza; Uso: lavagem de frascos; Cerdas: nylon, medidas: comprimento: entre 100mm a 120mm, diâmetro: entre 65mm a 70mm,; Tamanho: entre 300mm a 360mm	Pesquisa de quantitativo 4222
05	0025393	Escova hospitalar / laboratorial - Tipo: limpeza; Uso: lavagem de instrumentos cirúrgicos canulados; Cerdas: nylon, comprimento: entre 25mm a 50mm, diâmetro: 5mm; Tamanho: curta, comprimento: entre 450mm a 600mm;	Pesquisa de quantitativo 4222
06	0025385	Escova hospitalar / laboratorial - Tipo: limpeza; Uso: lavagem de instrumentos cirúrgicos; Cerdas: nylon, flexibilidade: flexível, medidas: 78mm X 17mm X 20mm; Tamanho: média;	Pesquisa de quantitativo 4222
07	0023858	Fita hospitalar - Tipo: fita adesiva identificadora para instrumental cirúrgico; Uso: utilizadas para marcação e	Pesquisa de quantitativo 4222

Avenida Engenheiro Luthero Lopes, nº 36 - Aero Rancho V - 79084-180





Estado de Mato Grosso do Sul
 Fundação Serviços de Saúde de MS
 Gerência Linha Assistencial Cirúrgica e Central de Material Esterilizado

		identificação de instrumentais cirúrgicos; Características: resistentes à esterilização por vapor, calor e diversos produtos químicos, livre de látex, autoclavável, cores diversas, largura entre 0,5 cm a 1,0 cm , comprimento do rolo entre 5 m a 8 m;. inativar código 0023825	
08	0024317	Detergente hospitalar / laboratorial - Tipo: neutro; Uso: hospitalar, indicado para limpeza de materiais hospitalares com maior sujidade orgânicas e inorgânicas; Composição: tensoativos aniônicos, sequestrante, solvente, corante, conservante, espessante.	Pesquisa de quantitativo 4231
09	0024304	Detergente - Tipo: detergente ácido com ação desincrustante; Composição: tensoativos não iônicos e ácido fosfórico; Característica: produto não corrosivo.	Pesquisa de quantitativo 4231
10	0023913	Lubrificante hospitalar - Composição: composto por óleos minerais sem silicone, tensoativos não iônicos e emulsionantes; Tipo: lubrificante para instrumentais cirúrgicos; Características: pronto para uso, não oleoso, atóxico, sem enxágue.	Pesquisa de quantitativo 4231
11	0026501	Removedor – Utilização: remoção dos resíduos de cola adesiva de superfícies/instrumentais; Requisito: solução líqüida pronta para uso.	Aguardando para inserir em nova intenção de registro de preço de correlatos

Avenida Engenheiro Luthero Lopes, nº 36 - Aero Rancho V - 79084-180



Folha: 5
NUP: 27.007.381-2024
Documento: 2349529
Nome: LILIAN VILALBA PINTO
Data: 26/02/2024



Estado de Mato Grosso do Sul
Fundação Serviços de Saúde de MS
Gerência Linha Assistencial Cirúrgica e Central de Material Esterilizado

Avenida Engenheiro Luthero Lopes, nº 36 - Aero Rancho V - 79084-180

Documento assinado digitalmente, valide em <https://www.sigat.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/P2NC-T4GB-XYUN-D8TP>. Assinado por: CAROLINE APARECIDA BARBOSA COELHO ROCHA em 26/02/2026, MARCIO GARCIA DE REZENDE JUNIOR em 26/02/2026, CRISTIANE COSTA SCHOSSLER em 26/02/2026.





Estado de Mato Grosso do Sul
Fundação Serviços de Saúde de MS
Gerência Linha Assistencial Cirúrgica e Central de Material Esterilizado

Podemos destacar que as boas práticas executadas na CME se faz necessário o uso do detergente neutro, item desenvolvido para a limpeza de artigos, utensílios e demais superfícies laváveis no ambiente hospitalar, devido sua formulação, pois remove com mais facilidade as sujeiras de origens lipídicas e proteicas, normalmente encontradas nos instrumentais cirúrgicos e materiais hospitalares. É ideal para realizar a pré limpeza e limpeza, sendo em materiais inox, PVC, acrílico, polietileno e vidro.

Já o item detergente desincrustante se faz necessário para remoção de manchas e oxidações de instrumental cirúrgico inoxidável ou qualquer outro utensílio em aço inoxidável. Ele é responsável por revitalizar, desincrusta, e devolve o brilho a materiais em aço inoxidável, aumenta a vida útil e eficiência do material.

Os detergentes para melhor utilização e evitar o desperdício facilitando o uso, se faz necessário o diluidor automatizado, principalmente quando falamos em desinfecção, ou seja, remoção de germes, temos que saber que fazer a diluição certa vai impactar diretamente o resultado e temos diversas vantagens, como utilizar exatamente o que o fabricante esta indicando, isto é importante porque os fabricantes sabem quanto de princípio ativo terá em cada diluição e fazem testes com estas diluições sugeridas. Podemos minimizar os riscos quanto aos artigos e até aos profissionais que manuseiam tais produtos.

Além disso ainda o excesso de produto na diluição pode deixar resíduos após a aplicação, deixando restos grudentos ou manchas na área que foi limpa. Quando usados nas concentrações

Avenida Engenheiro Luthero Lopes, nº 36 - Aero Rancho V - 79084-180





Estado de Mato Grosso do Sul
 Fundação Serviços de Saúde de MS
 Gerência Linha Assistencial Cirúrgica e Central de Material Esterilizado

erradas, geralmente em excesso, os produtos de limpeza podem pôr a segurança da equipe de limpeza em risco. Isso porque dependendo do princípio ativo do produto ele pode liberar gases e causar irritações na pele e nos olhos, algo que não aconteceria se fosse diluído corretamente. O uso de diluidores reduz a exposição das pessoas aos produtos concentrados. Evitando assim possíveis queimaduras químicas e outros acidentes. O diluidor automatizado precisa ser compatível com o produto fornecido.

O lubrificante para instrumentais cirúrgicos é destinado a prevenir corrosão, travamento das articulações dos instrumentais cirúrgicos lavados em processo manual. Pode ser usado por imersão ou por pulverização. Ajuda a manter a vida útil e a eficiência de seus instrumentos reduzindo os custos de reparo e substituição. É formulado com de óleo mineral solúvel em água que pode suportar a alta temperaturas de autoclavagem sem ficar pegajoso.

Segundo a RDC 15 de 15 de março de 2012 Art. 76 - A limpeza dos produtos para saúde, seja manual ou automatizada, deve ser avaliada por meio da inspeção visual, com o auxílio de lentes intensificadoras de imagem, de no mínimo oito vezes de aumento, complementada, quando indicado, por testes químicos disponíveis no mercado.

Um dos sistemas de rastreabilidade muito utilizado no CME é a marcação do instrumental cirúrgico utilizando elementos identificadores, como fitas adesivas identificadoras para instrumental cirúrgico coloridas. Tal identificação é realizada fisicamente no instrumental, envolvendo a fita numa pequena porção dele, codificandoos por cores. Dessa forma, é possível segregar cada grupo de instrumentais ou caixas/kits por cores diferentes de etiquetas, facilitando visualmente a contagem manual e montagem das caixas/kits apropriados.

Em decorrência aos reprocessamentos e limpezas realizadas diariamente nas pinças cirúrgicas, essas fitas adesivas identificadoras (colorida), acabam descolando e perdendo a coloração original, sendo necessário realizar a troca periodicamente, conforme protocolo estabelecido pelo setor, e para tal ação é utilizado o removedor de cola adesiva de instrumentais.

Esses itens foram padronizados e já em fase de processo regular, para o cálculo foi baseado a partir de recebimento de material, tanto respiratório quanto instrumentais advindos ou provenientes de todos os setores do hospital. Conforme tabela abaixo:

Lista de itens					
item	Código SGC	descrição	quantidade de recebimento de material	Quantidade uso mensal/formulário de padronização	Pa m (u ou

Avenida Engenheiro Luthero Lopes, nº 36 - Aero Rancho V - 79084-180



Folha: 10
NUP: 27.007.381-2024
Documento: 2349529
Nome: LILIAN VILALBA PINTO
Data: 26/02/2024



Estado de Mato Grosso do Sul
Fundação Serviços de Saúde de MS
Gerência Linha Assistencial Cirúrgica e Central de Material Esterilizado

Avenida Engenheiro Luthero Lopes, nº 36 - Aero Rancho V - 79084-180

Documento assinado digitalmente, valide em <https://www.sigat.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/P2NC-T4GB-XYUN-D8TP>. Assinado por: CAROLINE APARECIDA BARBOSA COELHO ROCHA em 26/02/2026, MARCIO GARCIA DE REZENDE JUNIOR em 26/02/2026, CRISTIANE COSTA SCHOSSLER em 26/02/2026.



Folha: 11
NUP: 27.007.381-2024
Documento: 2349529
Nome: LILIAN VILALBA PINTO
Data: 26/02/2024



Estado de Mato Grosso do Sul
Fundação Serviços de Saúde de MS
Gerência Linha Assistencial Cirúrgica e Central de Material Esterilizado

Avenida Engenheiro Luthero Lopes, nº 36 - Aero Rancho V - 79084-180

Documento assinado digitalmente, valide em <https://www.sigat.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/P2NC-T4GB-XYUN-D8TP>. Assinado por: CAROLINE APARECIDA BARBOSA COELHO ROCHA em 26/02/2026, MARCIO GARCIA DE REZENDE JUNIOR em 26/02/2026, CRISTIANE COSTA SCHOSSLER em 26/02/2026.



Folha: 12
NUP: 27.007.381-2024
Documento: 2349529
Nome: LILIAN VILALBA PINTO
Data: 26/02/2024



Estado de Mato Grosso do Sul
Fundação Serviços de Saúde de MS
Gerência Linha Assistencial Cirúrgica e Central de Material Esterilizado

Avenida Engenheiro Luthero Lopes, nº 36 - Aero Rancho V - 79084-180

Documento assinado digitalmente, valide em <https://www.sigat.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/P2NC-T4GB-XYUN-D8TP>. Assinado por: CAROLINE APARECIDA BARBOSA COELHO ROCHA em 26/02/2026, MARCIO GARCIA DE REZENDE JUNIOR em 26/02/2026, CRISTIANE COSTA SCHOSSLER em 26/02/2026.





Estado de Mato Grosso do Sul
Fundação Serviços de Saúde de MS
Gerência Linha Assistencial Cirúrgica e Central de Material Esterilizado

Vou exemplificar como foi calculado a necessidade de cada cor, de acordo com as especialidades (ID) foi definido uma identificação de cores simples e outras com dupla fitagem, onde será usado 1,5 cm para cada pinça (POP 22 em anexo), e terá como rotina a troca das fitas a cada 2 meses, devido, desgaste das mesmas, decorrente dos reprocessamentos (limpeza e esterilização), conforme as tabelas abaixo:

TABELA 1 - LEGENDA DE CORES	
ESPECIALIDADES	CORES
Cabeça e pescoço	laranja + amarelo
Cardíaca	amarelo
Geral	verde
Ginecologia	branca
Neurologia	laranja
Pediatria	azul

Avenida Engenheiro Luthero Lopes, nº 36 - Aero Rancho V - 79084-180





Estado de Mato Grosso do Sul
Fundação Serviços de Saúde de MS
Gerência Linha Assistencial Cirúrgica e Central de Material Esterilizado

Ortopedia	Laranja + vermelho
Plástica	verde + azul
Torácica	Verde + amarelo
Urologia	verde + branco
Vascular	vermelho
Anestesia	preta + azul
Ambulatório	preta

Realizado a classificação **(ID)** das caixas conforme a especialidade que as usa, conforme tabela acima.

TABELA 1.1 RELAÇÃO DE CAIXAS CIRÚRGICAS / INSTRUMENTAIS - CME				
ID	CAIXAS	QUANT. CAIXAS	QUANT. PINÇAS	TOTAL PINÇAS
1	ADENO AMIGDALECTOMIA ADULTO - INFANTIL	1	35	35
3	AFASTADOR BOOKWALTER	1	24	24
3	AFASTADOR LEYLA	1	2	2
3	AFASTADOR OMNI TRACT	1	24	24
3	AFASTADOR PARA OBESIDADE	1	18	18
3	AFASTADOR THOMPSON	1	31	31
2	AFASTADORES CARDÍACA	2	2	4
5	AFASTADORES NEURO	1	27	27
11	AMPUTAÇÃO	3	48	144
12	ANESTESIA RAQUI	20	2	40
2	ASPIRADORES CARDÍACA	1	6	6
12	ASSEPSIA	7	3	21

Avenida Engenheiro Luthero Lopes, nº 36 - Aero Rancho V - 79084-180





Estado de Mato Grosso do Sul
 Fundação Serviços de Saúde de MS
 Gerência Linha Assistencial Cirúrgica e Central de Material Esterilizado

5	BÁSICA COLUNA - ANTIGA	1	34	34
3	BÁSICA DE VÍDEO	6	30	180
3	BÁSICA GRANDE	1	86	86
3	BÁSICA I	10	43	430
5	BÁSICA NEURO	1	106	106
7	BÁSICA ORTOPEDIA	2	58	116
10	BENIQUE	1	14	14
1	CABEÇA E PESCOÇO - TIREÓIDE	2	82	164
2	CAIXA PEQUENA CARDÍACA	1	15	15
2	CARDIO GERAL	3	137	411
4	CATETERISMO UMBILICAL - C.O	2	15	30
3	CATETERISMO VESICAL	50	3	150
4	CERCLAGEM	1	28	28
8	CIRURGIA PLÁSTICA	5	32	160
5	COLUNA - NOVA	1	31	31
3	COMPLEMENTO MATERIAL DELICADO	1	46	46
3	COMPLEMENTO MATERIAL LONGO	3	14	42
11	COMPLEMENTO VASCULAR	1	29	29
6	CONGÊNITA	1	139	139
2	CORONÁRIA	2	44	88
5	CRÂNIO	1	17	17
5	CRÂNIO INFANTIL	1	178	178
3	CRICOTOMIA	7	10	70
11	CURATIVO	131	2	262

Avenida Engenheiro Luthero Lopes, nº 36 - Aero Rancho V - 79084-180





Estado de Mato Grosso do Sul
Fundação Serviços de Saúde de MS
Gerência Linha Assistencial Cirúrgica e Central de Material Esterilizado

13	CURATIVO - AMBULATÓRIO	25	3	75
2	CURATIVO ESPECIAL - UCO	3	8	24
4	CURETAGEM	7	44	308
13	CURETAGEM - AMBULATÓRIO	1	42	42
13	DERMATO - AMBULATÓRIO	4	8	32
11	DESBRIDAMENTO	2	7	14
10	DIÁLISE PERITONEAL	5	17	85
3	DILATADORES VIAS BILIARES	1	12	12
13	DIU - AMBULATÓRIO	6	5	30
4	DIU - C.O	1	5	5
9	DRENAGEM DE TÓRAX CC	3	35	105
9	DRENAGEM DE TÓRAX - AMBULATÓRIO	10	12	120
5	DVE - DVP	1	88	88
3	FÍSTULA ANAL	4	28	112
11	FÍSTULA ARTÉRIO VENOSA	3	44	132
11	FLEBOTOMIA	2	16	32
3	GASTROSTOMIA	2	5	10
3	HEPATECTOMIA	1	152	152
5	HIPÓFISE	1	28	28
4	HISTERECTOMIA	5	69	345
4	HISTERECTOMIA VAGINAL	3	9	27
13	HISTEROSCOPIA - AMBULATÓRIO	3	3	9
3	INTESTINO	5	15	75
3	INTRACATH	20	5	100

Avenida Engenheiro Luthero Lopes, nº 36 - Aero Rancho V - 79084-180





Estado de Mato Grosso do Sul
 Fundação Serviços de Saúde de MS
 Gerência Linha Assistencial Cirúrgica e Central de Material Esterilizado

3	LAPAROTOMIA ADULTO	15	64	960
6	LAPAROTOMIA INFANTIL	3	105	315
6	LAPAROTOMIA INFANTIL ESPECIAL	2	75	150
2	MARCAPASSO	2	43	86
2	MEDIDORES E CÂNULAS	1	9	9
7	MEMBROS INFERIORES	1	28	28
7	MEMBROS SUPERIORES	1	26	26
5	MICROCIRURGIA - NEURO	1	47	47
10	NEFRECTOMIA	1	74	74
5	NEURO COMPLETA - ANTIGA	1	130	130
4	PARTO CESÁREA	15	34	510
4	PARTO NORMAL	10	10	100
3	PEQUENA CIRURGIA - C.C	7	33	231
6	PEQUENA CIRURGIA ADULTO - PEDIÁTRICA	25	25	625
4	PERINEOPLASTIA - BURCH	1	44	44
6	PICC	4	6	24
3	PORTOCATH	10	2	20
13	POSTECTOMIA - AMBULATÓRIO	1	14	14
6	POSTECTOMIA - C.C	7	27	189
3	PUNÇÃO LOMBAR	10	2	20
8	RECONSTRUÇÃO DE MAMA	2	23	46
4	REVISÃO DE COLO	3	19	57
11	SAFENECTOMIA	4	43	172
3	TENORRAFIA	4	27	108

Avenida Engenheiro Luthero Lopes, nº 36 - Aero Rancho V - 79084-180





Estado de Mato Grosso do Sul
Fundação Serviços de Saúde de MS
Gerência Linha Assistencial Cirúrgica e Central de Material Esterilizado

9	TORACOTOMIA - UCO	1	49	49
9	TORACOTOMIA ESPECIAL	2	79	158
9	TRAQUEOSTOMIA - C.C	4	24	96
6	URETRA INFANTIL	2	52	104
2	VALVULAR CARDÍACA	2	31	62
11	VASCULAR AORTA ABDOMINAL	1	28	28
2	VASCULAR CARDÍACA	1	44	44
11	VASCULAR DELICADO	2	29	58
11	VASCULAR PERIFÉRICA	2	56	112
3	VIAS BILIARES	3	20	60
8	PLÁSTICA	5	1	5

Quantificação de fitas conforme a quantidade de caixas e pinças unitárias

TABELA 1.2 - CÁLCULO DE PREVISÃO DE CONSUMO PARA IDENTIFICAÇÃO SIMPLES PINÇAS 1,5CM						
ID	ESPECIALIDADES	CORES	QUANTIDADE CAIXAS	QUANTIDADE PINÇAS	VALOR (mm)	VALOR (M)
11	Vascular	vermelho	151	983	1475	14,75
2	Cardíaca	amarelo	18	749	1124	11,24
3	Geral	verde	165	2939	4409	44,09
4	Ginecologia	branca	48	1454	2181	21,81
5	Neurologia	laranja	10	686	1029	10,29
6	Pediatria	azul	44	1546	2319	23,19
13	Ambulatório	preta	40	202	303	3,03

Avenida Engenheiro Luthero Lopes, nº 36 - Aero Rancho V - 79084-180





Estado de Mato Grosso do Sul
 Fundação Serviços de Saúde de MS
 Gerência Linha Assistencial Cirúrgica e Central de Material Esterilizado

TABELA 1.3 - CÁLCULO DE PREVISÃO DE CONSUMO PARA IDENTIFICAÇÃO COMPOSTA PINÇAS 1,5CM					
ESPECIALIDADES	CORES	QUANTIDADE CAIXAS	QUANTIDADE PINÇAS	VALOR (mm)	VALOR (M)
Ortopedia	Laranja + vermelho	4	170	255	2,55
Plástica	verde + azul	12	211	317	3,17
Torácica	Verde + amarelo	20	528	792	7,92
Urologia	verde + branco	7	173	260	2,60
Cabeça e pescoço	laranja + amarelo	3	199	299	2,99
Anestesia	preta + azul	27	61	92	0,92

TABELA 1.4 - TOTAL DE IDENTIFICAÇÃO SIMPLES E COMPOSTA DAS PINÇAS		
CORES	VALOR (MM)	VALOR (M)
vermelho	1730	17
amarelo	2214	22
verde	5777	58
branca	2441	24
laranja	1284	13

Avenida Engenheiro Luthero Lopes, nº 36 - Aero Rancho V - 79084-180





Estado de Mato Grosso do Sul
 Fundação Serviços de Saúde de MS
 Gerência Linha Assistencial Cirúrgica e Central de Material Esterilizado

azul	2636	26
preta	1095	11

O quantitativo final de rolos foi baseado na apresentação do rolo de 6 metros.

TABELA 1.5 - CÁLCULO DE PREVISÃO DE CONSUMO PARA 12 MESES				
CORES	VALOR (M)	CÁLCULO PARA 12 MESES / (M)	TOTAL FINAL (M)	QUANTITATIVO FINAL (ROLOS)
vermelho	17	17 X 6 = 102	102	17
amarelo	22	22 X 6 = 132	132	22
verde	58	58 X 6 = 348	348	58
branca	24	24 X 6 = 144	144	24
laranja	13	13 X 6 = 78	78	13
azul	26	26 X 6 = 156	156	26
preta	11	11 X 6 = 66	66	11

a disposição,

At.te

Avenida Engenheiro Luthero Lopes, nº 36 - Aero Rancho V - 79084-180





Estado de Mato Grosso do Sul
Fundação Serviços de Saúde de MS
COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO FUNSAU/HRMS

Comunicação Interna Circular Nº 553/2024/FUNSAU/CPAD/HRMS

Prezada Gerente Linha Materno infantil

Prezada Gerente Linha Assistencial Cirúrgica e Central de Material Esterilizado

Recebemos os formulários de Solicitação para padronização do material: **Seringa de Vidro**

Informamos que o material foi padronizado no Sistema Gestor de Compras –SGC.

Considerando a necessidade de abertura de processo de aquisição/contratação para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Encaminhamos a solicitação ao Setor Almoxarifado – Gerência de Suprimentos, para inclusão em processo de aquisição/contratação.

Produto:	Seringa
Descrição:	Seringa - Tipo: seringa de vidro neutro hidrolítica; Bico: de vidro luer slip; Capacidade: 5ml.
Unidade:	1 - Un.
Situação:	Ativo
Código:	0030233

Segue anexo formulário autorizado

Assinado eletronicamente por:
KELLY REGINA ALVES PEREIRA PILLON
CPF: ***.637.471-**



Avenida Engenheiro Luthero Lopes, nº 36 - Aero Rancho V - 79084-180

Esse documento foi assinado por KELLY REGINA ALVES PEREIRA PILLON. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/Y57K9-77KWB-YTALQ-J4AHH>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y57K9-77KWB-YTALQ-J4AHH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KELLY REGINA ALVES PEREIRA PILLON (CPF ***.637.471-**) em 27/09/2024 18:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.26.39.122	Lat: -20,507256 Long: -54,663673
	Precisão: 1034 (metros)
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
RSKxDreUz+HiTcP06L1ml9x2NHgYGx0SMH8z4twJr+Y=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/Y57K9-77KWB-YTALQ-J4AHH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate>





Estado de Mato Grosso do Sul
Fundação Serviços de Saúde de MS
Gerência Linha Assistencial Cirúrgica e Central de Material Esterilizado

Comunicação Interna Nº 1293/2024/FUNSAU/GCME-LA/CENF/DE

Prezada,

A Unidade do Centro Cirúrgico (CC) pode ser definida como um conjunto de áreas e instalações destinadas à realização de procedimentos anestésico-cirúrgicos, recuperação anestésica e pós-operatório imediato, de forma a promover a segurança e conforto para o paciente e equipe. E compreende uma área crítica, de acesso restrito, e é considerado uma das unidades mais complexas do Hospital, não só por sua especificidade em realizar procedimentos invasivos, mais também por ser um local fechado que expõe o paciente e a equipe de saúde em situações estressantes.

O Serviço do Centro Cirúrgico tem por finalidade: desenvolver atividades de assistência baseado em princípios científicos, tecnológicos e normas organizacionais; Prestar assistência integral às pacientes durante o período Peri operatório seja em cirurgias eletivas ou cirurgias de urgência/emergência; prever e prover recursos humanos e materiais necessários para a assistência no atendimento das pacientes; colaborar com as Instituições de Ensino que utilizam o Hospital como campo de ensino; colaborar no desenvolvimento de pesquisas na área da Saúde.

Após avaliar necessidades para conforto e segurança do paciente, na posição decúbito ventral ou dorsal durante a cirurgia e de maneira adequada a cabeça do paciente, procedimentos esses que podem ser de pequena ou longa duração, afim de acometer possíveis danos aos pacientes tais como: lesão por pressão e extubação acidental, sendo imprescindível o uso do apoio anatômico tanto no tamanho adulto quanto no tamanho pediátrico.

Desta forma encaminho a quantificação de acordo com o formulário de padronização já com os códigos SGC, para devidas providências e encaminhamento para iniciar o processo de aquisição conforme trâmites.

O quantitativo foi baseado a partir da quantidade de salas disponíveis no setor centro cirúrgico que é de 08 e prioritariamente para cirurgias de porte 2 e porte 3, no tamanho adulto e pediátrico, pois os pacientes simultaneamente são de tamanhos diversos, conforme tabela abaixo:

APOIO ANATÔMICO ADULTO		
código SGC	descritivo/tamanho	quantidade
0028065	Apoio - Uso: adulto , apoio da cabeça em decúbito(reposou) ventral e dorsal; Tipo: apoio	04

Avenida Engenheiro Lutheru Lopes, nº 36 - Aero Rancho V - 79084-180

Esse documento foi assinado por LILIAN VILALBA PINTO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/H2FCQ-Y8AZT-GR66E-YSWCT>





Estado de Mato Grosso do Sul
 Fundação Serviços de Saúde de MS
 Gerência Linha Assistencial Cirúrgica e Central de Material Esterilizado

	anatômico cirúrgico de gel; Requisito: não estéril; Composição: elastômeros especiais e petrolato líquido; Tamanho: grande ; Medidas: 27cmX24cmX12cm.	
0028064	Apoio - Uso: adulto , apoio da cabeça em decúbito(reposou) ventral e dorsal; Tipo: apoio anatômico cirúrgico de gel; Requisito: não estéril; Composição: elastômeros especiais e petrolato líquido; Tamanho: médio ; Medidas: 23cmX20cmX10cm.	04
APOIO ANATÔMICO PEDIÁTRICO		
código SGC	descritivo/tamanho	quantidade
0028066	Apoio - Uso: pediátrico , apoio da cabeça em decúbito (reposou) dorsal; Tipo: apoio anatômico circular fechado em gel; Requisito: não estéril; Composição: podendo ser de elastômeros especiais, petrolato líquido, polímero e ou poliuretano; Diâmetro externo: mínimo 14cm - 15cm; Altura: mínimo 3.0cm – 4.0cm; Tamanho: médio .	02
0028063	Apoio - Uso: pediátrico , apoio da cabeça em decúbito (reposou) dorsal; Tipo: apoio anatômico circular fechado em gel; Requisito: não estéril; Composição: elastômeros especiais e petrolato líquido e ou polímero e poliuretano; Diâmetro externo: mínimo 8cm - 11cm;Diâmetro interno: 4cm; Altura: mínimo 2cm - 4cm; Tamanho: pequeno .	02

Avenida Engenheiro Luthero Lopes, nº 36 - Aero Rancho V - 79084-180

Esse documento foi assinado por LILIAN VILALBA PINTO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/H2FCQ-Y8AZT-GR66E-YSWCT>



Folha: 16
NUP: 27.021.134-2024
Documento: 17414254
Nome: LILIAN VILALBA PINTO
Data: 24/07/2024



Estado de Mato Grosso do Sul
Fundação Serviços de Saúde de MS
Gerência Linha Assistencial Cirúrgica e Central de Material Esterilizado

À disposição,

At.te

Assinado eletronicamente por:
LILIAN VILALBA PINTO
CPF: ***.585.031-**



Avenida Engenheiro Lutherio Lopes, nº 36 - Aero Rancho V - 79084-180

Esse documento foi assinado por LILIAN VILALBA PINTO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/H2FCQ-Y8AZT-GR66E-YSWCT>



Documento assinado digitalmente, valide em <https://www.sigat.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/P2NC-T4GB-XYUN-D8TP>. Assinado por: CAROLINE APARECIDA BARBOSA COELHO ROCHA em 26/02/2026. MARCIO GARCIA DE REZENDE JÚNIOR em 26/02/2026. CRISIANE COSTA SCHOSSLER em 26/02/2026.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H2FCQ-Y8AZT-GR66E-YSWCT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ LILIAN VILALBA PINTO (CPF ***.585.031-**) em 24/07/2024 18:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.26.37.235	Lat: -20,507275 Long: -54,664359
	Precisão: 1013 (metros)
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
o51X5Tzg8TZhJhAMbfogBHWwLiHLGeZJu+RrEc7BYAg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/H2FCQ-Y8AZT-GR66E-YSWCT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate>





Estado de Mato Grosso do Sul
Fundação Serviços de Saúde de MS
COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO FUNSAU/HRMS

Comunicação Interna Circular Nº 530/2024/FUNSAU/CPAD/HRMS

Prezada Gerente da Linha Assistencial Cirúrgica e CME

Prezada Gerente de Suprimentos – Almoxarifado

Recebemos o formulário de Solicitação para padronização do material: compressa **Gaze Estéril para Laparoscopia, compressa Gaze Estéril “pompom”, compressa Gaze estéril “tampão vaginal”, compressa Gaze estéril “chumaço” e Equipamento Conjunto de Pistolas Pressurizadas**

Informamos que os materiais foram padronizados no Sistema Gestor de Compras –SGC.

Considerando a necessidade de abertura de processo de aquisição/contratação dos materiais para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Encaminhamos a solicitação ao Setor Almoxarifado – Gerência de Suprimentos, para inclusão em processo de aquisição/contratação.

O Equipamento Conjunto de pistolas O código com descritivo deve ser encaminhado ao Setor competente para abertura de processo de aquisição/contratação.

Produto:	Compressa
Descrição:	Compressa - Tipo: gaze; Medida: 7,5cm de comprimento; Uso: para procedimentos de laparoscopia; Embalagem: embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado em radiação gama ou ETO; Requisitos: estéril, 100% algodão, fio radiopaco, enroladas de maneira firme sobre si, com pontas costuradas ou amarradas.
Unidade:	Pct. - 50 - Un.
Situação:	Ativo
Código:	0030231

Produto:	Compressa
-----------------	-----------

Avenida Engenheiro Luthero Lopes, nº 36 - Aero Rancho V - 79084-180

Esse documento foi assinado por KELLY REGINA ALVES PEREIRA PILLON. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/4ZJNF-6B79M-EJ53D-3TFLT>





Estado de Mato Grosso do Sul
 Fundação Serviços de Saúde de MS
 COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO FUNSAU/HRMS

Descrição:	Compressa - Tipo: gaze; Uso: em cirurgias para absorção de sangue e secreções líquidas; Embalagem: embalado em papel grau cirúrgico com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, a manutenção da esterilidade (raio gama) e a técnica asséptica para abertura; Requisitos: Confeccionada em tecido morim ou em tecidos tipo tela 100% algodão, cor branca, formato arredondado, filamento radiopaco.
Unidade:	Pct. - 50 - Un.
Situação:	Ativo
Código:	0030232

produto:	Compressa
Descrição:	Compressa - Tipo: gaze; Uso: ginecológico (tampão vaginal); Requisitos: confeccionado em tecido de algodão puro com 13 fios por cm, dobrado em formato retangular, com fio de algodão para remoção, estéril; Tamanho: 4,5cmX100cm.
Unidade:	Pct. - 50 - Un.
Situação:	Ativo
Código:	0030172

Produto:	Compressa
Descrição:	Compressa - Tipo: gaze; Medida: 15cmX30cm; Requisito: estéril; Composição: confeccionada por uma a duas mantas de algodão hidrófilo, envolvida por tecido de gaze 100% de algodão.
Unidade:	Pct. - 50 - Un.
Situação:	Ativo

Avenida Engenheiro Luthero Lopes, nº 36 - Aero Rancho V - 79084-180

Esse documento foi assinado por KELLY REGINA ALVES PEREIRA PILLON. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/4ZJNF-6B79M-EJ53D-3TFLT>





Estado de Mato Grosso do Sul
Fundação Serviços de Saúde de MS
COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO FUNSAU/HRMS

Código:	0030195
----------------	---------

Produto:	Compressa
Descrição:	Compressa - Tipo: gaze; Medida: 15cmX30cm; Requisito: estéril; Composição: confeccionada por uma a duas mantas de algodão hidrófilo, envolvida por tecido de gaze 100% de algodão.
Unidade:	Pct. - 50 - Un.
Situação:	Ativo
Código:	0030195

Produto:	Equipamento hospitalar / laboratorial
Descrição:	Equipamento hospitalar / laboratorial - Tipo: sistema automatizado para limpeza Conjunto Pistolas Pressurizada para Limpeza (água, ar comprimido e detergente enzimático); Uso: remoção parcial e total de crostas impregnadas como: sangue; secreção e tecidos, evitando formação de biofilme; Alimentação elétrica: bivolt 127/ 220V; Possuir: central/gabinete para controle e intermediação, 01 pistola função água, 01 pistola função ar, 01 pistola função detergente, 01 cabo de energia; mangueiras suficientes para utilização das pistolas; Dados complementares: Manual técnico do usuário em português; Requisitos: capacidade das 03 pistolas funcionarem simultaneamente e com acionamento manual; sensores para falta de produtos; opções de diversos bicos de limpeza de vários diâmetros no mínimo 5 tamanhos; Mangueiras de 3m.
Unidade:	1 - Un.
Situação:	Ativo
Código:	0030288

Avenida Engenheiro Luthero Lopes, nº 36 - Aero Rancho V - 79084-180

Esse documento foi assinado por KELLY REGINA ALVES PEREIRA PILLON. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/4ZJNF-6B79M-EJ53D-3TFLT>



Folha: 36
NUP: 27.026.727-2024
Documento: 38408658
Nome: LUCIENE FERREIRA DA COSTA
Data: 15/10/2024



Estado de Mato Grosso do Sul
Fundação Serviços de Saúde de MS
COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO FUNSAU/HRMS

Segue anexos formulários autorizados

Assinado eletronicamente por:
KELLY REGINA ALVES PEREIRA PILLON
CPF: ***.637.471-**



Avenida Engenheiro Luthero Lopes, nº 36 - Aero Rancho V - 79084-180

Esse documento foi assinado por KELLY REGINA ALVES PEREIRA PILLON. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/4ZJNF-6B79M-EJ53D-3TFLT>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4ZJNF-6B79M-EJ53D-3TFLT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ KELLY REGINA ALVES PEREIRA PILLON (CPF ***.637.471-**) em 16/10/2024
08:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.26.39.139	Lat: -20,507256 Long: -54,663673 Precisão: 1034 (metros)
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
bjcpNF5TaKQCWacZAutP8PAqAHwjsDLhUlxaBTru5uo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/4ZJNF-6B79M-EJ53D-3TFLT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate>





Estado de Mato Grosso do Sul
Fundação Serviços de Saúde de MS
Gerência Linha Assistencial Cirúrgica e Central de Material Esterilizado

Comunicação Interna Nº 1664/2024/FUNSAU/GCME-LA/CENF/DE

Prezada,

Considerando a resolução RDC 15 de 15/03/12, **Central de Material e Esterilização – CME** é uma unidade funcional destinada ao processamento de produtos para os serviços de saúde, sendo uma área responsável pela limpeza e processamento de artigos e instrumentais médico-hospitalares. É na **CME** que se realiza o controle, o preparo, a esterilização e a distribuição dos materiais hospitalares.

Considerando o Art. 65 Os produtos para saúde passíveis de processamento, independente da sua classificação de risco, inclusive os consignados ou de propriedade do cirurgião, devem ser submetidos ao processo de limpeza, dentro do próprio CME do serviço de saúde ou na empresa processadora, antes de sua desinfecção ou esterilização.

Parágrafo único. A limpeza de produtos para saúde não críticos pode ser realizado em outras unidades do serviço de saúde desde que de acordo com Procedimento Operacional Padronizado - POP definido pelo CME.

Art. 66 Na limpeza manual, a fricção deve ser realizada com acessórios não abrasivos e que não liberem partículas.

Art. 67 No CME Classe II e na empresa processadora, a limpeza de produtos para saúde com conformações complexas deve ser precedida de limpeza manual e complementada por limpeza automatizada em lavadora ultrassônica ou outro equipamento de eficiência comprovada.

Desta forma se faz necessário utilizar esponjas específicas para esse tipo de limpeza, afim de não deteriorar/danificar os materiais, gerando maior durabilidade e diminuição de custos com substituições e ou aquisição de novas pinças cirúrgicas.

Encaminhado para o setor responsável para iniciar a abertura de processo regular e emergencial, conforme disponibilidade.

O cálculo foi baseado na quantidade de recebimento de materiais, tanto respiratório quanto instrumentais advindos ou provenientes de todos os setores do hospital. Numa média de produção mensal de limpeza de instrumentais de 34.018 peças e de materiais respiratórios 13.115 peças, uso diário para limpeza de material **respiratório 2 unidades para o dia e para limpeza de instrumental 4 unidades por dia (total para o mês de 6 por dia X 30 dias = 180 unidades**, conforme formulário de padronização.

Avenida Engenheiro Lutherio Lopes, nº 36 - Aero Rancho V - 79084-180



Folha: 29
 NUP: 27.026.533-2024
 Documento: 00793800
 Nome: LILIAN VILALBA PINTO
 Data: 10/08/2025



Estado de Mato Grosso do Sul
 Fundação Serviços de Saúde de MS
 Gerência Linha Assistencial Cirúrgica e Central de Material Esterilizado

FIBRA DE LIMPEZA SEM ABRASIVO				
código SGC	descricao	quantidade (un) dia	quantidade (un) mês	quantidade (un) 12 meses
0029472	Produtos de limpeza - Tipo: fibra de limpeza; Uso: hospitalar para lavagem de instrumentos cirúrgicos em inox; Requisitos: sem abrasivo, cor branca; Composição: poliéster e ou resina; Medidas: mínimo 230mm máximo 260mm X 102mm.	6	6X30 = 180	2160 unidades

At.te

Assinado eletronicamente por:
 LILIAN VILALBA PINTO
 CPF: ***.585.031-**



Avenida Engenheiro Luthero Lopes, nº 36 - Aero Rancho V - 79084-180



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

EllosSign em 10/08/2024 14:38:54 - Assinado externamente





Estado de Mato Grosso do Sul
Fundação Serviços de Saúde de MS
Setor Linha Assistencial Cirúrgica e Central de Material Esterilizado

comunicação Interna Nº 115/2024/FUNSAU/SCME-LA/DTEC/HR

Prezada Diretora Financeira,

Após recepcionar da comissão de padronização os itens padronizados, encaminho a demanda para abertura de processo regular e emergencial.

Considerando a resolução RDC 15 de 15/03/12, **Central de Material e Esterilização – CME** é uma unidade funcional destinada ao processamento de produtos para os serviços de saúde, sendo uma área responsável pela limpeza e processamento de artigos e instrumentais médico-hospitalares.

É na **CME** que se realiza o controle, o preparo, a esterilização e a distribuição dos materiais hospitalares.

Para realização de diversas cirurgias, são necessários vários itens que auxiliam, sendo utilizados como cobertura nas cirurgias (curativos), na prevenção de hemorragias, absorção de fluidos e exsudatos. Esses materiais são confeccionados de forma manual até o momento pela equipe da CME, e que após um estudo realizado de cada item, evidenciou que a aquisição dos mesmos já prontos e estéreis, é a melhor opção, otimizando a mão de obra a outros processos.

As **compressa de gaze 15x30** são altamente versáteis e indispensáveis em uma variedade de procedimentos hospitalares. Seu tamanho adequado permite cobrir feridas de diferentes tamanhos e formas, tornando-as ideais para curativos em várias regiões do corpo. O tecido de gaze é reconhecido por sua excepcional capacidade de absorção de fluidos, incluindo sangue e exsudatos de feridas, o que é fundamental para manter a área da ferida limpa e seca, promovendo um ambiente propício para a cicatrização. Além disso, antes do uso, essas compressas são esterilizadas de acordo com rigorosos padrões de esterilização, o que é essencial para prevenir infecções nos pacientes e garantir a segurança durante os procedimentos médicos. Portanto, a utilização de compressas de gaze no ambiente hospitalar é justificada pela sua versatilidade, eficiência na absorção de fluidos e conformidade com os padrões de esterilidade. Além disso, sua utilização contribui para a redução de resíduos e facilita tanto o armazenamento quanto o manuseio. Esses benefícios combinados promovem cuidados de saúde de alta qualidade e segurança para os pacientes.

A previsão do consumo, foi baseado no levantamento da quantidade de procedimentos realizados no centro cirúrgico que utilizam dessa compressa de gaze estéril no ano de 2019, foram utilizados os meses de Janeiro, Março e Maio que utilizaram desse material, (Janeiro – 32; Março -25 e Maio – 42= 99 / 3= 33 médias, **para cada cirurgia realizada é utilizada no mínimo 2 unidades**

Avenida Engenheiro Luthero Lopes, nº 36 - Aero Rancho V - 79084-180





Estado de Mato Grosso do Sul
 Fundação Serviços de Saúde de MS
 Setor Linha Assistencial Cirúrgica e Central de Material Esterilizado

de cada compressa de gaze 15x30, desta forma para a compra de 12 meses X 33 = 396 x 2= 792 unidades no ano.

RELATÓRIO 2019 CENTRO CIRÚRGICO		
MÊS	PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE
JANEIRO	LINFADENECTOMIA RADICAL AXILAR UNILATERAL	01
	LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL UNILATERA	02
	MASTECTOMIA RADICAL C/ LINFADENECTOMIA	01
	DERMOLIPECTOMIA ABDOMINAL POS-GASTROPLASTIA	02
	DEBRIDAMNETO DE ÚLCERA TECIDOS DESVITALIZADOS	26
TOTAL		32
MÊS	PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE
MARÇO	LINFADENECTOMIA RADICAL AXILAR UNILATERAL	01
	LINFADENECTOMIA RADICAL CREVICAL BILATTERAL	01
	MASTECTOMIA RADICAL C/ LINFADENECTOMIA AXI	01
	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVIT	19
	DERMOLIPECTOMIA ABDOMINAL NAO ESTETICA (PL	02

Avenida Engenheiro Luthero Lopes, nº 36 - Aero Rancho V - 79084-180





Estado de Mato Grosso do Sul
 Fundação Serviços de Saúde de MS
 Setor Linha Assistencial Cirúrgica e Central de Material Esterilizado

	MASTECTOMIA SIMPLES	01
TOTAL		25
MÊS	PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE
MAIO	DERMOLIPECTOMIA ABDOMINAL NAO ESTETICA (PL)	02
	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVIT	31
	MASTECTOMIA RADICAL C/ LINFADENECTOMIA AXI	02
	MASTECTOMIA SIMPLES	03
	LINFADENECTOMIA AXILAR UNILATERAL EM ONCOLOGIA	01
	LINFADENECTOMIA CERVICAL SUPRAOMO- HIOIDEA UNILATERAL EM ONC	01
	LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL UNILATERAL	02
TOTAL		42

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS 2019 - COMPRESSAS GAZE 15X30

mês	quantidade	média	total x 2 unidades	Adequação embalagem
Janeiro	32	33	33x12= 396 x2 = 792	800 unidades
Março	25			
maio	42			

Avenida Engenheiro Luthero Lopes, nº 36 - Aero Rancho V - 79084-180





Estado de Mato Grosso do Sul
Fundação Serviços de Saúde de MS
Setor Linha Assistencial Cirúrgica e Central de Material Esterilizado

A **gaze estéril e o gaze estéril pompom**, utilizadas para laparoscopia é essencial no centro cirúrgico hospitalar devido à sua capacidade de absorver sangue e secreções durante procedimentos minimamente invasivos. Sua esterilidade garante a prevenção de infecções, enquanto sua composição de algodão hidrófilo e fio radiopaco proporciona uma visualização clara e eficaz durante a cirurgia. Além disso, a embalagem individual em papel grau cirúrgico, com selagem apropriada, mantém sua esterilidade até o momento do uso, assegurando a segurança do paciente e a conformidade com as práticas assépticas no ambiente cirúrgico.

A previsão do consumo para a gaze estéril, com base no levantamento da quantidade de procedimentos realizados por vídeo laparoscopia no setor centro cirúrgico no ano de 2024, foram utilizados os meses de Janeiro, Abril e Junho (Janeiro – 92; Abril -93 e Junho – 91= 92 / 3= 92 médias, **para cada cirurgia realizada é utilizada no mínimo 3 unidades de cada gaze estéril**, desta forma a compra de 12 meses X 92 = 1104 x 3 unidades= 3312 unidades ao ano.

RELATÓRIO 2019-CENTRO CIRÚRGICO		
MÊS	PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE
JANEIRO	APENDICECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	13
	CIRURGIA BARIÁTRICA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	01
	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	53
	COLECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	02
	COLEDOCOTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	02
	HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCÓPICA	02
	HERNIORRAFIA UMBILICAL VIDEOLAPAROSCÓPICA	01
	LAPAROTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA PARA DRENAGEM E/OU	13

Avenida Engenheiro Lutheru Lopes, nº 36 - Aero Rancho V - 79084-180





Estado de Mato Grosso do Sul
 Fundação Serviços de Saúde de MS
 Setor Linha Assistencial Cirúrgica e Central de Material Esterilizado

	BIÓPSIA	
	VIDEOTORACOSCOPIA	05
	TOTAL	92
MÊS	PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE
ABRIL	APENDICECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	16
	CIRURGIA BARIÁTRICA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	02
	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	59
	HERNIORRAFIA UMBILICAL VIDEOLAPAROSCÓPICA	01
	LAPAROTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA PARA DRENAGEM E/OU BIÓPSIA	11
	VIDEOTORACOSCOPIA	04
	TOTAL	93
	MÊS	PROCEDIMENTOS
JUNHO	APENDICECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	10
	CIRURGIA BARIÁTRICA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	04
	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	48
	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA VIDEOLAPAROSCÓPICA	01
	HERNIORRAFIA INGUINAL	02

Avenida Engenheiro Lutheru Lopes, nº 36 - Aero Rancho V - 79084-180





Estado de Mato Grosso do Sul
Fundação Serviços de Saúde de MS
Setor Linha Assistencial Cirúrgica e Central de Material Esterilizado

	VIDEOLAPAROSCÓPICA	
	HERNIORRAFIA UMBILICAL VIDEOLAPAROSCÓPICA	01
	LAPAROTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA PARA DRENAGEM E/OU BIÓPSIA	21
	SALPINGECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	02
	VIDEOTORACOSCOPIA	02
	TOTAL	91

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS 2024 - GAZE ESTÉRIL				
mês	quantidade	média	total de 3 unidades	Adequação embalagem
Janeiro	92	92	92x12= 1104	3300 unidades
Abril	93		x 3 = 3312	
maio	91			

A previsão do consumo para estéril pompom, com base no levantamento da quantidade de procedimentos realizados por vídeo laparoscopia no setor centro cirúrgico no ano de 2024, foram utilizados os meses de Janeiro, Abril e Junho (Janeiro – 92; Abril -93 e Junho – 91= 92 / 3= 92 médias, para a compra de 12 meses X 92 = 1104 unidades no ano.

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS 2024 - GAZE ESTÉRIL POMPOM				
mês	quantidade	média	total de 3 unidades	Adequação embalagem
Janeiro	92	92	92x12= 1104 x	3300 unidades
Abril	93		3 = 3312	
maio	91			

A **gaze estéril (tampão vaginal)** é essencial para prevenir a contaminação durante procedimentos hospitalares, especialmente em ginecologia e obstetrícia. Sua esterilidade reduz o

Avenida Engenheiro Lutheru Lopes, nº 36 - Aero Rancho V - 79084-180





Estado de Mato Grosso do Sul
 Fundação Serviços de Saúde de MS
 Setor Linha Assistencial Cirúrgica e Central de Material Esterilizado

risco de infecções intrauterinas ou vaginais. Por ser porosa, permite a absorção de fluidos corporais, facilitando a drenagem de secreções como sangue menstrual excessivo, fluidos pós-parto ou exsudatos em cirurgias ginecológicas. Durante procedimentos como inserção de DIU, biópsias endometriais ou histeroscopia, os tampões vaginais de gaze estéril mantêm a área limpa e facilitam a manipulação do equipamento médico. Após partos ou cirurgias, controlam hemorragias, proporcionando compressão localizada e absorvendo o excesso de sangue. Seu uso promove a prevenção de infecções, facilita procedimentos médicos, controla hemorragias e promove a cicatrização, alinhando-se aos padrões de segurança e higiene no ambiente hospital.

 FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL			
CIRURGIA TAMÁPAO VAGINAL			
MÊS	ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE
JUNHO	GENICOLOGIA	COLPOPLASTIA ANTERIOR	0
		CONIZAÇÃO	0
		CURETAGEM PÓS-ABORTAMENTO/PUERPERAL	0
		CURETAGEM SEMIOTICA	1
		ESVAZIAMENTO DE ÚTERO PÓS-ABORTO POR ASPIRAÇÃO	0
		HISTERECTOMIA(VIA VAGINAL)	0
		HISTERECTOMIA TOTAL	3
	CANCEROLOGIA	HISTERECTOMIA TOTAL	2
		HISTERECTOMIA AMPLIADA EM ONCOLOGIA	1
		HISTERECTOMIA C/ANEXECTOMIA(UNI/BILATERAL)	0
		HISTERECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	0
	COLOPROCTOLOGIA	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	5
		HEMORROIDECTOMIA	6
	CIRURGIA GERAL	HISTERECTOMIA TOTAL	1
HEMORROIDECTOMIA		0	
TOTAL			19

Avenida Engenheiro Lutheru Lopes, nº 36 - Aero Rancho V - 79084-180





Estado de Mato Grosso do Sul
 Fundação Serviços de Saúde de MS
 Setor Linha Assistencial Cirúrgica e Central de Material Esterilizado

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE			
HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL			
MÊS	ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE
JULHO	GENICOLOGIA	COLPOPLASTIA ANTERIOR	0
		CONIZAÇÃO	0
		CURETAGEM PÓS-ABORTAMENTO/PUERPERAL	3
		CURETAGEM SEMIOTICA	3
		ESVAZIAMENTO DE ÚTERO PÓS-ABORTO POR ASPIRAÇÃO	9
		HISTERECTOMIA(VIA VAGINAL)	2
	CANCEROLOGIA	HISTERECTOMIA TOTAL	1
		HISTERECTOMIA AMPLIADA EM ONCOLOGIA	1
		HISTERECTOMIA C/ANEXECTOMIA(UNI/BILATERAL)	0
		HISTERECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	1
	COLOPROCTOLOGIA	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	4
		HEMORROIDECTOMIA	8
	CIRURGIA GERAL	HISTERECTOMIA TOTAL	0
		HEMORROIDECTOMIA	1
TOTAL			34

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE			
HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL			
MÊS	ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE
AGOSTO	GENICOLOGIA	COLPOPLASTIA ANTERIOR	1
		CONIZAÇÃO	0
		CURETAGEM PÓS-ABORTAMENTO/PUERPERAL	1
		CURETAGEM SEMIOTICA	1
		ESVAZIAMENTO DE ÚTERO PÓS-ABORTO POR ASPIRAÇÃO	4
		HISTERECTOMIA(VIA VAGINAL)	0
	CANCEROLOGIA	HISTERECTOMIA TOTAL	5
		HISTERECTOMIA TOTAL	0
		HISTERECTOMIA AMPLIADA EM ONCOLOGIA	4
		HISTERECTOMIA C/ANEXECTOMIA(UNI/BILATERAL)	1
	COLOPROCTOLOGIA	HISTERECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	4
		FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	6
	CIRURGIA GERAL	HEMORROIDECTOMIA	3
		HISTERECTOMIA TOTAL	1
	HEMORROIDECTOMIA	2	
TOTAL			33

Avenida Engenheiro Luthero Lopes, nº 36 - Aero Rancho V - 79084-180





Estado de Mato Grosso do Sul
 Fundação Serviços de Saúde de MS
 Setor Linha Assistencial Cirúrgica e Central de Material Esterilizado

A previsão do consumo, com base no levantamento da quantidade de procedimentos realizados nas especialidades Ginecológica, Cancerologia, Coloproctologia e Cirurgia Geral, realizados dos meses de Junho 2023 a Agosto 2023 (Junho – 19; Julho – 34 e Agosto – 33= 86 / 3= 28 médias, para compra de 12 meses x 27 = 336 unidades ano.

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS 2023 - GAZE ESTÉRIL				
mês	quantidade	média	total de 3 unidades	Adequação embalagem
Junho	19	28	28x12= 336	336 unidades
julho	34			
Agosto	33			

À disposição;

At.te

Assinado eletronicamente por:
 LILIAN VILALBA PINTO
 CPF: ***.585.031-**



Avenida Engenheiro Lutheru Lopes, nº 36 - Aero Rancho V - 79084-180





Estado de Mato Grosso do Sul
Fundação Serviços de Saúde de MS
COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO FUNSAU/HRMS

Comunicação Interna Circular Nº 521/2024/FUNSAU/CPAD/HRMS

Prezada Chefe da Linha Assistencial Cirúrgica e Central de Material Esterilizado

Recebemos o formulário de Solicitação para repadronização do material: **Fita Hospitalar adesiva identificadora de instrumentais cirúrgicos**

Informamos que o material foi repadronizado no Sistema Gestor de Compras –SGC.

Considerando a necessidade de aquisição/contratação dos materiais para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

O código com descritivo deve ser encaminhado ao Setor competente para abertura de processo de aquisição/contratação.

Produto:	Fita hospitalar
Descrição:	Fita hospitalar - Tipo: adesiva; Uso: marcação e identificação de instrumentais cirúrgicos; Requisitos: autoclavável, cores diversas, resistentes à esterilização por vapor, calor e diversos produtos químicos, livre látex; Largura: entre 0,5cm a 1,0cm.
Unidade:	1 - Un.
Situação:	Ativo
Código:	0030059

Segue anexo formulário autorizado

Assinado eletronicamente por:
KELLY REGINA ALVES PEREIRA PILLON
CPF: ***.637.471-**



Avenida Engenheiro Luthero Lopes, nº 36 - Aero Rancho V - 79084-180



ANEXO





COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO/HRMS

MATERIAIS/HOSPITALARES

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE:		
Nome Completo LILIAN VILALBA PINTO		Matrícula 131602022
Especialidade GERENTE DA LINHA ASSISTENCIAL CIRÚRGICA E DA CENTRAL DE MATERIAIS ESTERELIZADOS		
Fone Celular (67)99261-3204	Ramal 2611	E-mail lvilalba@funsau.ms.gov.br

2 – BENEFICIÁRIOS:
CENTRO CIRÚRGICO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Apoio anatômico cirúrgico em gel (Adulto) Descrição: Apoio anatômico cirúrgico de gel. Não estéril. Indicação: para apoio da cabeça em decúbito (repouso) ventral e dorsal. Composição: elastômeros especiais e petrolato líquido. Tamanho: 27cm x 24cm x 12cm (G).
--

4 – OBSERVAÇÕES:

5 - REFERÊNCIAS: 1 – V Apoio Anatômico Cirúrgico P/Cabeça Em Gel Adulto - MODEL FORMA - Protetor Plantar - Magazine Luiza 2- Apoio Anatômico Cirurgico de Gel G Montserrat Shop
--





COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO/HRMS MATERIAIS/HOSPITALARES

JUSTIFICATIVA: Ideal para o posicionamento do paciente durante o procedimento cirúrgico em decúbito ventral ou dorsal, afim de proporcionar firmeza segurança conforto e evitar lesão por pressão ao paciente.

A) **PREVISÃO DE CONSUMO / ANO:** 4 unidades / por ano.

B) **CRITÉRIO DE QUANTIFICAÇÃO:** Foi baseado no número de salas cirúrgicas que são 08, e cirurgias que podem estar ocorrendo simultaneamente, que seja de Porte II e Porte III.

8 - O MATERIAL A SER PADRONIZADO DEPENDE DE ANÁLISE DE AMOSTRAS POR OCASIÃO DA LICITAÇÃO?

() SIM (x) NÃO

8.1 - CASO "SIM", QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS A SEREM ANALISADOS:

9 - ANEXOS:

DATA DA SOLICITAÇÃO: 29/02/2024

Lilian Vilalba Pinto
ASS. DO SOLICITANTE

Lilian Vilalba Pinto
Enf. Gerente L. A. Cirúrgica e CME
COREN/MS 204.054

PARECER DA COMISSÃO

(x) APROVADO

() NÃO APROVADO

Luis Carlos Oliveira Júnior
Luis Carlos Oliveira Júnior
Enfermeiro
COREN/MS 356.086

Kelly Regina Alves Pereira Pillon
Kelly Regina Alves Pereira Pillon
Gerente de Farmácia/CAF
Farmacêutica - CRF/MS 4227
Mat. 118234021 - FUNSAU/HRMS

Karen Yonami de Aguiar
Karen Yonami de Aguiar
Diretora de Enfermagem/HRMS
COREN/MS 151.241

Juliana de Azevedo
Juliana de Azevedo
Enf. Gerente L. A. Cirúrgica e CME
COREN/MS 143750

[Assinatura]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO/HRMS

Thaiana M. Roese
Thaiana M. Roese
mat. 5613021

P. Luciene
P. Luciene
27/03/2024

08:46:01 - 27/3/2024 - 2/2





COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO/HRMS

MATERIAIS/HOSPITALARES

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE:		
Nome Completo LILIAN VILALBA PINTO		Matricula 131602022
Especialidade GERENTE DA LINHA ASSISTENCIAL CIRÚRGICA E DA CENTRAL DE MATERIAL ESTÉRIL		
Fone Celular (67)99261-3204	Ramal 2611	E-mail lvilalba@funsau.ms.gov.br

2 – BENEFICIÁRIOS:
CENTRO CIRÚRGICO.

Descrição do Objetivo: Apoio anatômico cirúrgico em gel (Adulto) Descrição: Apoio anatômico cirúrgico de gel. Não estéril. Indicação: para apoio da cabeça em decúbito (repouso) ventral e dorsal. Composição: elastômeros especiais e petrolato líquido. Tamanho: (M) 23cmX20cmX10 cm.

4 – OBSERVAÇÕES:

5 – REFERÊNCIAS: 1- Apoio Anatômico Cirurgico de Gel P Montserrat Shop 2- Apoio Anatômico Cirúrgico Para Cabeça 23 X 20 X 10 Cm Aprox. P - SILIFORMA - Produtos Ortopédicos - Magazine Luiza

JUSTIFICATIVA: Ideal para o posicionamento do paciente durante o procedimento cirúrgico em decúbito ventral ou dorsal, afim de proporcionar firmeza segurança conforto e evitar lesão por pressão ao paciente.

08:46:56 - 27/3/2024 - 1/2

Documento assinado digitalmente. valide em <https://www.sigat.ms.gov.br/validar/P2NC-T4GB-XYUN-D8TP>. Assinado por: CAROLINE APARECIDA BARBOSA COELHO ROCHA em 26/02/2026, MARCIO GARCIA DE REZENDE JUNIOR em 26/02/2026, CRISTIANE COSTA SCHLOSSER em 26/02/2026.





COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO/HRMS

MATERIAIS/HOSPITALARES

A) PREVISÃO DE CONSUMO / ANO: 4 unidades / por ano.
B) CRITÉRIO DE QUANTIFICAÇÃO: Foi baseado no número de salas cirúrgicas que são 08, e cirurgias que podem estar ocorrendo simultaneamente, que seja de Porte II e Porte III.

8 – O MATERIAL A SER PADRONIZADO DEPENDE DE ANÁLISE DE AMOSTRAS POR OCASIÃO DA LICITAÇÃO?

() SIM (x) NÃO

8.1 – CASO “SIM”, QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS A SEREM ANALISADOS:

9 – ANEXOS:

DATA DA SOLICITAÇÃO: 29/02/2024

Lilian Vitalba Pinto

Lilian Vitalba Pinto
Enf. Gerente L. A. Cirúrgica e CME
COREN/MS 204.054

ASS. DO SOLICITANTE

PARECER DA COMISSÃO

() APROVADO () NÃO APROVADO

Luís Carlos Oliveira Júnior
Luís Carlos Oliveira Júnior
Enfermeiro
COREN/MS 356.086

Kelly Regina Alves Pereira Pilon
Kelly Regina Alves Pereira Pilon
Gerente de Farmácia
Farmacêutica - CRE/MS 4227
Mat. 118234021 - FUNSAU/HRMS

Kenilton
Kenilton
Diretora de Enfermagem/HRMS
COREN/MS 151.622

Juliana Leite
Juliana Leite
COREN 143950

1478204025

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO/HRMS

Robson M. Roca
Robson M. Roca
mat. 5613021

27/03/2024

08:46:56 - 27/3/2024 - 2/2

Documento assinado digitalmente. valide em <https://www.sigat.ms.gov.br/fowbee-pub/#/validar/P2NC-T4GB-XYUN-D8TP>. Assinado por: CAROLINE APARECIDA BARBOSA COELHO ROCHA em 26/02/2026, MARCIO GARCIA DE REZENDE JUNIOR em 26/02/2026, CRISTIANE COS SCHOSSLER em 26/02/2026.





COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO/HRMS

MATERIAIS/HOSPITALARES

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE:		
Nome Completo LILIAN VILALBA PINTO		Matrícula 131602022
Especialidade GERENTE DA LINHA ASSISTENCIAL CIRÚRGICA E DA CENTRAL DE MATERIAL ESTÉRIL		
Fone Celular (6799261-3204)	Ramal 2611	E-mail lvilalba@funsau.ms.gov.br

2 – BENEFICIÁRIOS:
CENTRO CIRÚRGICO

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Apoio anatômico circular fechado (pediátrico) Descrição: Apoio anatômico circular de gel. Não estéril. Indicação: para apoio da cabeça em decúbito (repouso) dorsal. Composição: podendo ser de elastômeros especiais, petrolato líquido, polímero e ou poliuretano. Tamanho: (M) diâmetro externo mínimo 14 -15 cm X altura mínimo 3.0 cm - 4.0 cm.

4 – OBSERVAÇÕES:

5 – REFERÊNCIAS: 1- Apoio Anatômico Circular de Gel M Montserrat Shop 2- Géis posicionadores - Acessórios - Produtos - Barrfab 3- Apoio Circular Fechado em Gel Viscomed
--

08:47:37 - 27/3/2024 - 1/2





COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO/HRMS

MATERIAIS/HOSPITALARES

JUSTIFICATIVA: Ideal para o posicionamento do paciente durante o procedimento cirúrgico em decúbito dorsal, afim de proporcionar firmeza, segurança, conforto e evitar lesão por pressão ao paciente.

A) **PREVISÃO DE CONSUMO / ANO:** 2 unidades / ano

B) **CRITÉRIO DE QUANTIFICAÇÃO:** Foi baseado no número de salas cirúrgicas que são 08, e capacidade de cirurgias pediátricas que podem estar ocorrendo simultaneamente de Porte II e Porte III.

8 – O MATERIAL A SER PADRONIZADO DEPENDE DE ANÁLISE DE AMOSTRAS POR OCASIÃO DA LICITAÇÃO?

() SIM (x) NÃO

8.1 – CASO “SIM”, QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS A SEREM ANALISADOS:

9 – ANEXOS:

DATA DA SOLICITAÇÃO: 29/02/2024

Lilian Vilalba Pinto

ASS. DO SOLICITANTE

Lilian Vilalba Pinto
Enf. Gerente L.A. Cirúrgica e OMF
COREN-MS 204.034

PARECER DA COMISSÃO

(x) APROVADO () NÃO APROVADO

Luis Carlos Oliveira Junior
Luis Carlos Oliveira Junior
Enfermeiro
COREN/MS 356.086

Kelly Regina Alves Pereira Alton
Kelly Regina Alves Pereira Alton
Gerente de Farmácia, OMF
Farmacêutica - COREN/MS 4227
Mat. 118234021 - FUNSAU/HRMS

Karen Yonamine
Karen Yonamine
Diretora de Enfermagem
COREN/MS

Juliana Dutra
Juliana Dutra
coren 143970

Albe
478204023

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO/HRMS

Silvana M. Roen
mat. 5613021

Luciene
27/03/2024

08:47:37 - 27/3/2024 - 2/2





COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO/HRMS MATERIAIS/HOSPITALARES

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE:		
Nome Completo LILIAN VILALBA PINTO		Matrícula 131602022
Especialidade GERENTE DA LINHA ASSISTENCIAL CIRÚRGICA E DA CENTRAL DE MATERIAL ESTÉRIL		
Fone Celular (6799261-3204)	Ramal 2510-2611	E-mail lvilalba@funsau.ms.gov.br

2 – BENEFICIÁRIOS:
CENTRO CIRÚRGICO

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Apoio anatômico circular fechado em gel (pediátrico) Descrição: Apoio anatômico circular fechado em gel. Não estéril. Indicação: para apoio da cabeça em decúbito (repouso) dorsal. Composição: elastômeros especiais e petrolato líquido e ou polímero e poliuretano. Tamanho: (P) diâmetro externo mínimo 8 -11cm X diâmetro interno 4 cm X altura mínimo 2- 4 cm.

4 – OBSERVAÇÕES:

5 – REFERÊNCIAS: <u>1 -Apoio Anatômico Circular De Gel Siliforma 11 Cm P - Fita de Silicone para Cicatriz - Magazine Luiza</u> <u>2-Apoio Circular Fechado em Gel Viscomed</u> <u>3-800.025 SUPORTE FACIAL CIRCULAR FECHADO PARA FACE, CABEÇA, PESCOÇO E ORELHAS - Acessórios</u> <u>Géis posicionadores - Produtos - Barrfab e Géis posicionadores - Acessórios - Produtos - Barrfab</u>
--

08:47:52 - 27/3/2024 - 1/2





COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO/HRMS

MATERIAIS/HOSPITALARES

JUSTIFICATIVA: Ideal para o posicionamento do paciente durante o procedimento cirúrgico em decúbito dorsal, afim de proporcionar firmeza segurança conforto e evitar lesão por pressão ao paciente.

A) PREVISÃO DE CONSUMO / ANO: 2 unidades / ano

B) CRITÉRIO DE QUANTIFICAÇÃO: Foi baseado no número de salas cirúrgicas que são 08, e cirurgias pediátricas que podem estar ocorrendo simultaneamente, que seja de Porte II e Porte III.

8 – O MATERIAL A SER PADRONIZADO DEPENDE DE ANÁLISE DE AMOSTRAS POR OCASIÃO DA LICITAÇÃO?

() SIM (x) NÃO

8.1 – CASO “SIM”, QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS A SEREM ANALISADOS:

9 – ANEXOS:

DATA DA SOLICITAÇÃO: 01/03/2024

Lilian Vitalba Pinto

ASS. DO SOLICITANTE

Lilian Vitalba Pinto
Enf. Gerente L. A. Cirúrgica e CME
COREN/MS 204.054

PARECER DA COMISSÃO

(X) APROVADO () NÃO APROVADO

Leis Carlos Oliveira Júnior
Enfermeiro
COREN/MS 356.086

Karen Yonamine de Aguiar
Diretora de Enfermagem
COREN/MS 439.870

Kelly Regina Alves Pereira Pillon
Gerente de Farmácia/CAI
Farmacêutica - RBU/MS 427
Mat. 1123447 - FINSM/HRMS

[Assinatura]
478204021

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO/HRMS

Edson M. Roes
mat. 5673021

P. S. S. S.
27/03/2024

08:47:52 - 27/3/2024 - 2/2

Documento assinado digitalmente, valide em <https://www.sigam.ms.gov.br/validar/P2NC-T4GB-XYUN-D8TP>. Assinado por: CAROLINE APARECIDA BARBOSA COELHO ROCHA em 26/02/2026, MARCIO GARCIA DE REZENDE JUNIOR em 26/02/2026, CRISTIANE COSTA SCHOSSLER em 26/02/2026.





COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO/HRMS MATERIAIS/HOSPITALARES

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE:		
Nome Completo LILIAN VILALBA PINTO		Matrícula 131602022
Especialidade ENFERMEIRA GERENTE DA LINHA ASSISTENCIAL CIRÚRGICA E CME		
Fone Celular 67 99261-3204	Ramal 2510/ 2611	E-mail lvilalba@funsau.ms.gov.br

2 – BENEFICIÁRIOS:
CENTRO CIRÚRGICO

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO: Gaze Estéril Para Laparoscopia
Características: compressa de gaze 100% algodão, com fio radiopaco; enroladas de maneira firme sobre si, podendo ou não ser costuradas nas pontas em máquina e/ou com as pontas amarradas. Embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado em Radiação Gama ou ETO. Dimensão: Comprimento: 7,5 cm.

4 – OBSERVAÇÕES:

5– REFERÊNCIAS:
1. https://www.suprevida.com.br/produto/gaze-para-laparoscopia-esteril-5-un-sterifarma-3913?srsItd=AfmBOoqxjox8x4RZVvB7KYNaBL3JKSeSkifP4x0SJUVLz3fu3i3vWA_gJBs
2. https://www.maxmedical.com.br/produtos/gaze-esteril-p-laparoscopia-c-rx-c-50-unidades

6 – JUSTIFICATIVA TÉCNICA:
A gaze estéril para laparoscopia é essencial no centro cirúrgico hospitalar devido à sua capacidade de absorver sangue e secreções durante procedimentos minimamente invasivos. Sua esterilidade garante a prevenção de infecções, enquanto sua composição de algodão hidrófilo e fio radiopaco proporciona uma visualização clara e eficaz durante a cirurgia. Além disso, a embalagem individual em papel grau cirúrgico, com selagem apropriada, mantém sua esterilidade até o momento do uso, assegurando a segurança do paciente e a conformidade com as práticas assépticas no ambiente cirúrgico.

7- A) PREVISÃO DE CONSUMO/ ANO: 1104 unidades
B) CRITÉRIO DE QUANTIFICAÇÃO: com base no levantamento da quantidade de procedimentos realizados por vídeo laparoscopia no setor centro cirúrgico no ano de 2024, foram utilizados os meses de Janeiro, Abril e Junho (Janeiro – 92; Abril -93 e Junho – 91= 92 / 3= 92 médias, para a compra de 12 meses X 92 = 1104 unidades no ano.





COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO/HRMS

MATERIAIS/HOSPITALARES

8 – O MATERIAL A SER PADRONIZADO DEPENDE DE ANÁLISE DE AMOSTRAS POR OCASIÃO DA LICITAÇÃO?

() SIM (x) NÃO

8.1 – CASO “SIM”, QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS A SEREM ANALISADOS:

9 – ANEXOS:

DATA DA SOLICITAÇÃO: 25/07/2024.

Assinado eletronicamente por:
LILIAN VILALBA PINTO
CPF: ***.585.031-**



ASS. DO SOLICITANTE

PARECER DA COMISSÃO

(x) APROVADO () NÃO APROVADO

Kelly Regina Alves Pereira
Gerente de Farmácia
Farmacêutica - CRF/MS 4227
Mat. 116134021 - FUNGUS/HRMS

Luis Carlos de Oliveira Junior
COREN/MS 356.086

Carla Freitas Silva
ENFERMEIRA
COREN-MS 236.814

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO/HRMS

Simone O. Corvallo
COREN MS 171315

Karen Viana da Arantes
Gerente de Enfermagem/HRMS
COREN/MS 158.522

Delmarco
Dilmara Monteiro Ferreira
Matricula: 78545022
Farmacêutica
FUNGUS/HRMS





COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO/HRMS

MATERIAIS/HOSPITALARES

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE:		
Nome Completo		Matrícula
LILIAN VILALBA PINTO		131602022
Especialidade		
ENFERMEIRA GERENTE DA LINHA ASSISTENCIAL CIRÚRGICA E CME		
Fone Celular	Ramal	E-mail
67 99261-3204	2611	lvilalba@funsau.ms.gov.br

2 – BENEFICIÁRIOS:
CENTRO CIRÚRGICO E CENTRO OBSTÉTRICO

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO: Gaze Estéril Pompom.
Características: Confeccionada em tecido morim ou em tecidos tipo tela 100% algodão, na cor branca, em formato arredondado, podendo ou não possuir filamento radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, a manutenção da esterilidade (raio gama) e a técnica asséptica para abertura. Utilizada em cirurgias para absorção do sangue e secreções líquidas, contendo de no mínimo 5 a 50 unidades.

4 – OBSERVAÇÕES:

5– REFERÊNCIAS:
1. <u>GAZE ESTÉRIL PIPOCA ADULTO C/ 50 UNIDADES - Max Medical</u>
2. <u>Acessórios e Paramentação Cirúrgica Health Quality</u>
3. <u>https://www.pratikmedical.com.br/produtos/gaze-esteril/gaze-esteril-bolinha</u>



6 – JUSTIFICATIVA TÉCNICA:
A Gaze Estéril Pompom é usada em locais onde a esterilização é exigida, essencial no centro cirúrgico hospitalar devido à sua capacidade de absorver sangue e secreções durante procedimentos minimamente invasivos, como no caso de cirurgias ou procedimentos mais críticos que correm risco de infecção. Seu uso promove a prevenção de infecções, facilita procedimentos médicos, controla hemorragias e promove a cicatrização, alinhando-se aos padrões de segurança e higiene no ambiente hospitalar.

7- A) PREVISÃO DE CONSUMO/ ANO: 1104 unidades
B) CRITÉRIO DE QUANTIFICAÇÃO: com base no levantamento da quantidade de procedimentos realizados por vídeo laparoscopia no setor centro cirúrgico no ano de 2024, foram utilizados os meses de Janeiro, Abril e Junho (Janeiro – 92; Abril -93 e Junho – 91= 92 / 3= 92 médias, para a compra de 12 meses X 92 = **1104 unidades no ano.**

8 – O MATERIAL A SER PADRONIZADO DEPENDE DE ANÁLISE DE AMOSTRAS POR OCASIÃO DA LICITAÇÃO?
 SIM NÃO

8.1 – CASO “SIM”, QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS A SEREM ANALISADOS:

DATA DA SOLICITAÇÃO: 25/07/2024

ASS. DO SOLICITANTE

PARECER DA COMISSÃO

APROVADO NÃO APROVADO

Luís Carlos de Oliveira Junior
Luís Carlos de Oliveira Junior
COREN/MS 356.086

Karen Lomart de la Cruz
Karen Lomart de la Cruz
Gerente de Enfermagem/IRMS
COREN/MS 138.522

Helly Regina A. P. Pilon
Helly Regina A. P. Pilon
Farmacêutica
CRF/MS 4227

Simone O. Corvalle
eorn ms 171318

Cristina Zotto
COREN: 171314

[Signature]
COREN

Documento assinado digitalmente. Valde em <https://www.siga.ms.gov.br/followbee-pub/#/validar/P2NC-T4GB-XYUN-D8TP>. Assinado por: CAROLINE APARECIDA BARBOSA COELHO ROCHA em 26/02/2026. MARCIO GARCIA DE REZENDE JUNIOR em 26/02/2026. CRISTIANE DOS SANTOS SCHLOSSER em 26/02/2026.





COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO/HRMS

MATERIAIS/HOSPITALARES

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE:		
Nome Completo		Matrícula
LILIAN VILALBA PINTO		131602022
Especialidade		
ENFERMEIRA GERENTE DA LINHA ASSISTENCIAL CIRÚRGICA E CME		
Fone Celular	Ramal	E-mail
67 99261-3204	2611	lvilalba@funsau.ms.gov.br

2 – BENEFICIÁRIOS:
Centro Cirúrgico e Centro Obstétrico

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO: Gaze Tampão Vaginal Estéril.
Características: Confeccionado em tecido de algodão puro com 13 fios por cm; dobrado em formato retangular de modo que não fiquem pontas expostas; com fio de algodão para remoção, estéril.
Tamanho: 4,5x100 Cm.

4 – OBSERVAÇÕES:

5 – REFERÊNCIAS:
1. https://www.helpstarloja.com.br/gaze-esteril-tampao-vaqinal-4-5cm-x-100-cm-hq
2. https://catalogohospitalar.com.br/tampao-vaqinal-4-5x100cm-esteril-sterifarma.html

6 – JUSTIFICATIVA TÉCNICA:
A gaze estéril é essencial para prevenir a contaminação durante procedimentos hospitalares, especialmente em ginecologia e obstetrícia. Sua esterilidade reduz o risco de infecções intrauterinas ou vaginais. Por ser porosa, permite a absorção de fluidos corporais, facilitando a drenagem de secreções como sangue menstrual excessivo, fluidos pós-parto ou exsudatos em cirurgias ginecológicas. Durante procedimentos como inserção de DIU, biópsias endometriais ou histeroscopia, os tampões vaginais de gaze estéril mantêm a área limpa e facilitam a manipulação do equipamento médico. Após partos ou cirurgias, controlam hemorragias, proporcionando compressão localizada e absorvendo o excesso de sangue. Seu uso promove a prevenção de infecções, facilita procedimentos médicos, controla hemorragias e promove a cicatrização, alinhando-se aos padrões de segurança e higiene no ambiente hospitalar.





COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO/HRMS MATERIAIS/HOSPITALARES

7- A) PREVISÃO DE CONSUMO/ ANO: 324 unidades

B) CRITÉRIO DE QUANTIFICAÇÃO: com base no levantamento da quantidade de procedimentos realizados nas especialidades Ginecológica, Cancerologia, Coloproctologia e Cirurgia Geral, realizados dos meses de Junho 2023 a Agosto 2023 (Junho - 24; Julho - 27 e Agosto - 32 = 83 / 3 = 27 médias, para compra de 12 meses x 27 = **324 unidades ano.**

8 - O MATERIAL A SER PADRONIZADO DEPENDE DE ANÁLISE DE AMOSTRAS POR OCASIÃO DA LICITAÇÃO?

() SIM (x) NÃO

8.1 - CASO "SIM", QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS A SEREM ANALISADOS:

9 - ANEXOS:

DATA DA SOLICITAÇÃO: 25/07/2024.

Assinado eletronicamente por:
LILIAN VILALBA PINTO
CPF: ***.585.031-**



ASS. DO SOLICITANTE

PARECER DA COMISSÃO

(X) APROVADO () NÃO APROVADO

[Handwritten signature]
Lilian Vilalba Pinto
Enfermeira
COREN-MS 236.814

[Handwritten signature]
Luís Carlos de Oliveira Junior
COREN/MS 356.285

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO/HRMS

[Handwritten signature]
Karen Ronaima da Atantes
Gerente de Enfermagem/HRMS
COREN/MS 158.522

[Handwritten signature]
Simone O. Colvado
COREN - 171318 MS

[Handwritten signature]
Dalmaria Monteiro Ferreira
Matriçular: 78543022
Farmacêutica
COREN-MS

16:48:25 - 25/7/2024 - 2/2



COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO/HRMS MATERIAIS/HOSPITALARES

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE:		
Nome Completo		Matrícula
LILIAN VILALBA PINTO		131602022
Especialidade		
ENFERMEIRA GERENTE DA LINHA ASSISTENCIAL CIRÚRGICA E CME		
Fone Celular	Ramal	E-mail
67 99261-3204	2611	lvilalba@funsau.ms.gov.br

2 – BENEFICIÁRIOS:
CME

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 15CM X 30CM – “chumaço”
Composição: confeccionada por uma a duas mantas de algodão hidrófilo, envolvida por tecido de gaze 100% de algodão. Medida: 15X30 cm.

4 – OBSERVAÇÕES:

5 – REFERÊNCIAS:
1. https://www.cirupar.com.br/produtos/curativo-chumaco-esteril-15x30-luiza-america/?variant=437834782&pf=mc&srsltid=AfmBOopkFhaeVhktTafiwZ2au5QdQrUGP5YMxe9bvALwFPraDR9EviQXA2U
2. https://indavidas.com.br/produto/compressa-de-gaze-algodonada-esteril-15-x-30-cm-cremer/
3. https://www.doutormedcirurgica.com.br/curativo-compressa-gaze-algodonada-esteril-15x60cm-neve

6 – JUSTIFICATIVA TÉCNICA:
As compressas de gaze 15x30 são altamente versáteis e indispensáveis em uma variedade de procedimentos hospitalares. Seu tamanho adequado permite cobrir feridas de diferentes tamanhos e formas, tornando-as ideais para curativos em várias regiões do corpo. O tecido de gaze é reconhecido por sua excepcional capacidade de absorção de fluidos, incluindo sangue e exsudatos de feridas, o que é fundamental para manter a área da ferida limpa e seca, promovendo um ambiente propício para a cicatrização. Além disso, antes do uso, essas compressas são esterilizadas de acordo com rigorosos padrões de esterilização, o que é essencial para prevenir infecções nos pacientes e garantir a segurança durante os procedimentos médicos.
Portanto, a utilização de compressas de gaze no ambiente hospitalar é justificada pela sua versatilidade, eficiência na absorção de fluidos e conformidade com os padrões de esterilidade. Além disso, sua utilização contribui para a redução de resíduos e facilita tanto o armazenamento quanto o manuseio. Esses benefícios combinados promovem cuidados de saúde de alta qualidade e segurança para os pacientes.





COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO/HRMS MATERIAIS/HOSPITALARES

7- A) PREVISÃO DE CONSUMO/ ANO: 396 unidades

B) CRITÉRIO DE QUANTIFICAÇÃO: com base no levantamento da quantidade de procedimentos realizados no centro cirúrgico que utilizam dessa compressa de gaze estéril no ano de 2019, foram utilizados os meses de Janeiro, Março e Maio que utilizaram desse material, (Janeiro – 32; Março -25 e Maio – 42= 99 / 3= 33 médias, para a compra de 12 meses X 33 = **396 unidades no ano.**

8 – O MATERIAL A SER PADRONIZADO DEPENDE DE ANÁLISE DE AMOSTRAS POR OCASIÃO DA LICITAÇÃO?

() SIM (x) NÃO

8.1 – CASO “SIM”, QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS A SEREM ANALISADOS:

9 – ANEXOS:

DATA DA SOLICITAÇÃO: 25/07/2024.

Assinado eletronicamente por:
LILIAN VILALBA PINTO
CPF: ***.585.031-**



ASS. DO SOLICITANTE

PARECER DA COMISSÃO

(x) APROVADO () NÃO APROVADO

Carla Freitas Silva
Enfermeira
COREN-MS 236.814

Karen Antonine de Azeites
Gerente de Enfermagem/HRMS
COREN/MS 158.522

Regina Aparecida Pilon
Gerente de Farmácia/CAF
Farmacêutica - CRF/MS 4227
Mat. 218234021 - FINSAU/HRMS

Luis Carlos de Oliveira Junior
COREN/MS 366.086

Simone O. Cordeiro
COREN/MS 171318

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO/HRMS 171318

Dalmara
Dalmara Monteiro Ferreira
Mátricula: 78545022
Farmacêutica
FINSAU/HRMS

Marcia Maria Ferreira Batoni
Diretora Financeira
Mátricula: 128830021
FINSAU/HRMS

16:47:28 - 25/7/2024 - 2/3



COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO/HRMS

MATERIAIS/HOSPITALARES

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE:

Nome Completo		Matrícula
LILIAN VILALBA PINTO		131602022
Especialidade		
ENFERMEIRA DA LINHA ASSISTENCIAL CIRÚRGICA E CME		
Fone Celular	Ramal	E-mail
67 99261-3204	2510/ 2611	lvilalba@funsau.ms.gov.br

2 – BENEFICIÁRIOS:

CME

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO: FIBRA DE LIMPEZA

Descrição: fibra de limpeza sem abrasivo; **Composição:** poliéster e ou resina; **Cor:** branca; **Medidas:** **Comprimento** mínimo 230 mm máximo 260 mm X **largura** 102 mm, aplicável a lavagem de instrumentos cirúrgicos em inox, de uso hospitalar.

4 – OBSERVAÇÕES:
5 – REFERÊNCIAS:

1. https://www.3m.com.br/3M/pt_BR/p/d/v100506651/
2. <https://www.conesulnh.com.br/fibra-limpeza-geral-branca-102-x-260-9504-superpro>
3. <https://goedert.com.br/produtos/fibra-p-limpeza-leve-c-10unid-nobre/>

6 – JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 15 DE MARÇO DE 2012

Seção VI

Dos processos de Limpeza dos produtos para saúde

Art. 65 Os produtos para saúde passíveis de processamento, independente da sua classificação de risco, inclusive os consignados ou de propriedade do cirurgião, devem ser submetidos ao processo de limpeza, dentro do próprio CME do serviço de saúde ou na empresa processadora, antes de sua desinfecção ou esterilização.

Parágrafo único. A limpeza de produtos para saúde não críticos pode ser realizado em outras unidades do serviço de saúde desde que de acordo com Procedimento Operacional Padronizado - POP definido pelo CME.

Art. 66 Na limpeza manual, a fricção deve ser realizada com acessórios não abrasivos e que não liberem partículas.

Art. 67 No CME Classe II e na empresa processadora, a limpeza de produtos para saúde com conformações complexas deve ser precedida de limpeza manual e complementada por limpeza automatizada em lavadora ultrassônica ou outro equipamento de eficiência comprovada.

Ministério da Saúde (saude.gov.br)

08:40:12 - 27/3/2024 - 1/2



COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO/HRMS

MATERIAIS/HOSPITALARES

7- A) PREVISÃO DE CONSUMO / MÊS: 180 unidades/mês

B) CRITÉRIO DE QUANTIFICAÇÃO: O cálculo é baseado na quantidade de recebimento de material, tanto respiratório quanto instrumentais advindos ou provenientes de todos os setores do hospital. Numa média de produção mensal de limpeza de instrumental de 34.018 peças e de material respiratório 13.115 peças, uso diário para limpeza de material respiratório 2 unidades para o dia e para limpeza de instrumental 4 unidades por dia – (total para o mês de 6 por dia x30 dias= 180 unidades).

8 – O MATERIAL A SER PADRONIZADO DEPENDE DE ANÁLISE DE AMOSTRAS POR OCASIÃO DA LICITAÇÃO?

() SIM (x) NÃO

8.1 – CASO “SIM”, QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS A SEREM ANALISADOS:

- Resistência;
- Durabilidade;

9 – ANEXOS:

DATA DA SOLICITAÇÃO: 27/03/2024.

Lilian Vitalba Pinto

ASS. DO SOLICITANTE

Lilian Vitalba Pinto
 Ent. Gerente L. A. Cirúrgica e CME
 COREN/MS 204.034

PARECER DA COMISSÃO

Laís Carlos Oliveira Júnior
 Enfermeiro
 COREN/MS 356.086

(x) APROVADO

() NÃO APROVADO

Regina Alves Pereira Pillon
 Gerente de Farmácia / CAF
 Farmácia CAFE/MS 4227

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO/HRMS

Juliana Dutra
 COREN 143950

Renata Yonah
 Diretora de Enfermagem/HRMS
 COREN/MS 154.122

[Assinatura]
 19324023

Juliana M. Rose
 mat. 5673021

Pucem
 27/03/2024

08:40:12 - 27/3/2024 - 2/2





COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO/HRMS MATERIAIS/HOSPITALARES

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE:		
Nome Completo		Matrícula
LILIAN VILALBA PINTO		131602022
Especialidade		
ENFERMEIRA GERENTE DA LINHA ASSISTENCIAL CIRÚRGICA E CME		
Fone Celular	Ramal	E-mail
67 99261-3204	2611	lvilalba@funsau.ms.gov.br

2 – BENEFICIÁRIOS:
CENTRO CIRÚRGICO

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO: Seringa de Vidro 5 ml Características: seringa de vidro neutro hidrolítica, bico vidro e luer slip; Capacidade: 5 ml.
--

4 – OBSERVAÇÕES:

5 – REFERÊNCIAS: <ol style="list-style-type: none">1. <u>Seringa de Vidro Luer Slip ARTI GLASS (5ml) (magazinemedica.com.br)</u> Contendo 1 Unidade - R\$ 24,842. <u>Seringa de Vidro 5ml Bico Vidro Arti Glass - MedLage</u> Contendo 1 Unidade - R\$ 34,823. <u>https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3553258959-seringa-de-vidro-bico-vidro-com-embolo-5-ml-JM?matt_tool=48191739&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14303385296&matt_ad_group_id=123813170817&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=539491049462&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=342591616&matt_product_id=MLB3553258959&matt_product_partition_id=1799279435416&matt_target_id=pla-1799279435416&cq_src=google_ads&cq_cmp=14303385296&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&qad_source=1&gclid=EAlalQobChMlYlSa_ff2hgMVtSatBh3D6wv_EAQYCCAB_EgLsC_D_BwE</u>
--

Recab



6 – JUSTIFICATIVA TÉCNICA: As seringas de vidro devem ser usadas apenas por pessoal treinado, ela é capaz de eliminar qualquer possibilidade de reações alérgicas ou interações químicas indesejadas. Serve para realizar administração de medicamentos líquidos e coletar amostras de fluidos corporais com exatidão, esta seringa de vidro pode ser esterilizada e reutilizada. Sua construção de vidro assegura durabilidade e reduz a possibilidade de reações químicas adversas com os medicamentos. O procedimento para limpeza e esterilização deve ser realizado de acordo com o protocolo de cada instituição. Imediatamente após o uso, limpe completamente, porém, separadamente, o êmbolo e o corpo da seringa antes da esterilização. Mergulhe as seringas em soluções não-alcálinas. O processo de limpeza e esterilização deve ser feito por pessoal treinado. Recomendamos esterilização a vapor (134º/10 min.). Após a esterilização das seringas de vidro, devem ser verificados danos ou quebras. Seringas danificadas não devem ser usadas. As seringas de vidro devem ser esterilizadas desmontadas.

7- A) PREVISÃO DE CONSUMO/ ANO: 156 unidades

B) CRITÉRIO DE QUANTIFICAÇÃO: Com base no relatório do MV de todas cirurgias realizadas onde foi necessário realizar a anestesia peridural, no período de 6 meses um total de 62 (01/12/23 a 31/05/24), com uma média mensal de 10 anestesia peridural. Para cálculo $10 \times 12 \text{ meses} = 120$ unidades com uma margem de 30 %, fica $120 \times 30\% = 36$ – para aquisição $120 + 36 = 156$ unidades.

8 – O MATERIAL A SER PADRONIZADO DEPENDE DE ANÁLISE DE AMOSTRAS POR OCASIÃO DA LICITAÇÃO?

() SIM (x) NÃO

8.1 – CASO “SIM”, QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS A SEREM ANALISADOS:

9 – ANEXOS:

DATA DA SOLICITAÇÃO: 26/06/2024


ASS. DO SOLICITANTE

Lillian Divalda Antes
Enf. Gerente L. A. Cirurgias e Cuid.
Gabinete de Enfermagem

PARECER DA COMISSÃO



(7) APROVADO

() NÃO APROVADO

Kelly Regina Alves Pereira Pilon
Gerente de Farmácia (C.R.
Farmacêutica - 157/15.017)

Luis Carlos de Oliveira Junior
COREN/MS 356.086

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO/HRMS

Simone O. Corvalho
com MS 171318.

Lais Rodrigues Sif. a
ENFERMEIRA
COREN-MS 236.814

Marcia Maria Ferreira Baroni
Diretora Financeira
Matrícula: 128830021
FMSAU/HRMS

Karen Yonami de Aguiar
Gerente de Enfermagem/HRMS
COREN/MS 158.522

Lilian Viana Porto
Enf. Generalista - 157/15.017
COREN/MS 236.814

Dilmara Monteiro Ferreira
Matrícula: 78565022
Farmacêutica
FMSAU/HRMS

Karen 35403

Documento assinado digitalmente. valide em <https://www.siga.ms.gov.br/fowbee-pub/#/validar/P2NC-T4GB-XYUN-D8TP>. Assinado por: CAROLINE APARECIDA BARBOSA COELHO ROCHA em 26/02/2026. MARCIO GARCIA DE REZENDE JUNIOR em 26/02/2026. CRISTIANE COS SCHOSSLER em 26/02/2026.



Documento assinado digitalmente. valide em <https://www.sigat.ms.gov.br/validar/P2NC-T4GB-XYUN-D8TP>. Assinado por: CAROLINE APARECIDA BARBOSA COELHO ROCHA em 26/02/2026, MARCIO GARCIA DE REZENDE JUNIOR em 26/02/2026, CRISTIANE COSTA SCHOSSLER em 26/02/2026.





COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO/HRMS MATERIAIS/HOSPITALARES

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE:		
Nome Completo		Matrícula
LILIAN VILALBA PINTO		131602022
Especialidade		
ENFERMEIRA CHEFE DA LINHA ASSISTENCIAL CIRÚRGICA E CME		
Fone Celular	Ramal	E-mail
67 99261-3204	2510/ 2611	LVLALBA@FUNSAU.MS.GOV.BR

2 – BENEFICIÁRIOS:
CME

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO: FITA ADESIVA IDENTIFICADORA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO
<p>Características: Fitas adesivas, utilizadas para marcação e identificação de instrumentais cirúrgicos. Autoclavável, cores diversas. Resistentes à esterilização por vapor, calor e diversos produtos químicos. Largura: medindo entre 0,5 a 1,0 cm. Apresentação: em metros. Livre de látex.</p>

4 – OBSERVAÇÕES:

5 – REFERÊNCIAS:
https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/6210/?qclid=EA1a1QobChMlw7GTzuC1_QIVH0FIAB3mhQzxEAQYDyABEglUxPD_BwE
https://www.ferpolhospitar.com.br/fitas-para-identificacao-de-instrumentos-cirurgicos
https://www.pcaimportacao.com.br/MLB-1688229656-4-folhas-fitas-de-identificaco-de-instrumentais-cirurgicos-JM?gad_source=1&qclid=CjwKCAjwIbu2BhA3EiwA3yXyu_gonKOREsjZJdq_cul1La3LQRGOoWbc_0D6kr3ACdIIMKmAAG8Fk1RoCJUKQAvD_BwE





COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO/HRMS MATERIAIS/HOSPITALARES

6 – JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

As Fitas para marcação e identificação de instrumentais cirúrgicos auxiliam na identificação e organização, contribuindo para melhor gestão por meio da codificação por cores e/ou padrões.

A marcação do instrumental cirúrgico utilizando elementos identificadores, como fitas coloridas, é um dos sistemas de rastreabilidade muito utilizado no CME.

Tal identificação é realizada fisicamente no instrumental, envolvendo a fita numa pequena porção dele, codificando-os por cores.

Dessa forma, é possível segregar cada grupo de instrumentais ou caixas/kits por cores diferentes de etiquetas, facilitando visualmente a contagem manual e montagem das caixas/kits apropriados.

7- A) PREVISÃO DE CONSUMO / MÊS: Será utilizado média de 1,5 cm de fita para cada identificação.
B) CRITÉRIO DE QUANTIFICAÇÃO: O cálculo é baseado na quantidade de caixas de instrumentais e na quantidade de pinças em cada caixa. Serão todas identificadas.

QTDE DE FITAS DE CADA COR POR MÊS

VERMELHO: 20 m
VERDE: 50 m
BRANCA: 30 m
AMARELO: 20 m
LARANJA: 30 m
AZUL: 30 m
ROSA: 20 m
ROXO: 20 m
CINZA: 15 m
MARROM: 15 m
PRETO: 20 m

8 – O MATERIAL A SER PADRONIZADO DEPENDE DE ANÁLISE DE AMOSTRAS POR OCASIÃO DA LICITAÇÃO?

(x) SIM () NÃO

8.1 – CASO “SIM”, QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS A SEREM ANALISADOS:

- Resistência às Esterilizações;
- Durabilidade;





COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO/HRMS

MATERIAIS/HOSPITALARES

9 - ANEXOS:

DATA DA SOLICITAÇÃO: 28/08/2024.

Lilian Vitalba Pinto
ASS. DO SOLICITANTE

Lilian Vitalba Pinto
Enf. Gerente L. A. Cirúrgica e Clíe
COREN-MS 271.154

PARECER DA COMISSÃO

() APROVADO () NÃO APROVADO

Marcia Maria Ferreira Baroni
Diretora Financeira
Matricula: 128830021
FUNSAU/HRMS

Miriam Fláccio
Matricula: 123747021
Setor de Equipamentos Médico Hospitalares
FUNSAU/HRMS

Carolina da Silva de Lima
Enfermeira em Neurologia e Psiquiatria
COREN-MS 268.081-ENF

Luciene Ferreira
ENFERMEIRA
COREN-MS 236.814

Kelly Regina Alves Pereira Pilon
Gerente de Farmácia/CAF
Farmácia - HRMS 4237
Mat. 11244021 - FUNSAU/HRMS

Karen Yonamiya da Azeiteiro
Gerente de Enfermagem/HRMS
COREN/MS 158.521

Mayara A. Freitas Soares
COREN-MS 246.527-ENF

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO/HRMS







COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO/HRMS MATERIAIS/HOSPITALARES

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE:		
Nome Completo		
LILIAN VILALBA PINTO		Matrícula
131602022		
Especialidade		
ENFERMEIRA GERENTE DA LINHA ASSISTENCIAL CIRÚRGICA E CME		
Fone Celular	Ramal	E-mail
67 99261-3204	2611	lvilalba@funsau.ms.gov.br

2 – BENEFICIÁRIOS:
CENTRO CIRÚRGICO E CENTRO OBSTÉTRICO

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO: MANOPLA PARA FOCO CIRÚRGICO
Características: de silicone verde, que seja compatível com o foco cirúrgico de teto Led duplex da marca SISMATEC modelo 3LE/3LE.

4 – OBSERVAÇÕES:

5 – REFERÊNCIAS:
1. MANOPLA DE SILICONE VERDE PARA FOCO SISMATEC

6 – JUSTIFICATIVA TÉCNICA: a manopla desempenha um papel fundamental não só na execução técnica da cirurgia, mas também na segurança do paciente e da equipe cirúrgica. Sua escolha e uso adequado são cruciais para o sucesso de qualquer procedimento cirúrgico. No contexto do ato cirúrgico, tem um papel essencial para garantir a segurança, o controle e a eficácia da intervenção. Em termos mais técnicos, a manopla é uma parte da equipe cirúrgica, geralmente composta por um ou mais profissionais responsáveis pelo manuseio dos instrumentos e pela execução precisa de movimentos, durante a cirurgia. Facilidade de manipulação, pois em formato anatômico e com materiais aderentes, ajuda a tornar o ato cirúrgico mais confortável para o profissional. Isso é particularmente importante em cirurgias longas ou complexas, onde a fadiga pode interferir na precisão dos movimentos.
--

Documento assinado digitalmente. valide em <https://www.siga.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/P2NC-T4GB-XYUN-D8TP>. Assinado por: CAROLINE APARECIDA BARBOSA COELHO ROCHA em 26/02/2026, MARCIO GARCIA DE REZENDE JÚNIOR em 26/02/2026, CRISTIANE COS SCHOSSLER em 26/02/2026.



7- A) PREVISÃO DE CONSUMO/ ANO: 96 pares

B) CRITÉRIO DE QUANTIFICAÇÃO: com base na quantidade de salas que tem o foco da marca Sismatec (06 unidades focos no centro cirúrgico e 01 unidade no centro obstétrico), que no mínimo por sala tem diariamente 2 cirurgias por período manhã e tarde, no período noturno em torno de 4 cirurgias (**32 pares de manopla diária**), são reprocessáveis, para composição do cálculo se faz necessário para atendimento integral das demandas, 01 par em uso, 01 par em limpeza e reprocessamento 01 par disponível para utilização.

8 – O MATERIAL A SER PADRONIZADO DEPENDE DE ANÁLISE DE AMOSTRAS POR OCASIÃO DA LICITAÇÃO?

() SIM (**x**) NÃO

8.1 – CASO “SIM”, QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS A SEREM ANALISADOS:

9 – ANEXOS:

DATA DA SOLICITAÇÃO: 08/02/2025

Assinado eletronicamente por:
LILIAN VILALBA PINTO
CPF: ***.585.031-**



ASS. DO SOLICITANTE

PARECER DA COMISSÃO

() APROVADO () NÃO APROVADO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO/HRMS



ANEXO III



Período de 01/08/2023 até 31/08/2023 - Convenio: Todos - Especialidade: Todas

Procedimento	Total	% Total	
0408050012	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	12	1,27 %
0408050020	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE PE E TARSO	1	0,11 %
0408060042	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO	19	2,00 %
0409050016	AMPUTAÇÃO DE PÊNIS	3	0,32 %
0407030018	ANASTOMOSE BILEO-DIGESTIVA	4	0,42 %
0416060021	ANEXECTOMIA UNI / BILATERAL EM ONCOLOGIA	1	0,11 %
0407020039	APENDICECTOMIA	58	6,12 %
0407020047	APENDICECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	11	1,16 %
0201010267	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGULHA / CEU ABERTO)	9	0,95 %
0201010305	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DA CINTURA ESCAPULAR (POR AGULHA /	1	0,11 %
0201010321	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO INFERIOR (POR AGULHA / C	2	0,21 %
0201010569	BIOPSIA/EXERESE DE NÓDULO DE MAMA	1	0,11 %
0416040209	BIÓPSIAS MÚLTIPLAS INTRA-ABDOMINAIS EM ONCOLOGIA	1	0,11 %
0209040017	BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA)	1	0,11 %
0406010110	CARDIOTOMIA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	1	0,11 %
0702100030	CATETER TIPO TENCKHOFF / SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA P/ DPI/DP	1	0,11 %
0407010386	CIRURGIA BARIÁTRICA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	6	0,63 %
0409010065	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	14	1,48 %
0409010081	CISTORRAFIA	4	0,42 %
0209020016	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	2	0,21 %
0409010090	CISTOSTOMIA	1	0,11 %
0407030026	COLECISTECTOMIA	10	1,05 %
0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	60	6,33 %
0407020063	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	5	0,53 %
0416050026	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA) EM ONCOLOGIA	2	0,21 %
0407020071	COLECTOMIA TOTAL	1	0,11 %
0416050034	COLECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	1	0,11 %
0407020101	COLOSTOMIA	10	1,05 %
0409070084	COLPOPLASTIA ANTERIOR	1	0,11 %
0418010030	CONFECÇAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIALISE	10	1,05 %
0409050040	CORREÇÃO DE HIPOSPADIA (SEGUNDO TEMPO)	1	0,11 %
0411020013	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	1	0,11 %
0409060046	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATAÇAO DO COLO DO UTERO	3	0,32 %
0415040027	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	1	0,11 %
0415040035	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	37	3,90 %
0413040054	DERMOLIPECTOMIA ABDOMINAL POS-CIRURGIA BARIATRICA	1	0,11 %
0412030012	DESCORTICAÇÃO PULMONAR	12	1,27 %
0309030056	DILATAÇAO DE URETRA (POR SESSAO)	1	0,11 %
0407020128	DILATAÇÃO DIGITAL / INSTRUMENTAL DO ÂNUS E/OU RETO	1	0,11 %
0407010025	DILATAÇÃO ESOFÁGICA / PILÓRICA	2	0,21 %
0406020094	DISSECÇÃO DE VEIA / ARTÉRIA	6	0,63 %
0406010510	DRENAGEM C/ BIOPSIA DE PERICÁRDIO	1	0,11 %
0407020136	DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL	1	0,11 %
0407040030	DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO PRE-PERITONEAL	1	0,11 %
0416040128	DUODENOPANCREATECTOMIA EM ONCOLOGIA	1	0,11 %
0407020179	ENTERECTOMIA	2	0,21 %
0407020187	ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)	8	0,84 %
0407020209	ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESSECÇÃO (QUALQUE	6	0,63 %
0407020217	ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL	1	0,11 %
0407010050	ESOFAGECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	1	0,11 %
0407030123	ESPLENECTOMIA	3	0,32 %
0409060070	ESVAZIAMENTO DE UTERO POS-ABORTO POR ASPIRACAO MANUAL INTRA	4	0,42 %
0407020225	EXCISÃO DE LESÃO / TUMOR ANU-RETAL	2	0,21 %
0416080030	EXCISÃO E SUTURA COM PLASTICA EM Z NA PELE EM ONCOLOGIA	2	0,21 %
0401020053	EXCISÃO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLÁSTICA EM Z OU ROTAÇÃO D	3	0,32 %
0409060038	EXCISÃO TIPO 3 DO COLO UTERINO	2	0,21 %
0409020036	EXTRACAO ENDOSCOPICA DE CORPO ESTRANHO / CALCULO NA URETRA	1	0,11 %
0401020088	EXÉRESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	3	0,32 %
0405040091	EXÉRESE DE TUMOR MALIGNO INTRA-OCULAR	1	0,11 %
0407020241	FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)	1	0,11 %
0407020250	FECHAMENTO DE FÍSTULA DE COLON	1	0,11 %
0407020276	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	6	0,63 %



Período de 01/08/2023 até 31/08/2023 - Convenio: Todos - Especialidade: Todas

Procedimento	Total	% Total
0407010130	5	0,53 %
0416040217	2	0,21 %
0407010190	11	1,16 %
0407010211	3	0,32 %
0407020284	6	0,63 %
0407030140	2	0,21 %
0407040064	3	0,32 %
0407040080	4	0,42 %
0407040099	2	0,21 %
0407040102	5	0,53 %
0407040129	5	0,53 %
0407020292	2	0,21 %
0407040137	3	0,32 %
0409060119	3	0,32 %
0416060110	2	0,21 %
0409060127	1	0,11 %
0409060135	5	0,53 %
0416060064	5	0,53 %
0406020612	42	4,43 %
0406020078	7	0,74 %
0406010595	4	0,42 %
0418010048	1	0,11 %
0418010056	4	0,42 %
0418010072	4	0,42 %
0406010668	1	0,11 %
0406010676	1	0,11 %
0401010104	21	2,22 %
0406010706	1	0,11 %
0409010170	24	2,53 %
0407020306	19	2,00 %
0407040161	59	6,22 %
0407040170	15	1,58 %
0409060186	8	0,84 %
0404010180	2	0,21 %
0209040025	1	0,11 %
0407040188	2	0,21 %
0416020216	1	0,11 %
0416020178	1	0,11 %
0416020232	1	0,11 %
0416020020	1	0,11 %
0406020191	1	0,11 %
0406020280	1	0,11 %
0416020224	3	0,32 %
0410010057	2	0,21 %
0416120024	1	0,11 %
0409060194	2	0,21 %
0409010200	1	0,11 %
0409010219	1	0,11 %
0416010075	1	0,11 %
0409060216	5	0,53 %
0409040134	1	0,11 %
0409040169	1	0,11 %
0407030182	1	0,11 %
0407030204	1	0,11 %
0407030220	1	0,11 %
0411010034	71	7,49 %
0411010042	6	0,63 %
0310010039	31	3,27 %
0310010047	1	0,11 %
0407040200	6	0,63 %
0409010324	1	0,11 %
0410010081	1	0,11 %



Período de 01/08/2023 até 31/08/2023 - Convenio: Todos - Especialidade: Todas

Procedimento	Total	% Total	
0410010090	3	0,32 %	
0412030098	3	0,32 %	
0412050064	2	0,21 %	
0412050080	1	0,11 %	
0409050083	5	0,53 %	
0201010631	2	0,21 %	
0405010133	1	0,11 %	
0416080081	1	0,11 %	
0407020365	1	0,11 %	
0407020381	1	0,11 %	
0416030327	1	0,11 %	
0416090133	1	0,11 %	
0407040234	1	0,11 %	
0412050102	1	0,11 %	
0409030040	3	0,32 %	
0416010172	1	0,11 %	
0408060310	2	0,21 %	
0407040242	6	0,63 %	
0407020403	5	0,53 %	
0416050077	1	0,11 %	
0406010935	1	0,11 %	
0406010927	3	0,32 %	
0406010943	5	0,53 %	
0408050330	1	0,11 %	
0409060232	2	0,21 %	
0409060240	1	0,11 %	
0417010060	1	0,11 %	
0416120059	2	0,21 %	
0410010111	4	0,42 %	
0402010043	1	0,11 %	
0412050170	4	0,42 %	
0412040166	37	3,90 %	
0412040174	2	0,21 %	
0209040033	1	0,11 %	
0409070254	1	0,11 %	
0409070270	3	0,32 %	
0413040178	2	0,21 %	
0409050113	1	0,11 %	
0413040232	1	0,11 %	
0407020420	2	0,21 %	
0414010329	1	0,11 %	
0409010456	1	0,11 %	
0409010480	1	0,11 %	
0409040223	1	0,11 %	
0412030080	2	0,21 %	
0303040203	3	0,32 %	
0406011206	1	0,11 %	
0409010596	13	1,37 %	
0409020176	1	0,11 %	
0209040050	8	0,84 %	
	948	100,00%	
Convênios	Particular	SIH	SIA
0	0	935	13



Período de 01/07/2023 até 31/07/2023 - Convenio: Todos - Especialidade: Todas

Procedimento	Total	% Total	
0408050012	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	10	1,31 %
0408060042	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO	8	1,05 %
0408020024	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES	1	0,13 %
0416090028	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES EM ONCOL	1	0,13 %
0416050018	AMPUTAÇÃO ABDOMINO-PERINEAL DE RETO EM ONCOLOGIA	1	0,13 %
0407030018	ANASTOMOSE BILEO-DIGESTIVA	4	0,52 %
0416060021	ANEXECTOMIA UNI / BILATERAL EM ONCOLOGIA	1	0,13 %
0407020039	APENDICECTOMIA	36	4,71 %
0407020047	APENDICECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	17	2,22 %
0201010151	BIOPSIA DE ENDOMETRIO	1	0,13 %
0201010208	BIOPSIA DE FIGADO EM CUNHA / FRAGMENTO	1	0,13 %
0201010216	BIOPSIA DE FIGADO POR PUNCAO	1	0,13 %
0201010267	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGULHA / CEU ABERTO)	12	1,57 %
0201010275	BIOPSIA DE MEDULA OSSEA	3	0,39 %
0201010305	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DA CINTURA ESCAPULAR (POR AGULHA /	2	0,26 %
0201010321	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO INFERIOR (POR AGULHA / C	3	0,39 %
0201010330	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO SUPERIOR (POR AGULHA /	1	0,13 %
0201010380	BIOPSIA DE PENIS	1	0,13 %
0201010666	BIOPSIA DO COLO UTERINO	1	0,13 %
0407010386	CIRURGIA BARIÁTRICA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	8	1,05 %
0409010065	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	8	1,05 %
0209020016	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	1	0,13 %
0409010090	CISTOSTOMIA	2	0,26 %
0407030026	COLECISTECTOMIA	6	0,78 %
0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	44	5,75 %
0407020063	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	7	0,92 %
0416050026	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA) EM ONCOLOGIA	1	0,13 %
0407020071	COLECTOMIA TOTAL	1	0,13 %
0416050034	COLECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	1	0,13 %
0407020080	COLECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	2	0,26 %
0407030069	COLEDOCOTOMIA COM OU SEM COLECISTECTOMIA	1	0,13 %
0412010046	COLOCACAO DE PRÓTESE LARINGO TRAQUEAL/ TRAQUEO-BRÔNQUICA (I	1	0,13 %
0407020101	COLOSTOMIA	12	1,57 %
0418010030	CONFECACAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIALISE	6	0,78 %
0406020086	CONFECÇÃO DE FÍSTULA ARTERIOVENOSA P/ ACESSO	1	0,13 %
0409050032	CORRECAO DE HIPOSPADIA (1º TEMPO)	1	0,13 %
0406010137	CORREÇÃO DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA TORACO-ABDOMINAL	1	0,13 %
0411020013	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	3	0,39 %
0409060046	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATAÇAO DO COLO DO UTERO	3	0,39 %
0415040027	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	1	0,13 %
0415040035	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	37	4,84 %
0412030012	DESCORTICAÇÃO PULMONAR	7	0,92 %
0406020094	DISSECÇÃO DE VEIA / ARTÉRIA	16	2,09 %
0406010510	DRENAGEM C/ BIOPSIA DE PERICÁRDIO	1	0,13 %
0407020136	DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL	2	0,26 %
0407020179	ENTERECTOMIA	1	0,13 %
0407020187	ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)	2	0,26 %
0407020209	ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESSECÇÃO (QUALQUE	4	0,52 %
0407030123	ESPLENECTOMIA	2	0,26 %
0409060070	ESVAZIAMENTO DE UTERO POS-ABORTO POR ASPIRACAO MANUAL INTRA	9	1,18 %
0409060038	EXCISÃO TIPO 3 DO COLO UTERINO	1	0,13 %
0409040096	EXPLORACAO CIRURGICA DA BOLSA ESCROTAL	1	0,13 %
0401020088	EXÉRESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	2	0,26 %
0416030211	FARINGECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	1	0,13 %
0407020276	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	4	0,52 %
0407010130	GASTRECTOMIA PARCIAL COM OU SEM VAGOTOMIA	2	0,26 %
0416040217	GASTRECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	4	0,52 %
0416040071	GASTRECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	1	0,13 %
0407010165	GASTROENTEROANASTOMOSE	1	0,13 %
0407010190	GASTRORRAFIA	4	0,52 %
0407010211	GASTROSTOMIA	2	0,26 %
0407020284	HEMORROIDECTOMIA	9	1,18 %



Período de 01/07/2023 até 31/07/2023 - Convenio: Todos - Especialidade: Todas

Procedimento	Total	% Total	
0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	6	0,78 %
0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	4	0,52 %
0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	5	0,65 %
0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	3	0,39 %
0407040145	HERNIORRAFIA SEM RESSECÇÃO INTESTINAL (HÉRNIA ESTRANGULADA)	1	0,13 %
0409060100	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	2	0,26 %
0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	1	0,13 %
0416060064	HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA EM ONCOLOGIA	3	0,39 %
0406020612	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALME	56	7,32 %
0406020078	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALME	8	1,05 %
0406010595	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR MULTI-SÍTIO ENDOCAVITÁ	4	0,52 %
0418010072	IMPLANTE DE CATETER TENCKHOFF OU SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCI	1	0,13 %
0406010650	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA TRANSVENOSO	4	0,52 %
0406010668	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA EPIMIOCÁRDICO	7	0,92 %
0406010676	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA TRANSVENOSO	1	0,13 %
0401010104	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	15	1,96 %
0409010170	INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J	28	3,66 %
0407020306	JEJUNOSTOMIA / ILEOSTOMIA	4	0,52 %
0407040161	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	34	4,44 %
0416060129	LAPAROTOMIA PARA AVALIAÇÃO DE TUMOR DE OVÁRIO EM ONCOLOGIA	2	0,26 %
0407040170	LAPAROTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA PARA DRENAGEM E/OU BIÓPSIA	13	1,70 %
0409060186	LAQUEADURA TUBARIA	1	0,13 %
0407040188	LIBERAÇÃO DE ADERÊNCIAS INTESTINAIS	1	0,13 %
0416020020	LINFADENECTOMIA PELVICA EM ONCOLOGIA	2	0,26 %
0406020280	LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL	1	0,13 %
0416020224	LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL EM ONCOLOGIA	4	0,52 %
0409010197	LOMBOTOMIA	1	0,13 %
0416120024	MASTECTOMIA RADICAL COM LINFADENECTOMIA AXILAR EM ONCOLOGIA	1	0,13 %
0409010200	NEFRECTOMIA PARCIAL	1	0,13 %
0409010219	NEFRECTOMIA TOTAL	2	0,26 %
0409060216	OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	8	1,05 %
0409040126	ORQUIDOPEXIA BILATERAL	1	0,13 %
0409040169	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	1	0,13 %
0411010034	PARTO CESARIANO	63	8,24 %
0310010039	PARTO NORMAL	27	3,53 %
0410010073	PLASTICA MAMÁRIA FEMININA NAO ESTETICA	1	0,13 %
0410010081	PLASTICA MAMÁRIA MASCULINA	3	0,39 %
0407020322	PLÁSTICA ANAL EXTERNA / ESFINCTEROPLASTIA ANAL	2	0,26 %
0412050080	PNEUMORRAFIA	1	0,13 %
0409050083	POSTECTOMIA	1	0,13 %
0416010121	PROSTATECTOMIA EM ONCOLOGIA	1	0,13 %
0201010631	PUNÇÃO LOMBAR	1	0,13 %
0407020381	REMOÇÃO CIRÚRGICA DE FECALOMA	1	0,13 %
0406010870	REPOSICIONAMENTO DE ELETRODOS DE MARCAPASSO MULTI-SITIO	2	0,26 %
0409010383	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE LESÃO VESICAL	2	0,26 %
0416040250	RESSECCÃO DE TUMOR RETROPERITONIAL EM ONCOLOGIA	1	0,13 %
0412050102	RESSECÇÃO EM CUNHA, TUMORECTOMIA / BIOPSIA DE PULMAO A CEU AB	1	0,13 %
0409030040	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA	2	0,26 %
0416010172	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE TUMOR VESICAL EM ONCOLOGIA	1	0,13 %
0408060310	RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES	4	0,52 %
0407040242	RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA TOTAL / EVISCER	5	0,65 %
0406020620	RETIRADA DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE	4	0,52 %
0503030082	RETIRADA UNI / BILATERAL DE RIM (PARA TRANSPLANTE) - DOADOR FALE	2	0,26 %
0407020403	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL	6	0,78 %
0416050077	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL EM ONCOLOGIA	1	0,13 %
0406010935	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACÓRPOREA (C/ 2 OU	1	0,13 %
0406010927	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA COM USO DE EXTRACÓRPOREA	5	0,65 %
0406010943	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA S/ USO DE EXTRACÓRPOREA	3	0,39 %
0409060232	SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	1	0,13 %
0416120059	SEGMENTECTOMIA/QUADRANTECTOMIA/SETORECTOMIA DE MAMA EM O	2	0,26 %
0410010111	SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA	1	0,13 %
0412050170	TORACOCENTESE/DRENAGEM DE PLEURA	5	0,65 %



Período de 01/07/2023 até 31/07/2023 - Convenio: Todos - Especialidade: Todas

Procedimento	Total	% Total
0412040166 TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	28	3,66 %
0413040151 TRANSFERÊNCIA INTERMEDIÁRIA DE RETALHO	1	0,13 %
0404010377 TRAQUEOSTOMIA	1	0,13 %
0411020048 TRATAMENTO CIRURGICO DE GRAVIDEZ ECTOPICA	1	0,13 %
0413040178 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE SUBSTAN	1	0,13 %
0412040212 TRATAMENTO CIRURGICO DE PAREDE TORACICA	1	0,13 %
0409050113 TRATAMENTO CIRURGICO DE PRIAPRISMO	2	0,26 %
0409010480 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HEMORRAGIA VESICAL(FORMOLIZAÇÃO DA	3	0,39 %
0407020470 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PROLAPSO ANAL	1	0,13 %
0409040223 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE TORÇÃO DO TESTÍCULO DO CORDÃO ESPE	3	0,39 %
0303040203 TRATAMENTO DE DOENÇAS NEURO-DEGENERATIVAS	2	0,26 %
0406011206 TROCA VALVAR C/ REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA	2	0,26 %
0409010561 URETEROLITOTOMIA	1	0,13 %
0409010596 URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCÓPICA	6	0,78 %
0409020133 URETROPLASTIA AUTÓGENA	1	0,13 %
0209040050 VIDEOTORACOSCOPIA	6	0,78 %
	765	100,00%

Convênios	Particular	SIH	SIA
0	0	759	6



Período de 01/06/2023 até 30/06/2023 - Convenio: Todos - Especialidade: Todas

Procedimento	Total	% Total	
0408050012	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	4	0,56 %
0408050020	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE PE E TARSO	2	0,28 %
0408060042	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO	7	0,99 %
0408020024	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES	1	0,14 %
0407030018	ANASTOMOSE BILEO-DIGESTIVA	2	0,28 %
0407020039	APENDICECTOMIA	39	5,50 %
0407020047	APENDICECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	8	1,13 %
0201010062	BIOPSIA DE BEXIGA	1	0,14 %
0201010267	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGULHA / CEU ABERTO)	13	1,83 %
0201010275	BIOPSIA DE MEDULA OSSEA	2	0,28 %
0201010321	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO INFERIOR (POR AGULHA / C	2	0,28 %
0201010330	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO SUPERIOR (POR AGULHA /	1	0,14 %
0403050030	BLOQUEIOS PROLONGADOS DE SISTEMA NERVOSO PERIFÉRICO / CENTR	1	0,14 %
0407010386	CIRURGIA BARIÁTRICA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	5	0,71 %
0409010065	CISTOLITOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	7	0,99 %
0209020016	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	5	0,71 %
0409010090	CISTOSTOMIA	4	0,56 %
0407030026	COLECISTECTOMIA	9	1,27 %
0416040233	COLECISTECTOMIA EM ONCOLOGIA	1	0,14 %
0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	47	6,63 %
0407020063	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	3	0,42 %
0416050026	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA) EM ONCOLOGIA	1	0,14 %
0407020071	COLECTOMIA TOTAL	1	0,14 %
0407030069	COLEDOCOTOMIA COM OU SEM COLECISTECTOMIA	1	0,14 %
0412010046	COLOCACAO DE PRÓTESE LARINGO TRAQUEAL/ TRAQUEO-BRÔNQUICA (I	1	0,14 %
0406010129	COLOCAÇÃO DE BALÃO INTRA-AÓRTICO	1	0,14 %
0407020101	COLOSTOMIA	11	1,55 %
0418010030	CONFECÇAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIALISE	7	0,99 %
0406010404	CORREÇÃO DE PERSISTÊNCIA DO CANAL ARTERIAL	2	0,28 %
0409060046	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATAÇAO DO COLO DO UTERO	1	0,14 %
0415040027	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	3	0,42 %
0415040035	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	19	2,68 %
0408040106	DESARTICULAÇÃO COXOFEMORAL	1	0,14 %
0412030012	DESCORTICAÇÃO PULMONAR	3	0,42 %
0406020094	DISSECÇÃO DE VEIA / ARTÉRIA	10	1,41 %
0406010510	DRENAGEM C/ BIOPSIA DE PERICÁRDIO	2	0,28 %
0407020136	DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL	3	0,42 %
0412030101	DRENAGEM TUBULAR PLEURAL ABERTA (PLEUROSTOMIA)	1	0,14 %
0416040128	DUODENOPANCREATECTOMIA EM ONCOLOGIA	1	0,14 %
0407020179	ENTERECTOMIA	8	1,13 %
0407020187	ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)	10	1,41 %
0407020209	ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESSECÇÃO (QUALQUE	1	0,14 %
0407020217	ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL	1	0,14 %
0407020225	EXCISÃO DE LESÃO / TUMOR ANU-RETAL	1	0,14 %
0401020045	EXCISÃO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR)	1	0,14 %
0416050050	EXCISÃO LOCAL DE TUMOR DO RETO EM ONCOLOGIA	1	0,14 %
0409040096	EXPLORACAO CIRURGICA DA BOLSA ESCROTAL	1	0,14 %
0409040070	EXÈRESE DE CISTO DE EPIDÍDIMO	1	0,14 %
0401020088	EXÈRESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	1	0,14 %
0407020250	FECHAMENTO DE FÍSTULA DE COLON	1	0,14 %
0407020276	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	5	0,71 %
0407010130	GASTRECTOMIA PARCIAL COM OU SEM VAGOTOMIA	2	0,28 %
0416040217	GASTRECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	1	0,14 %
0407010165	GASTROENTEROANASTOMOSE	3	0,42 %
0407010190	GASTRORRAFIA	6	0,85 %
0407020284	HEMORROIDECTOMIA	6	0,85 %
0407030166	HEPATOTOMIA E DRENAGEM DE ABSCESSO / CISTO	1	0,14 %
0407040064	HERNIOTOMIA E DRENAGEM DE ABSCESSO / CISTO	2	0,28 %
0407040080	HERNIOTOMIA E DRENAGEM DE ABSCESSO / CISTO	3	0,42 %
0407040099	HERNIOTOMIA E DRENAGEM DE ABSCESSO / CISTO	2	0,28 %
0407040102	HERNIOTOMIA E DRENAGEM DE ABSCESSO / CISTO	2	0,28 %
0407040129	HERNIOTOMIA E DRENAGEM DE ABSCESSO / CISTO	3	0,42 %



Período de 01/06/2023 até 30/06/2023 - Convenio: Todos - Especialidade: Todas

Procedimento	Total	% Total
0407020292	2	0,28 %
0407040145	4	0,56 %
0409060135	3	0,42 %
0416060064	1	0,14 %
0406020612	50	7,05 %
0406020078	14	1,97 %
0406010595	6	0,85 %
0418010056	3	0,42 %
0418010072	2	0,28 %
0401010104	13	1,83 %
0409010170	21	2,96 %
0407020306	6	0,85 %
0407040161	40	5,64 %
0416060129	1	0,14 %
0407040170	11	1,55 %
0409060186	2	0,28 %
0407040188	1	0,14 %
0412050048	1	0,14 %
0409010200	1	0,14 %
0409010219	1	0,14 %
0416010075	1	0,14 %
0409060216	4	0,56 %
0409040126	2	0,28 %
0409040134	1	0,14 %
0409040169	1	0,14 %
0411010034	72	10,16 %
0310010039	34	4,80 %
0416030190	1	0,14 %
0410010081	2	0,28 %
0407020322	1	0,14 %
0412050080	1	0,14 %
0409050083	4	0,56 %
0409030023	2	0,28 %
0405010133	1	0,14 %
0413040119	1	0,14 %
0407020381	1	0,14 %
0409010383	3	0,42 %
0416030041	1	0,14 %
0409030040	3	0,42 %
0416010172	1	0,14 %
0408060310	3	0,42 %
0407040242	8	1,13 %
0406020620	1	0,14 %
0407020403	4	0,56 %
0416050077	2	0,28 %
0406010927	6	0,85 %
0406010943	2	0,28 %
0408050330	2	0,28 %
0416120059	3	0,42 %
0410010111	1	0,14 %
0402020022	1	0,14 %
0416030270	1	0,14 %
0412050170	1	0,14 %
0412040166	20	2,82 %
0412040174	1	0,14 %
0404010377	4	0,56 %
0412010127	2	0,28 %
0411020048	1	0,14 %
0409010480	6	0,85 %
0407020470	1	0,14 %
0407010297	2	0,28 %
0409040223	5	0,71 %



Período de 01/06/2023 até 30/06/2023 - Convenio: Todos - Especialidade: Todas

Procedimento	Total	% Total	
0303060018 TRATAMENTO DE ANEURISMA DA AORTA	1	0,14 %	
0412030080 TRATAMENTO DE COÁGULO RETIDO INTRATORÁCICO (QUALQUER VIA)	1	0,14 %	
0303040203 TRATAMENTO DE DOENÇAS NEURO-DEGENERATIVAS	2	0,28 %	
0308030010 TRATAMENTO DE EFEITOS DA PENETRACAO DE CORPO ESTRANHO EM O	1	0,14 %	
0406011125 TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA	1	0,14 %	
0406011206 TROCA VALVAR C/ REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA	1	0,14 %	
0406020590 TROMBECTOMIA DO SISTEMA VENOSO	1	0,14 %	
0409010561 URETEROLITOTOMIA	1	0,14 %	
0409010596 URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCÓPICA	3	0,42 %	
0409020176 URETROTOMIA INTERNA	2	0,28 %	
0209040050 VIDEOTORACOSCOPIA	2	0,28 %	
	709	100,00%	
Convênios	Particular	SIH	SIA
0	0	702	7

Documento assinado digitalmente. valide em <https://www.sigat.mg.gov.br/flowbee-pub/#/validar/P2NC-T4GB-XYUN-D8TP>. Assinado por: CAROLINE APARECIDA BARBOSA COELHO ROCHA em 26/02/2026, MARCIO GARCIA DE REZENDE JUNIOR em 26/02/2026, CRISTIANE COELHO SCHLOSSER em 26/02/2026.





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



Folha: 56
NUP: 27.026.727-2024
Documento: 53729355
Nome: LILIAN VILALBA PINTO
Data: 08/12/2024

QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/08/2023 a 31/08/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRÚRGICO

QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS (ESPECIALIDADE X CARÁTER)					
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Emergência	Urgência	Total Geral
ANESTESIOLOGIA	PUNCAO LOMBAR			1	1
	SEDACAO			1	1
ANESTESIOLOGIA Total				2	2
BUCOMAXILO	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO			1	1
	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE CISTO DO COMPLEXO			1	1
BUCOMAXILO Total				2	2
CANCEROLOGIA CIRURGICA	ANEXECTOMIA UNI / BILATERAL EM ONCOLOGIA	1			1
	APENDICECTOMIA	2		1	3
	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGUL			2	2
	BIOPSIAS MULTIPLAS INTRA-ABDOMINAIS EM ONC	1			1
	COLECISTECTOMIA	1			1
	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA) EM ONC	1			1
	CONIZACAO (EXCISÃO TIPO 3 DO COLO UTERINO)	1			1
	ENTERECTOMIA			1	1
	ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)	1		1	2
	ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA /			1	1
	EXCISAO E SUTURA COM PLASTICA EM Z NA PELE	1			1
	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLAST	1			1
	GASTRECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	1		1	2
	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATE	3		1	4
	HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA EM ONCOLOGIA	3		1	4
	HISTERECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	1			1
	IMPLANTACAO DE CATETER DE LONGA PERMANENCI	5			5
	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCI			3	3
INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	1			1	





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/08/2023 a 31/08/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRÚRGICO

Somar de QNT		TIPO			
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Emergência	Urgência	Total Geral
	JEJUNOSTOMIA / ILEOSTOMIA			2	2
	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	1		1	2
	LAPAROTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA PARA DRENAG			1	1
	LINFADENECTOMIA AXILAR UNILATERAL EM ONCOL	1			1
	LINFADENECTOMIA CERVICAL SUPRAOMO-HIOIDEA	1			1
	LINFADENECTOMIA PELVICA			1	1
	LINFADENECTOMIA PELVICA EM ONCOLOGIA	1			1
	LINFADENECTOMIA RADICAL INGUINAL UNILATERA	1			1
	LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL	1			1
	LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL EM ONCOLOG	2		1	3
	MASTECTOMIA RADICAL C/ LINFADENECTOMIA	1			1
	OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	2		2	4
	RESSECCAO AMPLIADA DE TUMORES DE PARTES MO	1			1
	RESSECÇÃO DE PAVILHÃO AURICULAR EM ONCOLOG	1			1
	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL EM ONCOLOGIA			1	1
	SEGMENTECTOMIA DE MAMA EM ONCOLOGIA	1		1	2
	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	1		1	2
CANCEROLOGIA CIRURGICA Total		39		23	62
CANCEROLOGIA PEDIATRICA	PUNCAO LOMBAR	1			1
CANCEROLOGIA PEDIATRICA Total		1			1
CIRURGIA CABECA E PESCOCO	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCI			1	1
	LARINGECTOMIA TOTAL			1	1
	LARINGOSCOPIA	1			1
	TIREOIDECTOMIA TOTAL	1			1
CIRURGIA CABECA E PESCOCO Total		2		2	4
CIRURGIA CARDIOVASCULAR	DISSECCAO DE VEIA / ARTERIA		1	5	6





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/08/2023 a 31/08/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRÚRGICO

Somar de QNT		TIPO			
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Emergência	Urgência	Total Geral
	DRENAGEM C/ BIOPSIA DE PERICARDIO			1	1
	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA		1	3	4
	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR MULTICANAL		1	3	4
	IMPLANTE DE CATETER TENCKHOFF OU SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA			1	1
	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA EPI			1	1
	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA TRANSCATETERIZADA			1	1
	INFARTECTOMIA / ANEURISMECTOMIA ASSOCIADA		1		1
	REVASCULARIZACAO MIOCARDICA C/ USO DE EXTRA-CORPORAL	2		2	4
	REVASCULARIZACAO MIOCARDICA S/ USO DE EXTRA-CORPORAL		1	3	4
	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA		1	5	6
	TORACOTOMIA EXPLORADORA		1	1	2
	TROCA VALVAR C/ REVASCULARIZACAO MIOCARDICA			1	1
CIRURGIA CARDIOVASCULAR Total		2	7	27	36
CIRURGIA GERAL	ANASTOMOSE BILEO-DIGESTIVA			2	2
	ANASTOMOSE BILEO-DIGESTIVA POR VIDEO			1	1
	APENDICECTOMIA		5	29	34
	APENDICECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	1	2	8	11
	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGULHA)			3	3
	CARDIOTOMIA P/ RETIRADA DE CORPO ESTRANHO			1	1
	CIRURGIA BARIATRICA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	5		1	6
	CISTORRAFIA			4	4
	CISTOSTOMIA			1	1
	COLECISTECTOMIA	2		7	9
	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	7		53	60
	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)			3	3
	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA) EM ONCOLOGIA			1	1





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/08/2023 a 31/08/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRÚRGICO

Somar de QNT		TIPO			
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Emergência	Urgência	Total Geral
	COLECTOMIA TOTAL			1	1
	COLECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA			1	1
	COLOSTOMIA			9	9
	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVIT			1	1
	DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL			1	1
	DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO PRE-PERITO			1	1
	ENTERECTOMIA			1	1
	ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)			5	5
	ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA /	1		4	5
	ESOFAGECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA			1	1
	ESPLENECTOMIA			3	3
	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	1			1
	FECHAMENTO DE FISTULA DE COLON			1	1
	GASTRECTOMIA PARCIAL C/ OU S/ VAGOTOMIA		1	3	4
	GASTRORRAFIA	1	1	7	9
	GASTROSTOMIA	1		2	3
	HEMORROIDECTOMIA	2			2
	HEPATORRAFIA	1		1	2
	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA			1	1
	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	1		2	3
	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)			2	2
	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERA)	1		2	3
	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	1		3	4
	HERNIORRAFIA C/ RESSECCAO INTESTINAL (HERN		1	1	2
	HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCOPICA	2		1	3
	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATE	1			1





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/08/2023 a 31/08/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRÚRGICO

Somar de QNT		TIPO			
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Emergência	Urgência	Total Geral
	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA		1	18	19
	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO			12	12
	JEJUNOSTOMIA / ILEOSTOMIA			15	15
	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	1	2	40	43
	LAPAROTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA PARA DRENAG	1		10	11
	LIBERACAO DE ADERENCIAS INTESTINAIS			2	2
	MIOMECTOMIA			1	1
	OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	1			1
	PANCREATECTOMIA PARCIAL			1	1
	PANCREATO-DUODENECTOMIA	1			1
	PANCREATOTOMIA P/ DRENAGEM			1	1
	PERITONIOSTOMIA C/ TELA INORGANICA			6	6
	POSTECTOMIA	1			1
	REMOCAO CIRURGICA DE FECALOMA			1	1
	RESSECCAO DO EPIPLOM			1	1
	RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCEN			6	6
	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL			3	3
	SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL			1	1
	SALPINGECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA			1	1
	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/			1	1
CIRURGIA GERAL Total		33	13	288	334
CIRURGIA PEDIATRICA	APENDICECTOMIA		2	19	21
	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGUL	1		1	2
	BRONCOSCOPIA			1	1
	COLOSTOMIA	1			1
	CORRECAO DE HIPOSPADIA (20 TEMPO)	1			1





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/08/2023 a 31/08/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRÚRGICO

Somar de QNT		TIPO			
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Emergência	Urgência	Total Geral
	DESCORTICAÇÃO PULMONAR			4	4
	DILATAÇÃO DIGITAL / INSTRUMENTAL DO ANUS E			1	1
	DILATAÇÃO ESOFÁGICA / PÍLORICA			2	2
	DILATAÇÃO PERCUTÂNEA DE ESTENOSES URETERAIS	1			1
	DRENAGEM DE PLEURA			1	1
	GASTRORRAFIA			1	1
	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	1			1
	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	2			2
	IMPLANTACAO DE CATETER DE LONGA PERMANENCIA			1	1
	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA			9	9
	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN NA IRA (4	4
	IMPLANTE DE CATETER TENCKHOFF OU SIMILAR D	1			1
	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO			3	3
	LAPAROTOMIA EXPLORADORA			5	5
	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	1			1
	PNEUMOMECTOMIA			2	2
	PNEUMORRAFIA			1	1
	POSTECTOMIA	3			3
	REDUCAO CIRURGICA DE VOLVO POR LAPAROTOMIA			1	1
	TORACOCENTESE/DRENAGEM DE PLEURA			3	3
	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA			12	12
	TRATAMENTO CIRURGICO DE ANOMALIAS CONGENITAS	1		1	2
CIRURGIA PEDIATRICA Total		13	2	72	87
CIRURGIA PLASTICA	DERMOLIPECTOMIA ABDOMINAL POS-GASTROPLASTIA	1			1
	EXCISAO E SUTURA COM PLASTICA EM Z NA PELE	1			1
	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLAST	1		1	2





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/08/2023 a 31/08/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRÚRGICO

Somar de QNT		TIPO			
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Emergência	Urgência	Total Geral
	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO			1	1
	PLASTICA MAMARIA MASCULINA	1			1
	PLASTICA MAMARIA RECONSTRUTIVA - POS MASTE	2			2
	RECONSTITUICAO TOTAL DE PALPEBRA	1			1
	RECONSTRUCAO COM RETALHO MIOCUTANEO EM ONI	1			1
	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/	1			1
	TRATAMENTO CIRURGICO NAO ESTETICO DA ORELH	1			1
CIRURGIA PLASTICA Total		10		2	12
CIRURGIA TORACICA	DESCORTICAÇÃO PULMONAR	1	1	6	8
	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCI		1	4	5
	PLEUOSTOMIA			2	2
	RESSECÇÃO EM CUNHA, TUMORECTOMIA / BIOPSIA			1	1
	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	1	2	14	17
	TRAQUEOSCOPIA			1	1
	TRATAMENTO DE COAGULO RETIDO INTRATORACICO			2	2
	VIDEOTORACOSCOPIA	1	1	6	8
CIRURGIA TORACICA Total		3	5	36	44
CIRURGIA VASCULAR	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO			17	17
	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFE			12	12
	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE PE E TARSO			1	1
	CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEM			10	10
	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVIT	1		35	36
	IMPLANTACAO DE CATETER DE LONGA PERMANENCI			1	1
	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCI			1	1
	IMPLANTE DE CATETER DE LONGA PERMANENCIA P			1	1
	IMPLANTE DE CATETER TENCKHOFF OU SIMILAR D	1			1





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/08/2023 a 31/08/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRÚRGICO

Somar de QNT		TIPO			
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Emergência	Urgência	Total Geral
	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO			1	1
	REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO EM			1	1
CIRURGIA VASCULAR Total		2		80	82
COLOPROCTOLOGIA	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGUL			1	1
	ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)	1			1
	ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FI	1			1
	EXCISAO DE LESAO / TUMOR ANU-RETAL	2			2
	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	2			2
	FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGME	1			1
	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	3		3	6
	HEMORROIDECTOMIA	3		1	4
	JEJUNOSTOMIA / ILEOSTOMIA	1			1
	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	1		1	2
	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL	1			1
	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-ENT	1			1
COLOPROCTOLOGIA Total		17		6	23
GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	HISTERECTOMIA SUBTOTAL			1	1
	SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL			1	1
GINECOLOGIA E OBSTETRICIA Total				2	2
MASTOLOGIA	BIOPSIA / EXERESE DE NODULO DE MAMA			1	1
	MASTECTOMIA RADICAL C/ LINFADENECTOMIA	1			1
	MASTECTOMIA RADICAL C/ LINFADENECTOMIA AXI	1			1
	SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA	4			4
MASTOLOGIA Total		6		1	7
NEUROLOGIA	TRATAMENTO DE DOENÇAS NEURODEGENERATIVAS	3			3
NEUROLOGIA Total		3			3





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/08/2023 a 31/08/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRÚRGICO

Somar de QNT		TIPO			
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Emergência	Urgência	Total Geral
ONCOLOGIA CLINICA/CANCEROLOGIA	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGUL			1	1
	DUODENOPANCREATECTOMIA EM ONCOLOGIA	1			1
ONCOLOGIA CLINICA/CANCEROLOGIA Total		1		1	2
ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO			1	1
	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DA CINTURA ES	1			1
	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM MEMBRO INFERI	2			2
	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO			2	2
	RESSECCAO SIMPLES DE TUMOR OSSEO / DE PART	2			2
	TRATAMENTO DE NEOPLASIA DA ORBITA POR TUMO	1			1
ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA Total		6		3	9
UROLOGIA	AMPUTACAO DE PENIS			3	3
	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTR	11		3	14
	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETRO			2	2
	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE			1	1
	EXTRACAO ENDOSCOPICA DE CORPO ESTRANHO / C	1			1
	IMPLANTE DE CATETER TENCKHOFF OU SIMILAR D			1	1
	INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J	8		16	24
	NEFRECTOMIA EM ONCOLOGIA	1			1
	NEFRECTOMIA PARCIAL	1			1
	NEFRECTOMIA TOTAL	1			1
	ORQUIECTOMIA UNILATERAL			1	1
	PIELOPLASTIA	1			1
	POSTECTOMIA			1	1
	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	3			3
	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE TUMOR VESICAL EM	1			1
TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-VAG	1			1	





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
 Secretaria de Saúde do Estado do MS



QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/08/2023 a 31/08/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRÚRGICO

Somar de QNT		TIPO			
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Emergência	Urgência	Total Geral
	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA VESICAL			1	1
	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URIN	1			1
	TRATAMENTO CIRURGICO DE PRIAPRISMO			1	1
	TRATAMENTO CIRURGICO DE TORCAO DO TESTICUL			1	1
	URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCOPICA	7		6	13
	URETROTOMIA INTERNA			1	1
UROLOGIA Total		37		38	75
Total Geral		175	27	585	787





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



Folha: 48
NUP: 27.026.727-2024
Documento: 53729354
Nome: LILIAN VILALBA PINTO
Data: 08/12/2024

QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/07/2023 a 31/07/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRURGICO

QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS (ESPECIALIDADE X CARÁTER)				
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Urgência	Total Geral
ANESTESIOLOGIA	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGUL		1	1
	PUNCAO LOMBAR		1	1
ANESTESIOLOGIA Total			2	2
CANCEROLOGIA CIRURGICA	AMPUTACAO ABDOMINO-PERINEAL DE RETO EM ONC	1		1
	ANEXECTOMIA UNI / BILATERAL EM ONCOLOGIA		1	1
	APENDICECTOMIA		1	1
	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGUL		2	2
	COLECISTECTOMIA		1	1
	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	1		1
	COLOSTOMIA		1	1
	ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)	1		1
	GASTRECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	1		1
	GASTRECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA		1	1
	GASTROENTEROANASTOMOSE	1		1
	HISTERECTOMIA TOTAL		1	1
	HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA EM ONCOLOGIA		2	2
	HISTERECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA		1	1
	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCI	3	2	5
	INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J	1		1
	JEJUNOSTOMIA / ILEOSTOMIA		1	1
	LAPAROTOMIA EXPLORADORA		1	1
	LAPAROTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA PARA DRENAG		1	1
	LINFADENECTOMIA PELVICA EM ONCOLOGIA	1	1	2
LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL	1		1	
LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL EM ONCOLOG	1	2	3	





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/07/2023 a 31/07/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRURGICO

Somar de QNT		TIPO		
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Urgência	Total Geral
	OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	1	1	2
CANCEROLOGIA CIRURGICA Total		13	20	33
CIRURGIA CABECA E PESCOCO	FARINGECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	1		1
	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO		1	1
CIRURGIA CABECA E PESCOCO Total		1	1	2
CIRURGIA CARDIOVASCULAR	CORRECAO DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA		1	1
	DISSECCAO DE VEIA / ARTERIA		15	15
	DRENAGEM C/ BIOPSIA DE PERICARDIO		1	1
	IMPLANTACAO DE CATETER DE LONGA PERMANENCI		1	1
	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCI		10	10
	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR MUL		4	4
	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA TRA		4	4
	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA EPI		7	7
	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA TRA		1	1
	REPOSICIONAMENTO DE ELETRODOS DE MARCAPASS		1	1
	REVASCULARIZACAO MIOCARDICA C/ USO DE EXTR		5	5
	REVASCULARIZACAO MIOCARDICA S/ USO DE EXTR		3	3
	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA		12	12
	TRATAMENTO CIRURGICO DE PAREDE TORACICA		1	1
TROCA VALVAR C/ REVASCULARIZACAO MIOCARDIC		2	2	
CIRURGIA CARDIOVASCULAR Total			68	68
CIRURGIA GERAL	ANASTOMOSE BILEO-DIGESTIVA		4	4
	APENDICECTOMIA		25	25
	APENDICECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA		17	17
	BIOPSIA DE FIGADO EM CUNHA / FRAGMENTO		1	1
	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGUL	1	4	5





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/07/2023 a 31/07/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRURGICO

Somar de QNT		TIPO		
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Urgência	Total Geral
	BIOPSIA DO COLO UTERINO		1	1
	BIOPSIA HEPATICA GUIADA POR ULTRASSOM		1	1
	CIRURGIA BARIATRICA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	8		8
	COLECISTECTOMIA	1	4	5
	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	1	43	44
	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)		5	5
	COLECTOMIA TOTAL	1		1
	COLECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA		1	1
	COLECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	1	1	2
	COLEDOCOTOMIA C/ OU S/ COLECISTECTOMIA		1	1
	COLOCACAO DE PROTESE LARINGO TRAQUEAL/ TRA		1	1
	COLOSTOMIA		8	8
	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE		1	1
	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVIT		2	2
	DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL		2	2
	ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)		1	1
	ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA /	2	1	3
	ESPLENECTOMIA	1	1	2
	GASTRECTOMIA PARCIAL C/ OU S/ VAGOTOMIA		1	1
	GASTRECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA		2	2
	GASTRORRAFIA		3	3
	GASTROSTOMIA		2	2
	HEMORROIDECTOMIA	1		1
	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	2	4	6
	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	1	3	4
	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERA		5	5





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/07/2023 a 31/07/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRURGICO

Somar de QNT		TIPO		
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Urgência	Total Geral
	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	1	2	3
	HERNIORRAFIA S/ RESSECCAO INTESTINAL (HERN		1	1
	IMPLANTACAO DE CATETER DE LONGA PERMANENCI		4	4
	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCI	2	16	18
	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	1	9	10
	INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J		1	1
	JEJUNOSTOMIA / ILEOSTOMIA		2	2
	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	1	23	24
	LAPAROTOMIA PARA AVALIAÇÃO DE TUMOR DE OVA		1	1
	LAPAROTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA PARA DRENAG	1	11	12
	LIBERACAO DE ADERENCIAS INTESTINAIS		1	1
	OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA		3	3
	RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCEN		5	5
	RETIRADA UNI / BILATERAL DE RIM (PARA TRAN		2	2
	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL		5	5
	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL EM ONCOLOGIA		1	1
	SEGMENTECTOMIA DE MAMA EM ONCOLOGIA	1		1
	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA		1	1
	TRAQUEOSTOMIA		1	1
CIRURGIA GERAL Total		27	234	261
CIRURGIA PEDIATRICA	APENDICECTOMIA		10	10
	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGUL		1	1
	COLOSTOMIA	1	2	3
	CORRECAO DE HIPOSPADIA (10 TEMPO)	1		1
	DESCORTICAÇÃO PULMONAR		2	2
	DRENAGEM DE PLEURA		2	2





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/07/2023 a 31/07/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRURGICO

Somar de QNT		TIPO		
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Urgência	Total Geral
	ENTERECTOMIA		1	1
	ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA /		1	1
	GASTRECTOMIA PARCIAL C/ OU S/ VAGOTOMIA		1	1
	GASTRORRAFIA		1	1
	IMPLANTACAO DE CATETER DE LONGA PERMANENCI		2	2
	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCI	1	16	17
	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN P/HEMODIAL		1	1
	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO		2	2
	JEJUNOSTOMIA / ILEOSTOMIA		1	1
	LAPAROTOMIA EXPLORADORA		4	4
	LAPAROTOMIA PARA AVALIAÇÃO DE TUMOR DE OVA		1	1
	LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL EM ONCOLOG		1	1
	LOMBOTOMIA		1	1
	NEFRECTOMIA TOTAL		1	1
	OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA		1	1
	PNEUMORRAFIA		1	1
	REMOCAO CIRURGICA DE FECALOMA		1	1
	RESSECÇÃO DE TUMOR RETROPERITONIAL EM ONCO		1	1
	RETIRADA DE CATETER DE LONGA PERMANENCIA S		1	1
	SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL		1	1
	TORACOCENTESE		1	1
	TORACOCENTESE/DRENAGEM DE PLEURA		1	1
	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA		6	6
	VIDEOTORACOSCOPIA		2	2
CIRURGIA PEDIATRICA Total		3	67	70
CIRURGIA PLASTICA	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVIT		1	1





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/07/2023 a 31/07/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRURGICO

Somar de QNT		TIPO		
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Urgência	Total Geral
	PLASTICA MAMARIA MASCULINA	3		3
	TRANSFERENCIA INTERMEDIARIA DE RETALHO	1		1
	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/		1	1
CIRURGIA PLASTICA Total		4	2	6
CIRURGIA TORACICA	DESCORTICAÇÃO PULMONAR		4	4
	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA		3	3
	RESSECÇÃO EM CUNHA, TUMORECTOMIA / BIOPSIA		1	1
	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA		7	7
	VIDEOTORACOSCOPIA		3	3
CIRURGIA TORACICA Total			18	18
CIRURGIA VASCULAR	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO		8	8
	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	1	9	10
	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS SUPERIORES		1	1
	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES		1	1
	CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIALISE		7	7
	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITADOS	1	31	32
	IMPLANTACAO DE CATETER DE LONGA PERMANENCIA		1	1
CIRURGIA VASCULAR Total		2	58	60
COLOPROCTOLOGIA	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	2		2
	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	4		4
	HEMORROIDECTOMIA	8		8
	PLASTICA ANAL EXTERNA / ESFINCTEROPLASTIA	2		2
	TRATAMENTO CIRURGICO DE PROLAPSO ANAL	1		1
COLOPROCTOLOGIA Total		17		17
MASTOLOGIA	MASTECTOMIA RADICAL C/ LINFADENECTOMIA AXILAR	1		1
	PLASTICA MAMARIA FEMININA NAO ESTETICA	1		1





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/07/2023 a 31/07/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRURGICO

Somar de QNT		TIPO		
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Urgência	Total Geral
	SEGMENTECTOMIA DE MAMA EM ONCOLOGIA	1		1
	SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA	1		1
MASTOLOGIA Total		4		4
NEUROCIRURGIA	BIOPSIA DE MEDULA OSSEA	1		1
NEUROCIRURGIA Total		1		1
NEUROLOGIA	TRATAMENTO DE DOENÇAS NEURODEGENERATIVAS	2		2
NEUROLOGIA Total		2		2
ONCOLOGIA CLINICA/CANCEROLOGIA	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA) EM ONC		1	1
	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)		1	1
ONCOLOGIA CLINICA/CANCEROLOGIA Total			2	2
ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGUL		3	3
	BIOPSIA DE MEDULA OSSEA		2	2
	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DA CINTURA ES	2		2
	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO SUP	1		1
	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM MEMBRO INFERI	3		3
	RESSECCAO SIMPLES DE TUMOR OSSEO / DE PART	4		4
ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA Total		10	5	15
UROLOGIA	BIOPSIA DE ENDOMETRIO		1	1
	BIOSPIA DE PENIS		1	1
	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTR	4	4	8
	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETRO		1	1
	CISTOSTOMIA	1	1	2
	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVIT		2	2
	EXPLORACAO CIRURGICA DA BOLSA ESCROTAL		1	1
	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCI		2	2
	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO		1	1





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/07/2023 a 31/07/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRURGICO

Somar de QNT		TIPO		
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Urgência	Total Geral
	INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J	6	19	25
	NEFRECTOMIA PARCIAL		1	1
	NEFRECTOMIA TOTAL		1	1
	ORQUIDOPEXIA BILATERAL		1	1
	ORQUIECTOMIA UNILATERAL		1	1
	POSTECTOMIA	1		1
	PROSTATECTOMIA EM ONCOLOGIA		1	1
	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE LESAO VESICAL		2	2
	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA		2	2
	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE TUMOR VESICAL EM		1	1
	RETIRADA DE CATETER DE LONGA PERMANENCIA S	1	1	2
	RETIRADA DE CATETER TIPO TENCKHOFF / SIMIL		1	1
	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA VESICAL		3	3
	TRATAMENTO CIRURGICO DE PRIAPRISMO		2	2
	TRATAMENTO CIRURGICO DE TORCAO DO TESTICUL		3	3
	URETEROLITOTOMIA	1		1
	URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCOPICA	3	3	6
	URETROPLASTIA AUTOGENA	1		1
UROLOGIA Total		18	56	74
Total Geral		102	533	635





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



Folha: 37
NUP: 27.026.727-2024
Documento: 53729311
Nome: LILIAN VILALBA PINTO
Data: 08/12/2024

QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/06/2023 a 30/06/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRURGICO

QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS (ESPECIALIDADE X CARÁTER)					
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Emergência	Urgência	Total Geral
ANESTESIOLOGIA	IMPLANTACAO DE CATETER DE LONGA PERMANENCI			1	1
ANESTESIOLOGIA Total				1	1
CANCEROLOGIA CIRURGICA	APENDICECTOMIA	2		2	4
	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGUL			3	3
	COLOSTOMIA			2	2
	EXCISAO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEV	1			1
	EXCISAO LOCAL DE TUMOR DO RETO EM ONCOLOGI	1			1
	GASTRECTOMIA PARCIAL C/ OU S/ VAGOTOMIA	1			1
	HISTERECTOMIA TOTAL			2	2
	HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA EM ONCOLOGIA	1			1
	IMPLANTACAO DE CATETER DE LONGA PERMANENCI	1		1	2
	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCI	2		1	3
	JEJUNOSTOMIA / ILEOSTOMIA			1	1
	LAPAROTOMIA PARA AVALIAÇÃO DE TUMOR DE OVA	1			1
	LOBECTOMIA PULMONAR	1			1
	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	2		1	3
	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL EM ONCOLOGIA			1	1
	SEGMENTECTOMIA DE MAMA EM ONCOLOGIA	3			3
SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA	1			1	
TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	1			1	
CANCEROLOGIA CIRURGICA Total		18		14	32
CIRURGIA CABECA E PESCOCO	COLOCACAO DE PROTESE LARINGO TRAQUEAL/ TRA	1			1
	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCI	1			1
	MANDIBULECTOMIA PELVI-GLOSO EM ONCOLOGIA	1			1
	RESSECÇÃO DE GLANDULA SUBMANDIBULAR EM ONC	1			1





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/06/2023 a 30/06/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRURGICO

Somar de QNT		TIPO			
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Emergência	Urgência	Total Geral
	TIREOIDECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	1			1
	TRAQUEOSTOMIA			2	2
	TRAQUEOSTOMIA COM COLOCAÇÃO DE ORTESE TRAC			1	1
CIRURGIA CABECA E PESCOCO Total		5		3	8
CIRURGIA CARDIOVASCULAR	COLOCACAO DE BALAO INTRA-AORTICO			1	1
	CORRECAO DE PERSISTENCIA DO CANAL ARTERIAL			1	1
	DISSECCAO DE VEIA / ARTERIA			8	8
	DRENAGEM C/ BIOPSIA DE PERICARDIO			2	2
	IMPLANTACAO DE CATETER DE LONGA PERMANENCI			1	1
	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCI			8	8
	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR MUL			5	5
	IMPLANTE DE CATETER TENCKHOFF OU SIMILAR D			1	1
	REVASCULARIZACAO MIOCARDICA C/ USO DE EXTR			5	5
	REVASCULARIZACAO MIOCARDICA S/ USO DE EXTR			2	2
	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA			8	8
	TRATAMENTO DE ANEURISMA DA AORTA			1	1
	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CAMARA D			1	1
TROCA VALVAR C/ REVASCULARIZACAO MIOCARDIC			1	1	
CIRURGIA CARDIOVASCULAR Total				45	45
CIRURGIA GERAL	ANASTOMOSE BILEO-DIGESTIVA			2	2
	APENDICECTOMIA			26	26
	APENDICECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA			8	8
	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGUL			3	3
	CIRURGIA BARIATRICA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	5			5
	CISTOSTOMIA			1	1
	COLECISTECTOMIA	1		8	9





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/06/2023 a 30/06/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRURGICO

Somar de QNT		TIPO			
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Emergência	Urgência	Total Geral
	COLECISTECTOMIA EM ONCOLOGIA			1	1
	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	6		41	47
	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)			2	2
	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA) EM ONC			1	1
	COLECTOMIA TOTAL			1	1
	COLEDOCOTOMIA C/ OU S/ COLECISTECTOMIA			1	1
	COLOSTOMIA			6	6
	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE			2	2
	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVIT			2	2
	DESARTICULACAO COXOFERAL			1	1
	DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL			3	3
	DUODENOPANCREATECTOMIA EM ONCOLOGIA			1	1
	ENTERECTOMIA			4	4
	ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)	1		5	6
	GASTRECTOMIA PARCIAL C/ OU S/ VAGOTOMIA			1	1
	GASTRECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA			1	1
	GASTROENTEROANASTOMOSE			2	2
	GASTRORRAFIA			5	5
	HEPATOTOMIA E DRENAGEM DE ABSCESSO / CISTO			1	1
	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	1		1	2
	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	1		2	3
	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	1		1	2
	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERA	1			1
	HERNIOPLASTIA UMBILICAL			3	3
	HERNIORRAFIA C/ RESSECCAO INTESTINAL (HERN			2	2
	HERNIORRAFIA S/ RESSECCAO INTESTINAL (HERN			4	4





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/06/2023 a 30/06/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRURGICO

Somar de QNT		TIPO			
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Emergência	Urgência	Total Geral
	HISTERECTOMIA TOTAL			1	1
	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA	1		17	18
	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN NA IRA (2	2
	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO			9	9
	INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J			1	1
	JEJUNOSTOMIA / ILEOSTOMIA			5	5
	LAPAROTOMIA EXPLORADORA			27	27
	LAPAROTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA PARA DRENAG	1		10	11
	LIBERACAO DE ADERENCIAS INTESTINAIS			1	1
	NEFRECTOMIA TOTAL			1	1
	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	1			1
	RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCEN	1		7	8
	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO / POLIPOS DO RE			1	1
	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL			3	3
	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL EM ONCOLOGIA			1	1
	TORACOCENTESE			1	1
	TRAQUEOSTOMIA			1	1
	TRATAMENTO CIRURGICO DE PROLAPSO ANAL			1	1
	TRATAMENTO CIRURGICO DE REFLUXO GASTROESOF	1			1
CIRURGIA GERAL Total		22		231	253
CIRURGIA PEDIATRICA	APENDICECTOMIA			9	9
	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGUL			3	3
	BIOPSIA DE MEDULA OSSEA			1	1
	BLOQUEIOS PROLONGADOS DE SISTEMA NERVOSO P			1	1
	COLOSTOMIA			1	1
	DESCORTICAÇÃO PULMONAR			1	1





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/06/2023 a 30/06/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRURGICO

Somar de QNT		TIPO			
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Emergência	Urgência	Total Geral
	DISSECCAO DE VEIA / ARTERIA			1	1
	DRENAGEM TUBULAR PLEURAL ABERTA (PLEUOSTO			1	1
	ENTERECTOMIA			4	4
	ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)		1	3	4
	ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA /			1	1
	FECHAMENTO DE FISTULA DE COLON		1		1
	GASTROENTEROANASTOMOSE			1	1
	GASTRORRAFIA		1		1
	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERA	1			1
	IMPLANTACAO DE CATETER DE LONGA PERMANENCI			10	10
	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCI		1	13	14
	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN NA IRA (1	1
	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN P/HEMODIAL	1			1
	LAPAROTOMIA EXPLORADORA		2	6	8
	ORQUIECTOMIA UNILATERAL			1	1
	PNEUMORRAFIA			1	1
	POSTECTOMIA	2			2
	RETIRADA DE CATETER DE LONGA PERMANENCIA S			1	1
	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA		1	1	2
	TORACOTOMIA EXPLORADORA			1	1
	TRATAMENTO CIRURGICO DE REFLUXO GASTROESOF		1		1
	TRATAMENTO CIRURGICO DE TORCAO DO TESTICUL			1	1
CIRURGIA PEDIATRICA Total		4	8	63	75
CIRURGIA PLASTICA	PLASTICA MAMARIA MASCULINA	2			2
	RECONSTITUICAO TOTAL DE PALPEBRA			1	1
	RECONSTRUCAO DE LOBULO DA ORELHA	1			1





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/06/2023 a 30/06/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRURGICO

Somar de QNT		TIPO			
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Emergência	Urgência	Total Geral
CIRURGIA PLASTICA Total		3		1	4
CIRURGIA TORACICA	DESCORTICAÇÃO PULMONAR			2	2
	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCI			1	1
	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA			9	9
	TRAQUEOSTOMIA			1	1
	TRAQUEOSTOMIA COM COLOCAÇÃO DE ORTESE TRAC			1	1
	TRATAMENTO DE COAGULO RETIDO INTRATORACICO			1	1
	VIDEOTORACOSCOPIA			2	2
CIRURGIA TORACICA Total				17	17
CIRURGIA VASCULAR	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO			6	6
	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFE			4	4
	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS SUPE			1	1
	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE PE E TARSO			2	2
	CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEM			7	7
	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE			1	1
	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVIT			16	16
	DISSECCAO DE VEIA / ARTERIA			1	1
	REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO EM			2	2
TROMBECTOMIA DO SISTEMA VENOSO			1	1	
CIRURGIA VASCULAR Total				41	41
COLOPROCTOLOGIA	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGUL			2	2
	COLOSTOMIA			1	1
	ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FI	1			1
	EXCISAO DE LESAO / TUMOR ANU-RETAL	1			1
	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	1			1
	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	5			5





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/06/2023 a 30/06/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRURGICO

Somar de QNT		TIPO			
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Emergência	Urgência	Total Geral
	HEMORROIDECTOMIA	6			6
	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCI			1	1
	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO			2	2
	PLASTICA ANAL EXTERNA / ESFINCTEROPLASTIA	1			1
	REMOCAO CIRURGICA DE FECALOMA			1	1
	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL			1	1
COLOPROCTOLOGIA Total		15		8	23
NEUROLOGIA	TRATAMENTO DE DOENÇAS NEURODEGENERATIVAS	1		1	2
NEUROLOGIA Total		1		1	2
ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGUL			2	2
	BIOPSIA DE MEDULA OSSEA			1	1
	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO SUP	1			1
	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM MEMBRO INFERI	2			2
	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO			1	1
	RESSECCAO SIMPLES DE TUMOR OSSEO / DE PART	3			
ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA Total		6		4	10
UROLOGIA	BIOPSIA DE BEXIGA			1	1
	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTR	6			6
	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETRO	2		3	5
	CISTOSTOMIA	1		2	3
	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVIT			1	1
	EXERESE DE CISTO DE EPIDIDIMO	1			1
	EXPLORACAO CIRURGICA DA BOLSA ESCROTAL	1			1
	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCI	1		2	3
	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO			1	1
	INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J	2		1	17





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/06/2023 a 30/06/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRURGICO

Somar de QNT		TIPO			
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Emergência	Urgência	Total Geral
	LAPAROTOMIA EXPLORADORA			1	1
	NEFRECTOMIA EM ONCOLOGIA			1	1
	NEFRECTOMIA PARCIAL	1			1
	ORQUIDOPEXIA BILATERAL			2	2
	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL			1	1
	POSTECTOMIA	2			2
	PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA	1		1	2
	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE LESAO VESICAL	2			2
	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	2		1	3
	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE TUMOR VESICAL EM	1			1
	SUPRARRENALECTOMIA UNILATERAL	1			1
	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA VESICAL			6	6
	TRATAMENTO CIRURGICO DE TORCAO DO TESTICUL			3	3
	URETEROLITOTOMIA			1	1
	URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCOPICA	1		2	3
	URETROTOMIA INTERNA	2			2
UROLOGIA Total		27	1	46	74
Total Geral		101	9	475	585



Período de 01/08/2023 até 31/08/2023 - Convenio: Todos - Especialidade: Todas

Procedimento	Total	% Total	
0408050012	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	12	1,27 %
0408050020	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE PE E TARSO	1	0,11 %
0408060042	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO	19	2,00 %
0409050016	AMPUTAÇÃO DE PÊNIS	3	0,32 %
0407030018	ANASTOMOSE BILEO-DIGESTIVA	4	0,42 %
0416060021	ANEXECTOMIA UNI / BILATERAL EM ONCOLOGIA	1	0,11 %
0407020039	APENDICECTOMIA	58	6,12 %
0407020047	APENDICECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	11	1,16 %
0201010267	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGULHA / CEU ABERTO)	9	0,95 %
0201010305	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DA CINTURA ESCAPULAR (POR AGULHA /	1	0,11 %
0201010321	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO INFERIOR (POR AGULHA / C	2	0,21 %
0201010569	BIOPSIA/EXERESE DE NÓDULO DE MAMA	1	0,11 %
0416040209	BIÓPSIAS MÚLTIPLAS INTRA-ABDOMINAIS EM ONCOLOGIA	1	0,11 %
0209040017	BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA)	1	0,11 %
0406010110	CARDIOTOMIA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	1	0,11 %
0702100030	CATETER TIPO TENCKHOFF / SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA P/ DPI/DP	1	0,11 %
0407010386	CIRURGIA BARIÁTRICA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	6	0,63 %
0409010065	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	14	1,48 %
0409010081	CISTORRAFIA	4	0,42 %
0209020016	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	2	0,21 %
0409010090	CISTOSTOMIA	1	0,11 %
0407030026	COLECISTECTOMIA	10	1,05 %
0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	60	6,33 %
0407020063	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	5	0,53 %
0416050026	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA) EM ONCOLOGIA	2	0,21 %
0407020071	COLECTOMIA TOTAL	1	0,11 %
0416050034	COLECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	1	0,11 %
0407020101	COLOSTOMIA	10	1,05 %
0409070084	COLPOPLASTIA ANTERIOR	1	0,11 %
0418010030	CONFECÇAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIALISE	10	1,05 %
0409050040	CORREÇÃO DE HIPOSPADIA (SEGUNDO TEMPO)	1	0,11 %
0411020013	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	1	0,11 %
0409060046	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATAÇAO DO COLO DO UTERO	3	0,32 %
0415040027	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	1	0,11 %
0415040035	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	37	3,90 %
0413040054	DERMOLIPECTOMIA ABDOMINAL POS-CIRURGIA BARIATRICA	1	0,11 %
0412030012	DESCORTICAÇÃO PULMONAR	12	1,27 %
0309030056	DILATAÇAO DE URETRA (POR SESSAO)	1	0,11 %
0407020128	DILATAÇÃO DIGITAL / INSTRUMENTAL DO ÂNUS E/OU RETO	1	0,11 %
0407010025	DILATAÇÃO ESOFÁGICA / PILÓRICA	2	0,21 %
0406020094	DISSECÇÃO DE VEIA / ARTÉRIA	6	0,63 %
0406010510	DRENAGEM C/ BIOPSIA DE PERICÁRDIO	1	0,11 %
0407020136	DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL	1	0,11 %
0407040030	DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO PRE-PERITONEAL	1	0,11 %
0416040128	DUODENOPANCREATECTOMIA EM ONCOLOGIA	1	0,11 %
0407020179	ENTERECTOMIA	2	0,21 %
0407020187	ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)	8	0,84 %
0407020209	ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESSECÇÃO (QUALQUE	6	0,63 %
0407020217	ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL	1	0,11 %
0407010050	ESOFAGECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	1	0,11 %
0407030123	ESPLENECTOMIA	3	0,32 %
0409060070	ESVAZIAMENTO DE UTERO POS-ABORTO POR ASPIRACAO MANUAL INTRA	4	0,42 %
0407020225	EXCISÃO DE LESÃO / TUMOR ANU-RETAL	2	0,21 %
0416080030	EXCISÃO E SUTURA COM PLASTICA EM Z NA PELE EM ONCOLOGIA	2	0,21 %
0401020053	EXCISÃO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLÁSTICA EM Z OU ROTAÇÃO D	3	0,32 %
0409060038	EXCISÃO TIPO 3 DO COLO UTERINO	2	0,21 %
0409020036	EXTRACAO ENDOSCOPICA DE CORPO ESTRANHO / CALCULO NA URETRA	1	0,11 %
0401020088	EXÉRESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	3	0,32 %
0405040091	EXÉRESE DE TUMOR MALIGNO INTRA-OCULAR	1	0,11 %
0407020241	FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)	1	0,11 %
0407020250	FECHAMENTO DE FÍSTULA DE COLON	1	0,11 %
0407020276	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	6	0,63 %



Período de 01/08/2023 até 31/08/2023 - Convenio: Todos - Especialidade: Todas

Procedimento	Total	% Total	
0407010130	GASTRECTOMIA PARCIAL COM OU SEM VAGOTOMIA	5	0,53 %
0416040217	GASTRECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	2	0,21 %
0407010190	GASTRORRAFIA	11	1,16 %
0407010211	GASTROSTOMIA	3	0,32 %
0407020284	HEMORROIDECTOMIA	6	0,63 %
0407030140	HEPATORRAFIA	2	0,21 %
0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	3	0,32 %
0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	4	0,42 %
0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	2	0,21 %
0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	5	0,53 %
0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	5	0,53 %
0407020292	HERNIORRAFIA COM RESSECÇÃO INTESTINAL (HERNIA ESTRANGULADA)	2	0,21 %
0407040137	HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCÓPICA	3	0,32 %
0409060119	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	3	0,32 %
0416060110	HISTERECTOMIA COM OU SEM ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL) EM ONCO	2	0,21 %
0409060127	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	1	0,11 %
0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	5	0,53 %
0416060064	HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA EM ONCOLOGIA	5	0,53 %
0406020612	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALME	42	4,43 %
0406020078	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALME	7	0,74 %
0406010595	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR MULTI-SÍTIO ENDOCAVITÁ	4	0,42 %
0418010048	IMPLANTE DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA P/ HEMODIALISE	1	0,11 %
0418010056	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN NA IRA (INCLUI CATETER)	4	0,42 %
0418010072	IMPLANTE DE CATETER TENCKHOFF OU SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCI	4	0,42 %
0406010668	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA EPIMIOCÁRDICO	1	0,11 %
0406010676	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA TRANSVENOSO	1	0,11 %
0401010104	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	21	2,22 %
0406010706	INFARTECTOMIA / ANEURISMECTOMIA ASSOCIADA OU NÃO A REVASCULA	1	0,11 %
0409010170	INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J	24	2,53 %
0407020306	JEJUNOSTOMIA / ILEOSTOMIA	19	2,00 %
0407040161	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	59	6,22 %
0407040170	LAPAROTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA PARA DRENAGEM E/OU BIÓPSIA	15	1,58 %
0409060186	LAQUEADURA TUBARIA	8	0,84 %
0404010180	LARINGECTOMIA TOTAL	2	0,21 %
0209040025	LARINGOSCOPIA	1	0,11 %
0407040188	LIBERAÇÃO DE ADERÊNCIAS INTESTINAIS	2	0,21 %
0416020216	LINFADENECTOMIA AXILAR UNILATERAL EM ONCOLOGIA	1	0,11 %
0416020178	LINFADENECTOMIA CERVICAL SUPRAOMO-HIOIDEA UNILATERAL EM ONC	1	0,11 %
0416020232	LINFADENECTOMIA INGUINAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA	1	0,11 %
0416020020	LINFADENECTOMIA PELVICA EM ONCOLOGIA	1	0,11 %
0406020191	LINFADENECTOMIA PÉLVICA	1	0,11 %
0406020280	LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL	1	0,11 %
0416020224	LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL EM ONCOLOGIA	3	0,32 %
0410010057	MASTECTOMIA RADICAL C/ LINFADENECTOMIA	2	0,21 %
0416120024	MASTECTOMIA RADICAL COM LINFADENECTOMIA AXILAR EM ONCOLOGIA	1	0,11 %
0409060194	MIOMECTOMIA	2	0,21 %
0409010200	NEFRECTOMIA PARCIAL	1	0,11 %
0409010219	NEFRECTOMIA TOTAL	1	0,11 %
0416010075	NEFRECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	1	0,11 %
0409060216	OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	5	0,53 %
0409040134	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	1	0,11 %
0409040169	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	1	0,11 %
0407030182	PANCREATECTOMIA PARCIAL	1	0,11 %
0407030204	PANCREATO-DUODENECTOMIA	1	0,11 %
0407030220	PANCREATOTOMIA PARA DRENAGEM	1	0,11 %
0411010034	PARTO CESARIANO	71	7,49 %
0411010042	PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	6	0,63 %
0310010039	PARTO NORMAL	31	3,27 %
0310010047	PARTO NORMAL EM GESTACAO DE ALTO RISCO	1	0,11 %
0407040200	PERITONIOSTOMIA COM TELA INORGÂNICA	6	0,63 %
0409010324	PIELOPLASTIA	1	0,11 %
0410010081	PLASTICA MAMÁRIA MASCULINA	1	0,11 %



Período de 01/08/2023 até 31/08/2023 - Convenio: Todos - Especialidade: Todas

Procedimento	Total	% Total	
0410010090	3	0,32 %	
0412030098	3	0,32 %	
0412050064	2	0,21 %	
0412050080	1	0,11 %	
0409050083	5	0,53 %	
0201010631	2	0,21 %	
0405010133	1	0,11 %	
0416080081	1	0,11 %	
0407020365	1	0,11 %	
0407020381	1	0,11 %	
0416030327	1	0,11 %	
0416090133	1	0,11 %	
0407040234	1	0,11 %	
0412050102	1	0,11 %	
0409030040	3	0,32 %	
0416010172	1	0,11 %	
0408060310	2	0,21 %	
0407040242	6	0,63 %	
0407020403	5	0,53 %	
0416050077	1	0,11 %	
0406010935	1	0,11 %	
0406010927	3	0,32 %	
0406010943	5	0,53 %	
0408050330	1	0,11 %	
0409060232	2	0,21 %	
0409060240	1	0,11 %	
0417010060	1	0,11 %	
0416120059	2	0,21 %	
0410010111	4	0,42 %	
0402010043	1	0,11 %	
0412050170	4	0,42 %	
0412040166	37	3,90 %	
0412040174	2	0,21 %	
0209040033	1	0,11 %	
0409070254	1	0,11 %	
0409070270	3	0,32 %	
0413040178	2	0,21 %	
0409050113	1	0,11 %	
0413040232	1	0,11 %	
0407020420	2	0,21 %	
0414010329	1	0,11 %	
0409010456	1	0,11 %	
0409010480	1	0,11 %	
0409040223	1	0,11 %	
0412030080	2	0,21 %	
0303040203	3	0,32 %	
0406011206	1	0,11 %	
0409010596	13	1,37 %	
0409020176	1	0,11 %	
0209040050	8	0,84 %	
	948	100,00%	
Convênios	Particular	SIH	SIA
0	0	935	13



Período de 01/07/2023 até 31/07/2023 - Convenio: Todos - Especialidade: Todas

Procedimento	Total	% Total	
0408050012	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	10	1,31 %
0408060042	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO	8	1,05 %
0408020024	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES	1	0,13 %
0416090028	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES EM ONCOL	1	0,13 %
0416050018	AMPUTAÇÃO ABDOMINO-PERINEAL DE RETO EM ONCOLOGIA	1	0,13 %
0407030018	ANASTOMOSE BILEO-DIGESTIVA	4	0,52 %
0416060021	ANEXECTOMIA UNI / BILATERAL EM ONCOLOGIA	1	0,13 %
0407020039	APENDICECTOMIA	36	4,71 %
0407020047	APENDICECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	17	2,22 %
0201010151	BIOPSIA DE ENDOMETRIO	1	0,13 %
0201010208	BIOPSIA DE FIGADO EM CUNHA / FRAGMENTO	1	0,13 %
0201010216	BIOPSIA DE FIGADO POR PUNCAO	1	0,13 %
0201010267	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGULHA / CEU ABERTO)	12	1,57 %
0201010275	BIOPSIA DE MEDULA OSSEA	3	0,39 %
0201010305	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DA CINTURA ESCAPULAR (POR AGULHA /	2	0,26 %
0201010321	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO INFERIOR (POR AGULHA / C	3	0,39 %
0201010330	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO SUPERIOR (POR AGULHA /	1	0,13 %
0201010380	BIOPSIA DE PENIS	1	0,13 %
0201010666	BIOPSIA DO COLO UTERINO	1	0,13 %
0407010386	CIRURGIA BARIÁTRICA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	8	1,05 %
0409010065	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	8	1,05 %
0209020016	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	1	0,13 %
0409010090	CISTOSTOMIA	2	0,26 %
0407030026	COLECISTECTOMIA	6	0,78 %
0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	44	5,75 %
0407020063	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	7	0,92 %
0416050026	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA) EM ONCOLOGIA	1	0,13 %
0407020071	COLECTOMIA TOTAL	1	0,13 %
0416050034	COLECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	1	0,13 %
0407020080	COLECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	2	0,26 %
0407030069	COLEDOCOTOMIA COM OU SEM COLECISTECTOMIA	1	0,13 %
0412010046	COLOCACAO DE PRÓTESE LARINGO TRAQUEAL/ TRAQUEO-BRÔNQUICA (I	1	0,13 %
0407020101	COLOSTOMIA	12	1,57 %
0418010030	CONFECACAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIALISE	6	0,78 %
0406020086	CONFECÇÃO DE FÍSTULA ARTERIOVENOSA P/ ACESSO	1	0,13 %
0409050032	CORRECAO DE HIPOSPADIA (1º TEMPO)	1	0,13 %
0406010137	CORREÇÃO DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA TORACO-ABDOMINAL	1	0,13 %
0411020013	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	3	0,39 %
0409060046	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATAÇAO DO COLO DO UTERO	3	0,39 %
0415040027	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	1	0,13 %
0415040035	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	37	4,84 %
0412030012	DESCORTICAÇÃO PULMONAR	7	0,92 %
0406020094	DISSECÇÃO DE VEIA / ARTÉRIA	16	2,09 %
0406010510	DRENAGEM C/ BIOPSIA DE PERICÁRDIO	1	0,13 %
0407020136	DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL	2	0,26 %
0407020179	ENTERECTOMIA	1	0,13 %
0407020187	ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)	2	0,26 %
0407020209	ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESSECÇÃO (QUALQUE	4	0,52 %
0407030123	ESPLENECTOMIA	2	0,26 %
0409060070	ESVAZIAMENTO DE UTERO POS-ABORTO POR ASPIRACAO MANUAL INTRA	9	1,18 %
0409060038	EXCISÃO TIPO 3 DO COLO UTERINO	1	0,13 %
0409040096	EXPLORACAO CIRURGICA DA BOLSA ESCROTAL	1	0,13 %
0401020088	EXÉRESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	2	0,26 %
0416030211	FARINGECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	1	0,13 %
0407020276	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	4	0,52 %
0407010130	GASTRECTOMIA PARCIAL COM OU SEM VAGOTOMIA	2	0,26 %
0416040217	GASTRECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	4	0,52 %
0416040071	GASTRECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	1	0,13 %
0407010165	GASTROENTEROANASTOMOSE	1	0,13 %
0407010190	GASTRORRAFIA	4	0,52 %
0407010211	GASTROSTOMIA	2	0,26 %
0407020284	HEMORROIDECTOMIA	9	1,18 %



Período de 01/07/2023 até 31/07/2023 - Convenio: Todos - Especialidade: Todas

Procedimento	Total	% Total	
0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	6	0,78 %
0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	4	0,52 %
0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	5	0,65 %
0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	3	0,39 %
0407040145	HERNIORRAFIA SEM RESSECÇÃO INTESTINAL (HÉRNIA ESTRANGULADA)	1	0,13 %
0409060100	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	2	0,26 %
0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	1	0,13 %
0416060064	HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA EM ONCOLOGIA	3	0,39 %
0406020612	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALME	56	7,32 %
0406020078	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALME	8	1,05 %
0406010595	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR MULTI-SÍTIO ENDOCAVITÁ	4	0,52 %
0418010072	IMPLANTE DE CATETER TENCKHOFF OU SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCI	1	0,13 %
0406010650	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA TRANSVENOSO	4	0,52 %
0406010668	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA EPIMIOCÁRDICO	7	0,92 %
0406010676	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA TRANSVENOSO	1	0,13 %
0401010104	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	15	1,96 %
0409010170	INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J	28	3,66 %
0407020306	JEJUNOSTOMIA / ILEOSTOMIA	4	0,52 %
0407040161	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	34	4,44 %
0416060129	LAPAROTOMIA PARA AVALIAÇÃO DE TUMOR DE OVÁRIO EM ONCOLOGIA	2	0,26 %
0407040170	LAPAROTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA PARA DRENAGEM E/OU BIÓPSIA	13	1,70 %
0409060186	LAQUEADURA TUBARIA	1	0,13 %
0407040188	LIBERAÇÃO DE ADERÊNCIAS INTESTINAIS	1	0,13 %
0416020020	LINFADENECTOMIA PELVICA EM ONCOLOGIA	2	0,26 %
0406020280	LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL	1	0,13 %
0416020224	LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL EM ONCOLOGIA	4	0,52 %
0409010197	LOMBOTOMIA	1	0,13 %
0416120024	MASTECTOMIA RADICAL COM LINFADENECTOMIA AXILAR EM ONCOLOGIA	1	0,13 %
0409010200	NEFRECTOMIA PARCIAL	1	0,13 %
0409010219	NEFRECTOMIA TOTAL	2	0,26 %
0409060216	OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	8	1,05 %
0409040126	ORQUIDOPEXIA BILATERAL	1	0,13 %
0409040169	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	1	0,13 %
0411010034	PARTO CESARIANO	63	8,24 %
0310010039	PARTO NORMAL	27	3,53 %
0410010073	PLASTICA MAMÁRIA FEMININA NAO ESTETICA	1	0,13 %
0410010081	PLASTICA MAMÁRIA MASCULINA	3	0,39 %
0407020322	PLÁSTICA ANAL EXTERNA / ESFINCTEROPLASTIA ANAL	2	0,26 %
0412050080	PNEUMORRAFIA	1	0,13 %
0409050083	POSTECTOMIA	1	0,13 %
0416010121	PROSTATECTOMIA EM ONCOLOGIA	1	0,13 %
0201010631	PUNÇÃO LOMBAR	1	0,13 %
0407020381	REMOÇÃO CIRÚRGICA DE FECALOMA	1	0,13 %
0406010870	REPOSICIONAMENTO DE ELETRODOS DE MARCAPASSO MULTI-SITIO	2	0,26 %
0409010383	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE LESÃO VESICAL	2	0,26 %
0416040250	RESSECCÃO DE TUMOR RETROPERITONIAL EM ONCOLOGIA	1	0,13 %
0412050102	RESSECÇÃO EM CUNHA, TUMORECTOMIA / BIOPSIA DE PULMAO A CEU AB	1	0,13 %
0409030040	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA	2	0,26 %
0416010172	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE TUMOR VESICAL EM ONCOLOGIA	1	0,13 %
0408060310	RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES	4	0,52 %
0407040242	RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA TOTAL / EVISCER	5	0,65 %
0406020620	RETIRADA DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE	4	0,52 %
0503030082	RETIRADA UNI / BILATERAL DE RIM (PARA TRANSPLANTE) - DOADOR FALE	2	0,26 %
0407020403	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL	6	0,78 %
0416050077	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL EM ONCOLOGIA	1	0,13 %
0406010935	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACÓRPOREA (C/ 2 OU	1	0,13 %
0406010927	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA COM USO DE EXTRACÓRPOREA	5	0,65 %
0406010943	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA SI USO DE EXTRACORPÓREA	3	0,39 %
0409060232	SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	1	0,13 %
0416120059	SEGMENTECTOMIA/QUADRANTECTOMIA/SETORECTOMIA DE MAMA EM O	2	0,26 %
0410010111	SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA	1	0,13 %
0412050170	TORACOCENTESE/DRENAGEM DE PLEURA	5	0,65 %



Período de 01/07/2023 até 31/07/2023 - Convenio: Todos - Especialidade: Todas

Procedimento	Total	% Total
0412040166 TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	28	3,66 %
0413040151 TRANSFERÊNCIA INTERMEDIÁRIA DE RETALHO	1	0,13 %
0404010377 TRAQUEOSTOMIA	1	0,13 %
0411020048 TRATAMENTO CIRURGICO DE GRAVIDEZ ECTOPICA	1	0,13 %
0413040178 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE SUBSTAN	1	0,13 %
0412040212 TRATAMENTO CIRURGICO DE PAREDE TORACICA	1	0,13 %
0409050113 TRATAMENTO CIRURGICO DE PRIAPRISMO	2	0,26 %
0409010480 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HEMORRAGIA VESICAL(FORMOLIZAÇÃO DA	3	0,39 %
0407020470 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PROLAPSO ANAL	1	0,13 %
0409040223 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE TORÇÃO DO TESTÍCULO DO CORDÃO ESPE	3	0,39 %
0303040203 TRATAMENTO DE DOENÇAS NEURO-DEGENERATIVAS	2	0,26 %
0406011206 TROCA VALVAR C/ REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA	2	0,26 %
0409010561 URETEROLITOTOMIA	1	0,13 %
0409010596 URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCÓPICA	6	0,78 %
0409020133 URETROPLASTIA AUTÓGENA	1	0,13 %
0209040050 VIDEOTORACOSCOPIA	6	0,78 %
	765	100,00%

Convênios	Particular	SIH	SIA
0	0	759	6



Período de 01/06/2023 até 30/06/2023 - Convenio: Todos - Especialidade: Todas

Procedimento	Total	% Total
0408050012	4	0,56 %
0408050020	2	0,28 %
0408060042	7	0,99 %
0408020024	1	0,14 %
0407030018	2	0,28 %
0407020039	39	5,50 %
0407020047	8	1,13 %
0201010062	1	0,14 %
0201010267	13	1,83 %
0201010275	2	0,28 %
0201010321	2	0,28 %
0201010330	1	0,14 %
0403050030	1	0,14 %
0407010386	5	0,71 %
0409010065	7	0,99 %
0209020016	5	0,71 %
0409010090	4	0,56 %
0407030026	9	1,27 %
0416040233	1	0,14 %
0407030034	47	6,63 %
0407020063	3	0,42 %
0416050026	1	0,14 %
0407020071	1	0,14 %
0407030069	1	0,14 %
0412010046	1	0,14 %
0406010129	1	0,14 %
0407020101	11	1,55 %
0418010030	7	0,99 %
0406010404	2	0,28 %
0409060046	1	0,14 %
0415040027	3	0,42 %
0415040035	19	2,68 %
0408040106	1	0,14 %
0412030012	3	0,42 %
0406020094	10	1,41 %
0406010510	2	0,28 %
0407020136	3	0,42 %
0412030101	1	0,14 %
0416040128	1	0,14 %
0407020179	8	1,13 %
0407020187	10	1,41 %
0407020209	1	0,14 %
0407020217	1	0,14 %
0407020225	1	0,14 %
0401020045	1	0,14 %
0416050050	1	0,14 %
0409040096	1	0,14 %
0409040070	1	0,14 %
0401020088	1	0,14 %
0407020250	1	0,14 %
0407020276	5	0,71 %
0407010130	2	0,28 %
0416040217	1	0,14 %
0407010165	3	0,42 %
0407010190	6	0,85 %
0407020284	6	0,85 %
0407030166	1	0,14 %
0407040064	2	0,28 %
0407040080	3	0,42 %
0407040099	2	0,28 %
0407040102	2	0,28 %
0407040129	3	0,42 %



Período de 01/06/2023 até 30/06/2023 - Convenio: Todos - Especialidade: Todas

Procedimento	Total	% Total
0407020292	2	0,28 %
0407040145	4	0,56 %
0409060135	3	0,42 %
0416060064	1	0,14 %
0406020612	50	7,05 %
0406020078	14	1,97 %
0406010595	6	0,85 %
0418010056	3	0,42 %
0418010072	2	0,28 %
0401010104	13	1,83 %
0409010170	21	2,96 %
0407020306	6	0,85 %
0407040161	40	5,64 %
0416060129	1	0,14 %
0407040170	11	1,55 %
0409060186	2	0,28 %
0407040188	1	0,14 %
0412050048	1	0,14 %
0409010200	1	0,14 %
0409010219	1	0,14 %
0416010075	1	0,14 %
0409060216	4	0,56 %
0409040126	2	0,28 %
0409040134	1	0,14 %
0409040169	1	0,14 %
0411010034	72	10,16 %
0310010039	34	4,80 %
0416030190	1	0,14 %
0410010081	2	0,28 %
0407020322	1	0,14 %
0412050080	1	0,14 %
0409050083	4	0,56 %
0409030023	2	0,28 %
0405010133	1	0,14 %
0413040119	1	0,14 %
0407020381	1	0,14 %
0409010383	3	0,42 %
0416030041	1	0,14 %
0409030040	3	0,42 %
0416010172	1	0,14 %
0408060310	3	0,42 %
0407040242	8	1,13 %
0406020620	1	0,14 %
0407020403	4	0,56 %
0416050077	2	0,28 %
0406010927	6	0,85 %
0406010943	2	0,28 %
0408050330	2	0,28 %
0416120059	3	0,42 %
0410010111	1	0,14 %
0402020022	1	0,14 %
0416030270	1	0,14 %
0412050170	1	0,14 %
0412040166	20	2,82 %
0412040174	1	0,14 %
0404010377	4	0,56 %
0412010127	2	0,28 %
0411020048	1	0,14 %
0409010480	6	0,85 %
0407020470	1	0,14 %
0407010297	2	0,28 %
0409040223	5	0,71 %



Período de 01/06/2023 até 30/06/2023 - Convenio: Todos - Especialidade: Todas

Procedimento	Total	% Total
0303060018 TRATAMENTO DE ANEURISMA DA AORTA	1	0,14 %
0412030080 TRATAMENTO DE COÁGULO RETIDO INTRATORÁCICO (QUALQUER VIA)	1	0,14 %
0303040203 TRATAMENTO DE DOENÇAS NEURO-DEGENERATIVAS	2	0,28 %
0308030010 TRATAMENTO DE EFEITOS DA PENETRACAO DE CORPO ESTRANHO EM O	1	0,14 %
0406011125 TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA	1	0,14 %
0406011206 TROCA VALVAR C/ REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA	1	0,14 %
0406020590 TROMBECTOMIA DO SISTEMA VENOSO	1	0,14 %
0409010561 URETEROLITOTOMIA	1	0,14 %
0409010596 URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCÓPICA	3	0,42 %
0409020176 URETROTOMIA INTERNA	2	0,28 %
0209040050 VIDEOTORACOSCOPIA	2	0,28 %
	709	100,00%

Convênios	Particular	SIH	SIA
0	0	702	7





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



Folha: 56
NUP: 27.026.727-2024
Documento: 53729355
Nome: LILIAN VILALBA PINTO
Data: 08/12/2024

QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/08/2023 a 31/08/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRÚRGICO

QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS (ESPECIALIDADE X CARÁTER)					
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Emergência	Urgência	Total Geral
ANESTESIOLOGIA	PUNCAO LOMBAR			1	1
	SEDACAO			1	1
ANESTESIOLOGIA Total				2	2
BUCOMAXILO	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO			1	1
	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE CISTO DO COMPLEXO			1	1
BUCOMAXILO Total				2	2
CANCEROLOGIA CIRURGICA	ANEXECTOMIA UNI / BILATERAL EM ONCOLOGIA	1			1
	APENDICECTOMIA	2		1	3
	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGUL			2	2
	BIOPSIAS MULTIPLAS INTRA-ABDOMINAIS EM ONC	1			1
	COLECISTECTOMIA	1			1
	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA) EM ONC	1			1
	CONIZACAO (EXCISÃO TIPO 3 DO COLO UTERINO)	1			1
	ENTERECTOMIA			1	1
	ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)	1		1	2
	ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA /			1	1
	EXCISAO E SUTURA COM PLASTICA EM Z NA PELE	1			1
	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLAST	1			1
	GASTRECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	1		1	2
	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATE	3		1	4
	HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA EM ONCOLOGIA	3		1	4
	HISTERECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	1			1
	IMPLANTACAO DE CATETER DE LONGA PERMANENCI	5			5
IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCI			3	3	
INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	1			1	





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/08/2023 a 31/08/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRÚRGICO

Somar de QNT		TIPO			
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Emergência	Urgência	Total Geral
	JEJUNOSTOMIA / ILEOSTOMIA			2	2
	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	1		1	2
	LAPAROTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA PARA DRENAG			1	1
	LINFADENECTOMIA AXILAR UNILATERAL EM ONCOL	1			1
	LINFADENECTOMIA CERVICAL SUPRAOMO-HIOIDEA	1			1
	LINFADENECTOMIA PELVICA			1	1
	LINFADENECTOMIA PELVICA EM ONCOLOGIA	1			1
	LINFADENECTOMIA RADICAL INGUINAL UNILATERA	1			1
	LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL	1			1
	LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL EM ONCOLOG	2		1	3
	MASTECTOMIA RADICAL C/ LINFADENECTOMIA	1			1
	OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	2		2	4
	RESSECCAO AMPLIADA DE TUMORES DE PARTES MO	1			1
	RESSECÇÃO DE PAVILHÃO AURICULAR EM ONCOLOG	1			1
	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL EM ONCOLOGIA			1	1
	SEGMENTECTOMIA DE MAMA EM ONCOLOGIA	1		1	2
	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	1		1	2
CANCEROLOGIA CIRURGICA Total		39		23	62
CANCEROLOGIA PEDIATRICA	PUNCAO LOMBAR	1			1
CANCEROLOGIA PEDIATRICA Total		1			1
CIRURGIA CABECA E PESCOCO	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCI			1	1
	LARINGECTOMIA TOTAL			1	1
	LARINGOSCOPIA	1			1
	TIREOIDECTOMIA TOTAL	1			1
CIRURGIA CABECA E PESCOCO Total		2		2	4
CIRURGIA CARDIOVASCULAR	DISSECCAO DE VEIA / ARTERIA		1	5	6





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/08/2023 a 31/08/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRÚRGICO

Somar de QNT		TIPO			
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Emergência	Urgência	Total Geral
	DRENAGEM C/ BIOPSIA DE PERICARDIO			1	1
	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA		1	3	4
	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR MULTICANAL		1	3	4
	IMPLANTE DE CATETER TENCKHOFF OU SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA			1	1
	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA EPI			1	1
	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA TRANSCATETERIZADA			1	1
	INFARTECTOMIA / ANEURISMECTOMIA ASSOCIADA		1		1
	REVASCULARIZACAO MIOCARDICA C/ USO DE EXTRA-CORPORAL	2		2	4
	REVASCULARIZACAO MIOCARDICA S/ USO DE EXTRA-CORPORAL		1	3	4
	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA		1	5	6
	TORACOTOMIA EXPLORADORA		1	1	2
	TROCA VALVAR C/ REVASCULARIZACAO MIOCARDICA			1	1
CIRURGIA CARDIOVASCULAR Total		2	7	27	36
CIRURGIA GERAL	ANASTOMOSE BILEO-DIGESTIVA			2	2
	ANASTOMOSE BILEO-DIGESTIVA POR VIDEO			1	1
	APENDICECTOMIA		5	29	34
	APENDICECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	1	2	8	11
	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGULHA)			3	3
	CARDIOTOMIA P/ RETIRADA DE CORPO ESTRANHO			1	1
	CIRURGIA BARIATRICA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	5		1	6
	CISTORRAFIA			4	4
	CISTOSTOMIA			1	1
	COLECISTECTOMIA	2		7	9
	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	7		53	60
	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)			3	3
	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA) EM ONCOLOGIA			1	1





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
 Secretaria de Saúde do Estado do MS



QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/08/2023 a 31/08/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRÚRGICO

Somar de QNT		TIPO			
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Emergência	Urgência	Total Geral
	COLECTOMIA TOTAL			1	1
	COLECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA			1	1
	COLOSTOMIA			9	9
	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVIT			1	1
	DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL			1	1
	DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO PRE-PERITO			1	1
	ENTERECTOMIA			1	1
	ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)			5	5
	ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA /	1		4	5
	ESOFAGECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA			1	1
	ESPLENECTOMIA			3	3
	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	1			1
	FECHAMENTO DE FISTULA DE COLON			1	1
	GASTRECTOMIA PARCIAL C/ OU S/ VAGOTOMIA		1	3	4
	GASTRORRAFIA	1	1	7	9
	GASTROSTOMIA	1		2	3
	HEMORROIDECTOMIA	2			2
	HEPATORRAFIA	1		1	2
	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA			1	1
	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	1		2	3
	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)			2	2
	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERA)	1		2	3
	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	1		3	4
	HERNIORRAFIA C/ RESSECCAO INTESTINAL (HERN		1	1	2
	HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCOPICA	2		1	3
	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATE	1			1





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/08/2023 a 31/08/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRÚRGICO

Somar de QNT		TIPO			
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Emergência	Urgência	Total Geral
	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA		1	18	19
	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO			12	12
	JEJUNOSTOMIA / ILEOSTOMIA			15	15
	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	1	2	40	43
	LAPAROTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA PARA DRENAG	1		10	11
	LIBERACAO DE ADERENCIAS INTESTINAIS			2	2
	MIOMECTOMIA			1	1
	OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	1			1
	PANCREATECTOMIA PARCIAL			1	1
	PANCREATO-DUODENECTOMIA	1			1
	PANCREATOTOMIA P/ DRENAGEM			1	1
	PERITONIOSTOMIA C/ TELA INORGANICA			6	6
	POSTECTOMIA	1			1
	REMOCAO CIRURGICA DE FECALOMA			1	1
	RESSECCAO DO EPIPLOM			1	1
	RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCEN			6	6
	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL			3	3
	SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL			1	1
	SALPINGECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA			1	1
	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/			1	1
CIRURGIA GERAL Total		33	13	288	334
CIRURGIA PEDIATRICA	APENDICECTOMIA		2	19	21
	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGUL	1		1	2
	BRONCOSCOPIA			1	1
	COLOSTOMIA	1			1
	CORRECAO DE HIPOSPADIA (20 TEMPO)	1			1





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/08/2023 a 31/08/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRÚRGICO

Somar de QNT		TIPO			
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Emergência	Urgência	Total Geral
	DESCORTICAÇÃO PULMONAR			4	4
	DILATAÇÃO DIGITAL / INSTRUMENTAL DO ANUS E			1	1
	DILATAÇÃO ESOFÁGICA / PÍLORICA			2	2
	DILATAÇÃO PERCUTÂNEA DE ESTENOSES URETERAIS	1			1
	DRENAGEM DE PLEURA			1	1
	GASTRORRAFIA			1	1
	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	1			1
	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	2			2
	IMPLANTACAO DE CATETER DE LONGA PERMANENCIA			1	1
	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA			9	9
	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN NA IRA (4	4
	IMPLANTE DE CATETER TENCKHOFF OU SIMILAR D	1			1
	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO			3	3
	LAPAROTOMIA EXPLORADORA			5	5
	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	1			1
	PNEUMOMECTOMIA			2	2
	PNEUMORRAFIA			1	1
	POSTECTOMIA	3			3
	REDUCAO CIRURGICA DE VOLVO POR LAPAROTOMIA			1	1
	TORACOCENTESE/DRENAGEM DE PLEURA			3	3
	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA			12	12
	TRATAMENTO CIRURGICO DE ANOMALIAS CONGENITAS	1		1	2
CIRURGIA PEDIATRICA Total		13	2	72	87
CIRURGIA PLASTICA	DERMOLIPECTOMIA ABDOMINAL POS-GASTROPLASTIA	1			1
	EXCISAO E SUTURA COM PLASTICA EM Z NA PELE	1			1
	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLAST	1		1	2





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/08/2023 a 31/08/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRÚRGICO

Somar de QNT		TIPO			
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Emergência	Urgência	Total Geral
	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO			1	1
	PLASTICA MAMARIA MASCULINA	1			1
	PLASTICA MAMARIA RECONSTRUTIVA - POS MASTE	2			2
	RECONSTITUICAO TOTAL DE PALPEBRA	1			1
	RECONSTRUCAO COM RETALHO MIOCUTANEO EM ONI	1			1
	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/	1			1
	TRATAMENTO CIRURGICO NAO ESTETICO DA ORELH	1			1
CIRURGIA PLASTICA Total		10		2	12
CIRURGIA TORACICA	DESCORTICAÇÃO PULMONAR	1	1	6	8
	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCI		1	4	5
	PLEUROSOMIA			2	2
	RESSECÇÃO EM CUNHA, TUMORECTOMIA / BIOPSIA			1	1
	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	1	2	14	17
	TRAQUEOSCOPIA			1	1
	TRATAMENTO DE COAGULO RETIDO INTRATORACICO			2	2
	VIDEOTORACOSCOPIA	1	1	6	8
CIRURGIA TORACICA Total		3	5	36	44
CIRURGIA VASCULAR	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO			17	17
	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFE			12	12
	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE PE E TARSO			1	1
	CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEM			10	10
	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVIT	1		35	36
	IMPLANTACAO DE CATETER DE LONGA PERMANENCI			1	1
	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCI			1	1
	IMPLANTE DE CATETER DE LONGA PERMANENCIA P			1	1
	IMPLANTE DE CATETER TENCKHOFF OU SIMILAR D	1			1





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/08/2023 a 31/08/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRÚRGICO

Somar de QNT		TIPO			
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Emergência	Urgência	Total Geral
	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO			1	1
	REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO EM			1	1
CIRURGIA VASCULAR Total		2		80	82
COLOPROCTOLOGIA	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGUL			1	1
	ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)	1			1
	ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FI	1			1
	EXCISAO DE LESAO / TUMOR ANU-RETAL	2			2
	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	2			2
	FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGME	1			1
	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	3		3	6
	HEMORROIDECTOMIA	3		1	4
	JEJUNOSTOMIA / ILEOSTOMIA	1			1
	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	1		1	2
	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL	1			1
	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-ENT	1			1
COLOPROCTOLOGIA Total		17		6	23
GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	HISTERECTOMIA SUBTOTAL			1	1
	SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL			1	1
GINECOLOGIA E OBSTETRICIA Total				2	2
MASTOLOGIA	BIOPSIA / EXERESE DE NODULO DE MAMA			1	1
	MASTECTOMIA RADICAL C/ LINFADENECTOMIA	1			1
	MASTECTOMIA RADICAL C/ LINFADENECTOMIA AXI	1			1
	SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA	4			4
MASTOLOGIA Total		6		1	7
NEUROLOGIA	TRATAMENTO DE DOENÇAS NEURODEGENERATIVAS	3			3
NEUROLOGIA Total		3			3





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/08/2023 a 31/08/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRÚRGICO

Somar de QNT		TIPO			
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Emergência	Urgência	Total Geral
ONCOLOGIA CLINICA/CANCEROLOGIA	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGUL			1	1
	DUODENOPANCREATECTOMIA EM ONCOLOGIA	1			1
ONCOLOGIA CLINICA/CANCEROLOGIA Total		1		1	2
ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO			1	1
	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DA CINTURA ES	1			1
	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM MEMBRO INFERI	2			2
	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO			2	2
	RESSECCAO SIMPLES DE TUMOR OSSEO / DE PART	2			2
	TRATAMENTO DE NEOPLASIA DA ORBITA POR TUMO	1			1
ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA Total		6		3	9
UROLOGIA	AMPUTACAO DE PENIS			3	3
	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTR	11		3	14
	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETRO			2	2
	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE			1	1
	EXTRACAO ENDOSCOPICA DE CORPO ESTRANHO / C	1			1
	IMPLANTE DE CATETER TENCKHOFF OU SIMILAR D			1	1
	INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J	8		16	24
	NEFRECTOMIA EM ONCOLOGIA	1			1
	NEFRECTOMIA PARCIAL	1			1
	NEFRECTOMIA TOTAL	1			1
	ORQUIECTOMIA UNILATERAL			1	1
	PIELOPLASTIA	1			1
	POSTECTOMIA			1	1
	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	3			3
	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE TUMOR VESICAL EM	1			1
TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-VAG	1			1	





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
 Secretaria de Saúde do Estado do MS



QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/08/2023 a 31/08/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRÚRGICO

Somar de QNT		TIPO			
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Emergência	Urgência	Total Geral
	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA VESICAL			1	1
	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URIN	1			1
	TRATAMENTO CIRURGICO DE PRIAPRISMO			1	1
	TRATAMENTO CIRURGICO DE TORCAO DO TESTICUL			1	1
	URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCOPICA	7		6	13
	URETROTOMIA INTERNA			1	1
UROLOGIA Total		37		38	75
Total Geral		175	27	585	787





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



Folha: 48
NUP: 27.026.727-2024
Documento: 53729354
Nome: LILIAN VILALBA PINTO
Data: 08/12/2024

QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/07/2023 a 31/07/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRURGICO

QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS (ESPECIALIDADE X CARÁTER)				
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Urgência	Total Geral
ANESTESIOLOGIA	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGUL		1	1
	PUNCAO LOMBAR		1	1
ANESTESIOLOGIA Total			2	2
CANCEROLOGIA CIRURGICA	AMPUTACAO ABDOMINO-PERINEAL DE RETO EM ONC	1		1
	ANEXECTOMIA UNI / BILATERAL EM ONCOLOGIA		1	1
	APENDICECTOMIA		1	1
	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGUL		2	2
	COLECISTECTOMIA		1	1
	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	1		1
	COLOSTOMIA		1	1
	ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)	1		1
	GASTRECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	1		1
	GASTRECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA		1	1
	GASTROENTEROANASTOMOSE	1		1
	HISTERECTOMIA TOTAL		1	1
	HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA EM ONCOLOGIA		2	2
	HISTERECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA		1	1
	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCI	3	2	5
	INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J	1		1
	JEJUNOSTOMIA / ILEOSTOMIA		1	1
	LAPAROTOMIA EXPLORADORA		1	1
	LAPAROTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA PARA DRENAG		1	1
	LINFADENECTOMIA PELVICA EM ONCOLOGIA	1	1	2
LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL	1		1	
LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL EM ONCOLOG	1	2	3	





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/07/2023 a 31/07/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRURGICO

Somar de QNT		TIPO		
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Urgência	Total Geral
	OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	1	1	2
CANCEROLOGIA CIRURGICA Total		13	20	33
CIRURGIA CABECA E PESCOCO	FARINGECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	1		1
	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO		1	1
CIRURGIA CABECA E PESCOCO Total		1	1	2
CIRURGIA CARDIOVASCULAR	CORRECAO DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA		1	1
	DISSECCAO DE VEIA / ARTERIA		15	15
	DRENAGEM C/ BIOPSIA DE PERICARDIO		1	1
	IMPLANTACAO DE CATETER DE LONGA PERMANENCI		1	1
	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCI		10	10
	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR MUL		4	4
	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA TRA		4	4
	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA EPI		7	7
	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA TRA		1	1
	REPOSICIONAMENTO DE ELETRODOS DE MARCAPASS		1	1
	REVASCULARIZACAO MIOCARDICA C/ USO DE EXTR		5	5
	REVASCULARIZACAO MIOCARDICA S/ USO DE EXTR		3	3
	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA		12	12
	TRATAMENTO CIRURGICO DE PAREDE TORACICA		1	1
TROCA VALVAR C/ REVASCULARIZACAO MIOCARDIC		2	2	
CIRURGIA CARDIOVASCULAR Total			68	68
CIRURGIA GERAL	ANASTOMOSE BILEO-DIGESTIVA		4	4
	APENDICECTOMIA		25	25
	APENDICECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA		17	17
	BIOPSIA DE FIGADO EM CUNHA / FRAGMENTO		1	1
	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGUL	1	4	5





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/07/2023 a 31/07/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRURGICO

Somar de QNT		TIPO		
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Urgência	Total Geral
	BIOPSIA DO COLO UTERINO		1	1
	BIOPSIA HEPATICA GUIADA POR ULTRASSOM		1	1
	CIRURGIA BARIATRICA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	8		8
	COLECISTECTOMIA	1	4	5
	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	1	43	44
	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)		5	5
	COLECTOMIA TOTAL	1		1
	COLECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA		1	1
	COLECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	1	1	2
	COLEDOCOTOMIA C/ OU S/ COLECISTECTOMIA		1	1
	COLOCACAO DE PROTESE LARINGO TRAQUEAL/ TRA		1	1
	COLOSTOMIA		8	8
	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE		1	1
	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVIT		2	2
	DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL		2	2
	ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)		1	1
	ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA /	2	1	3
	ESPLENECTOMIA	1	1	2
	GASTRECTOMIA PARCIAL C/ OU S/ VAGOTOMIA		1	1
	GASTRECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA		2	2
	GASTRORRAFIA		3	3
	GASTROSTOMIA		2	2
	HEMORROIDECTOMIA	1		1
	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	2	4	6
	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	1	3	4
	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERA		5	5





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/07/2023 a 31/07/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRURGICO

Somar de QNT		TIPO		
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Urgência	Total Geral
	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	1	2	3
	HERNIORRAFIA S/ RESSECCAO INTESTINAL (HERN		1	1
	IMPLANTACAO DE CATETER DE LONGA PERMANENCI		4	4
	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCI	2	16	18
	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	1	9	10
	INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J		1	1
	JEJUNOSTOMIA / ILEOSTOMIA		2	2
	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	1	23	24
	LAPAROTOMIA PARA AVALIAÇÃO DE TUMOR DE OVA		1	1
	LAPAROTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA PARA DRENAG	1	11	12
	LIBERACAO DE ADERENCIAS INTESTINAIS		1	1
	OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA		3	3
	RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCEN		5	5
	RETIRADA UNI / BILATERAL DE RIM (PARA TRAN		2	2
	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL		5	5
	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL EM ONCOLOGIA		1	1
	SEGMENTECTOMIA DE MAMA EM ONCOLOGIA	1		1
	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA		1	1
	TRAQUEOSTOMIA		1	1
CIRURGIA GERAL Total		27	234	261
CIRURGIA PEDIATRICA	APENDICECTOMIA		10	10
	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGUL		1	1
	COLOSTOMIA	1	2	3
	CORRECAO DE HIPOSPADIA (10 TEMPO)	1		1
	DESCORTICAÇÃO PULMONAR		2	2
	DRENAGEM DE PLEURA		2	2





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/07/2023 a 31/07/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRURGICO

Somar de QNT		TIPO		
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Urgência	Total Geral
	ENTERECTOMIA		1	1
	ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA /		1	1
	GASTRECTOMIA PARCIAL C/ OU S/ VAGOTOMIA		1	1
	GASTRORRAFIA		1	1
	IMPLANTACAO DE CATETER DE LONGA PERMANENCI		2	2
	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCI	1	16	17
	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN P/HEMODIAL		1	1
	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO		2	2
	JEJUNOSTOMIA / ILEOSTOMIA		1	1
	LAPAROTOMIA EXPLORADORA		4	4
	LAPAROTOMIA PARA AVALIAÇÃO DE TUMOR DE OVA		1	1
	LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL EM ONCOLOG		1	1
	LOMBOTOMIA		1	1
	NEFRECTOMIA TOTAL		1	1
	OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA		1	1
	PNEUMORRAFIA		1	1
	REMOCAO CIRURGICA DE FECALOMA		1	1
	RESSECÇÃO DE TUMOR RETROPERITONIAL EM ONCO		1	1
	RETIRADA DE CATETER DE LONGA PERMANENCIA S		1	1
	SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL		1	1
	TORACOCENTESE		1	1
	TORACOCENTESE/DRENAGEM DE PLEURA		1	1
	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA		6	6
	VIDEOTORACOSCOPIA		2	2
CIRURGIA PEDIATRICA Total		3	67	70
CIRURGIA PLASTICA	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVIT		1	1





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/07/2023 a 31/07/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRURGICO

Somar de QNT		TIPO		
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Urgência	Total Geral
	PLASTICA MAMARIA MASCULINA	3		3
	TRANSFERENCIA INTERMEDIARIA DE RETALHO	1		1
	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/		1	1
CIRURGIA PLASTICA Total		4	2	6
CIRURGIA TORACICA	DESCORTICAÇÃO PULMONAR		4	4
	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA		3	3
	RESSECÇÃO EM CUNHA, TUMORECTOMIA / BIOPSIA		1	1
	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA		7	7
	VIDEOTORACOSCOPIA		3	3
CIRURGIA TORACICA Total			18	18
CIRURGIA VASCULAR	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO		8	8
	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	1	9	10
	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS SUPERIORES		1	1
	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES		1	1
	CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIALISE		7	7
	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITADOS	1	31	32
	IMPLANTACAO DE CATETER DE LONGA PERMANENCIA		1	1
CIRURGIA VASCULAR Total		2	58	60
COLOPROCTOLOGIA	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	2		2
	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	4		4
	HEMORROIDECTOMIA	8		8
	PLASTICA ANAL EXTERNA / ESFINCTEROPLASTIA	2		2
	TRATAMENTO CIRURGICO DE PROLAPSO ANAL	1		1
COLOPROCTOLOGIA Total		17		17
MASTOLOGIA	MASTECTOMIA RADICAL C/ LINFADENECTOMIA AXILAR	1		1
	PLASTICA MAMARIA FEMININA NAO ESTETICA	1		1





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/07/2023 a 31/07/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRURGICO

Somar de QNT		TIPO		
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Urgência	Total Geral
	SEGMENTECTOMIA DE MAMA EM ONCOLOGIA	1		1
	SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA	1		1
MASTOLOGIA Total		4		4
NEUROCIRURGIA	BIOPSIA DE MEDULA OSSEA	1		1
NEUROCIRURGIA Total		1		1
NEUROLOGIA	TRATAMENTO DE DOENÇAS NEURODEGENERATIVAS	2		2
NEUROLOGIA Total		2		2
ONCOLOGIA CLINICA/CANCEROLOGIA	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA) EM ONC		1	1
	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)		1	1
ONCOLOGIA CLINICA/CANCEROLOGIA Total			2	2
ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGUL		3	3
	BIOPSIA DE MEDULA OSSEA		2	2
	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DA CINTURA ES	2		2
	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO SUP	1		1
	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM MEMBRO INFERI	3		3
	RESSECCAO SIMPLES DE TUMOR OSSEO / DE PART	4		4
ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA Total		10	5	15
UROLOGIA	BIOPSIA DE ENDOMETRIO		1	1
	BIOSPIA DE PENIS		1	1
	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTR	4	4	8
	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETRO		1	1
	CISTOSTOMIA	1	1	2
	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVIT		2	2
	EXPLORACAO CIRURGICA DA BOLSA ESCROTAL		1	1
	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCI		2	2
	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO		1	1





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/07/2023 a 31/07/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRURGICO

Somar de QNT		TIPO		
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Urgência	Total Geral
	INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J	6	19	25
	NEFRECTOMIA PARCIAL		1	1
	NEFRECTOMIA TOTAL		1	1
	ORQUIDOPEXIA BILATERAL		1	1
	ORQUIECTOMIA UNILATERAL		1	1
	POSTECTOMIA	1		1
	PROSTATECTOMIA EM ONCOLOGIA		1	1
	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE LESAO VESICAL		2	2
	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA		2	2
	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE TUMOR VESICAL EM		1	1
	RETIRADA DE CATETER DE LONGA PERMANENCIA S	1	1	2
	RETIRADA DE CATETER TIPO TENCKHOFF / SIMIL		1	1
	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA VESICAL		3	3
	TRATAMENTO CIRURGICO DE PRIAPRISMO		2	2
	TRATAMENTO CIRURGICO DE TORCAO DO TESTICUL		3	3
	URETEROLITOTOMIA	1		1
	URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCOPICA	3	3	6
	URETROPLASTIA AUTOGENA	1		1
UROLOGIA Total		18	56	74
Total Geral		102	533	635





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



Folha: 37
NUP: 27.026.727-2024
Documento: 53729311
Nome: LILIAN VILALBA PINTO
Data: 08/12/2024

QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/06/2023 a 30/06/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRURGICO

QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS (ESPECIALIDADE X CARÁTER)					
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Emergência	Urgência	Total Geral
ANESTESIOLOGIA	IMPLANTACAO DE CATETER DE LONGA PERMANENCI			1	1
ANESTESIOLOGIA Total				1	1
CANCEROLOGIA CIRURGICA	APENDICECTOMIA	2		2	4
	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGUL			3	3
	COLOSTOMIA			2	2
	EXCISAO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEV	1			1
	EXCISAO LOCAL DE TUMOR DO RETO EM ONCOLOGI	1			1
	GASTRECTOMIA PARCIAL C/ OU S/ VAGOTOMIA	1			1
	HISTERECTOMIA TOTAL			2	2
	HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA EM ONCOLOGIA	1			1
	IMPLANTACAO DE CATETER DE LONGA PERMANENCI	1		1	2
	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCI	2		1	3
	JEJUNOSTOMIA / ILEOSTOMIA			1	1
	LAPAROTOMIA PARA AVALIAÇÃO DE TUMOR DE OVA	1			1
	LOBECTOMIA PULMONAR	1			1
	OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	2		1	3
	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL EM ONCOLOGIA			1	1
	SEGMENTECTOMIA DE MAMA EM ONCOLOGIA	3			3
SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA	1			1	
TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	1			1	
CANCEROLOGIA CIRURGICA Total		18		14	32
CIRURGIA CABECA E PESCOCO	COLOCACAO DE PROTESE LARINGO TRAQUEAL/ TRA	1			1
	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCI	1			1
	MANDIBULECTOMIA PELVI-GLOSO EM ONCOLOGIA	1			1
	RESSECÇÃO DE GLANDULA SUBMANDIBULAR EM ONC	1			1





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/06/2023 a 30/06/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRURGICO

Somar de QNT		TIPO			
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Emergência	Urgência	Total Geral
	TIREOIDECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	1			1
	TRAQUEOSTOMIA			2	2
	TRAQUEOSTOMIA COM COLOCAÇÃO DE ORTESE TRAC			1	1
CIRURGIA CABECA E PESCOCO Total		5		3	8
CIRURGIA CARDIOVASCULAR	COLOCACAO DE BALAO INTRA-AORTICO			1	1
	CORRECAO DE PERSISTENCIA DO CANAL ARTERIAL			1	1
	DISSECCAO DE VEIA / ARTERIA			8	8
	DRENAGEM C/ BIOPSIA DE PERICARDIO			2	2
	IMPLANTACAO DE CATETER DE LONGA PERMANENCI			1	1
	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCI			8	8
	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR MUL			5	5
	IMPLANTE DE CATETER TENCKHOFF OU SIMILAR D			1	1
	REVASCULARIZACAO MIOCARDICA C/ USO DE EXTR			5	5
	REVASCULARIZACAO MIOCARDICA S/ USO DE EXTR			2	2
	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA			8	8
	TRATAMENTO DE ANEURISMA DA AORTA			1	1
	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CAMARA D			1	1
TROCA VALVAR C/ REVASCULARIZACAO MIOCARDIC			1	1	
CIRURGIA CARDIOVASCULAR Total				45	45
CIRURGIA GERAL	ANASTOMOSE BILEO-DIGESTIVA			2	2
	APENDICECTOMIA			26	26
	APENDICECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA			8	8
	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGUL			3	3
	CIRURGIA BARIATRICA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	5			5
	CISTOSTOMIA			1	1
	COLECISTECTOMIA	1		8	9





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/06/2023 a 30/06/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRURGICO

Somar de QNT		TIPO			
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Emergência	Urgência	Total Geral
	COLECISTECTOMIA EM ONCOLOGIA			1	1
	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	6		41	47
	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)			2	2
	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA) EM ONC			1	1
	COLECTOMIA TOTAL			1	1
	COLEDOCOTOMIA C/ OU S/ COLECISTECTOMIA			1	1
	COLOSTOMIA			6	6
	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE			2	2
	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVIT			2	2
	DESARTICULACAO COXOFERAL			1	1
	DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL			3	3
	DUODENOPANCREATECTOMIA EM ONCOLOGIA			1	1
	ENTERECTOMIA			4	4
	ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)	1		5	6
	GASTRECTOMIA PARCIAL C/ OU S/ VAGOTOMIA			1	1
	GASTRECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA			1	1
	GASTROENTEROANASTOMOSE			2	2
	GASTRORRAFIA			5	5
	HEPATOTOMIA E DRENAGEM DE ABSCESSO / CISTO			1	1
	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	1		1	2
	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	1		2	3
	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	1		1	2
	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERA	1			1
	HERNIOPLASTIA UMBILICAL			3	3
	HERNIORRAFIA C/ RESSECCAO INTESTINAL (HERN			2	2
	HERNIORRAFIA S/ RESSECCAO INTESTINAL (HERN			4	4





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/06/2023 a 30/06/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRURGICO

Somar de QNT		TIPO			
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Emergência	Urgência	Total Geral
	HISTERECTOMIA TOTAL			1	1
	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA	1		17	18
	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN NA IRA (2	2
	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO			9	9
	INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J			1	1
	JEJUNOSTOMIA / ILEOSTOMIA			5	5
	LAPAROTOMIA EXPLORADORA			27	27
	LAPAROTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA PARA DRENAG	1		10	11
	LIBERACAO DE ADERENCIAS INTESTINAIS			1	1
	NEFRECTOMIA TOTAL			1	1
	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	1			1
	RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCEN	1		7	8
	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO / POLIPOS DO RE			1	1
	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL			3	3
	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL EM ONCOLOGIA			1	1
	TORACOCENTESE			1	1
	TRAQUEOSTOMIA			1	1
	TRATAMENTO CIRURGICO DE PROLAPSO ANAL			1	1
	TRATAMENTO CIRURGICO DE REFLUXO GASTROESOF	1			1
CIRURGIA GERAL Total		22		231	253
CIRURGIA PEDIATRICA	APENDICECTOMIA			9	9
	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGUL			3	3
	BIOPSIA DE MEDULA OSSEA			1	1
	BLOQUEIOS PROLONGADOS DE SISTEMA NERVOSO P			1	1
	COLOSTOMIA			1	1
	DESCORTICAÇÃO PULMONAR			1	1





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/06/2023 a 30/06/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRURGICO

Somar de QNT		TIPO			
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Emergência	Urgência	Total Geral
	DISSECCAO DE VEIA / ARTERIA			1	1
	DRENAGEM TUBULAR PLEURAL ABERTA (PLEUOSTO			1	1
	ENTERECTOMIA			4	4
	ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)		1	3	4
	ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA /			1	1
	FECHAMENTO DE FISTULA DE COLON		1		1
	GASTROENTEROANASTOMOSE			1	1
	GASTRORRAFIA		1		1
	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERA	1			1
	IMPLANTACAO DE CATETER DE LONGA PERMANENCI			10	10
	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCI		1	13	14
	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN NA IRA (1	1
	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN P/HEMODIAL	1			1
	LAPAROTOMIA EXPLORADORA		2	6	8
	ORQUIECTOMIA UNILATERAL			1	1
	PNEUMORRAFIA			1	1
	POSTECTOMIA	2			2
	RETIRADA DE CATETER DE LONGA PERMANENCIA S			1	1
	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA		1	1	2
	TORACOTOMIA EXPLORADORA			1	1
	TRATAMENTO CIRURGICO DE REFLUXO GASTROESOF		1		1
	TRATAMENTO CIRURGICO DE TORCAO DO TESTICUL			1	1
CIRURGIA PEDIATRICA Total		4	8	63	75
CIRURGIA PLASTICA	PLASTICA MAMARIA MASCULINA	2			2
	RECONSTITUICAO TOTAL DE PALPEBRA			1	1
	RECONSTRUCAO DE LOBULO DA ORELHA	1			1





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



Folha: 42
NUP: 27.026.727-2024
Documento: 53729311
Nome: LILIAN VILALBA PINTO
Data: 08/12/2024

QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/06/2023 a 30/06/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRURGICO

Somar de QNT		TIPO			
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Emergência	Urgência	Total Geral
CIRURGIA PLASTICA Total		3		1	4
CIRURGIA TORACICA	DESCORTICAÇÃO PULMONAR			2	2
	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA			1	1
	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA			9	9
	TRAQUEOSTOMIA			1	1
	TRAQUEOSTOMIA COM COLOCAÇÃO DE ORTESE TRAC			1	1
	TRATAMENTO DE COAGULO RETIDO INTRATORACICO			1	1
	VIDEOTORACOSCOPIA			2	2
CIRURGIA TORACICA Total				17	17
CIRURGIA VASCULAR	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO			6	6
	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFE			4	4
	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS SUPE			1	1
	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE PE E TARSO			2	2
	CONFECÇÃO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEM			7	7
	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE			1	1
	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVIT			16	16
	DISSECCAO DE VEIA / ARTERIA			1	1
	REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO EM			2	2
TROMBECTOMIA DO SISTEMA VENOSO			1	1	
CIRURGIA VASCULAR Total				41	41
COLOPROCTOLOGIA	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGUL			2	2
	COLOSTOMIA			1	1
	ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FI	1			1
	EXCISAO DE LESAO / TUMOR ANU-RETAL	1			1
	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	1			1
	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	5			5





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/06/2023 a 30/06/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRURGICO

Somar de QNT		TIPO			
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Emergência	Urgência	Total Geral
	HEMORROIDECTOMIA	6			6
	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCI			1	1
	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO			2	2
	PLASTICA ANAL EXTERNA / ESFINCTEROPLASTIA	1			1
	REMOCAO CIRURGICA DE FECALOMA			1	1
	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL			1	1
COLOPROCTOLOGIA Total		15		8	23
NEUROLOGIA	TRATAMENTO DE DOENÇAS NEURODEGENERATIVAS	1		1	2
NEUROLOGIA Total		1		1	2
ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGUL			2	2
	BIOPSIA DE MEDULA OSSEA			1	1
	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO SUP	1			1
	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM MEMBRO INFERI	2			2
	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO			1	1
	RESSECCAO SIMPLES DE TUMOR OSSEO / DE PART	3			3
ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA Total		6		4	10
UROLOGIA	BIOPSIA DE BEXIGA			1	1
	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTR	6			6
	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETRO	2		3	5
	CISTOSTOMIA	1		2	3
	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVIT			1	1
	EXERESE DE CISTO DE EPIDIDIMO	1			1
	EXPLORACAO CIRURGICA DA BOLSA ESCROTAL	1			1
	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCI	1		2	3
	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO			1	1
	INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J	2	1	17	20





HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Saúde do Estado do MS



QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS X TIPO

Data de Pesquisa: 01/06/2023 a 30/06/2023

Centro Cirúrgico: 1 - CENTRO CIRURGICO

Somar de QNT		TIPO			
ESPECIALIDADE	CIRURGIA	Eletiva	Emergência	Urgência	Total Geral
	LAPAROTOMIA EXPLORADORA			1	1
	NEFRECTOMIA EM ONCOLOGIA			1	1
	NEFRECTOMIA PARCIAL	1			1
	ORQUIDOPEXIA BILATERAL			2	2
	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL			1	1
	POSTECTOMIA	2			2
	PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA	1		1	2
	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE LESAO VESICAL	2			2
	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	2		1	3
	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE TUMOR VESICAL EM	1			1
	SUPRARRENALECTOMIA UNILATERAL	1			1
	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA VESICAL			6	6
	TRATAMENTO CIRURGICO DE TORCAO DO TESTICUL			3	3
	URETEROLITOTOMIA			1	1
	URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCOPICA	1		2	3
	URETROTOMIA INTERNA	2			2
UROLOGIA Total		27	1	46	74
Total Geral		101	9	475	585



ANEXO IV



Plano de Compras

Plano de Compras

Manual

Planejamentos de Demandas > Pesquisar

mjunior

Voltar para licitação

Agenda Planejamento

Novo

3022

Exercício	Descrição	Demandante	Elemento/Subelemento	Situação	Ações
2026	Elaboração do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 - Readequação 2	FUNSAU - FUNSAU	3022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	Consolidado	→
2026	Elaboração do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026	FUNSAU - FUNSAU	3022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	Consolidado	→

1 25 Itens por página

Exibindo itens 1 - 2 de 2

Documento assinado digitalmente em: https://www.sigaja.mg.gov.br/flow/ass-pub/validar/P21/03-T-UGS-XY-UN-0DTP. Assinado por: CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA, CPF: 030.303.830-00, ENDEREÇO: RUA JOSE DE FREITAS, 100, JARDIM JOVEM, 13.000-000, RIBEIRÃO PRETO, SP. Assinado em: 26/02/2026. MARCIO GARRA, CPF: 030.303.830-00, ENDEREÇO: RUA JOSE DE FREITAS, 100, JARDIM JOVEM, 13.000-000, RIBEIRÃO PRETO, SP. Assinado em: 26/02/2026.





Agenda

Planejamento

+ Novo

3036

<input type="checkbox"/>	Exercício	Descrição	Demandante	Elemento/Subelemento	Situação	Ações
<input type="checkbox"/>	2026	Elaboração do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026	FUNSAU - FUNSAU	3036 - MATERIAL HOSPITALAR	Consolidado	 

 1  25 itens por página

Exibindo itens 1 - 1 de 1

